



Diário Oficial

Nº 12.464 - Ano XLIX

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.163 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.544.000,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 4.544.000,00 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1003.1024	CONSTRUIR, REFORMAR E OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 1.244.000,00
10.301.1003.4022	ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INSUMO E IMUNOBIOLOGICOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 1.500.000,00
339091	SENTENÇA JUDICIAIS	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 300.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.304.000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.....	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 4.544.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1003.4026	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 4.544.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de novembro de 2020
JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal
TARCÍSIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo** PMC.2020.00055803-26/SMS, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.164 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 29, do Quarteirão 30.019, localizada na Avenida Antônio Arten (Estrada Municipal Campinas - Campo Grande - CAM 331), objeto da matrícula 206.497 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, pertencente ao Código Cartográfico nº 3341.33.23.0001.00000, de propriedade de Toninpar Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominado "JARDIM TERRAZUL CG".

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 29, do Quarteirão 30.019, localizada na Avenida Antônio Arten (Estrada Municipal Campinas - Campo Grande - CAM 331), objeto da matrícula 206.497 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, pertencente ao Código Cartográfico nº 3341.33.23.0001.00000, de propriedade de Toninpar Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominado "JARDIM TERRAZUL CG".

Art. 2º A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e suas alterações, na Lei Complementar 184, de 01 de novembro de 2017 e demais normas pertinentes.

Parágrafo único: O projeto de loteamento se insere na classificação EHS-COHAB - Tipo 2, destinado às famílias com renda bruta mensal superior a 3 (três) e inferior a 6 (seis) salários mínimos.

Art. 3º A gleba integrava as Zonas 04, 03 e 11 segundo a Lei Municipal 6031, de 28 de dezembro de 1988 e, atualmente, integra a Zona Mista 1 - ZM1, consoante Lei Complementar 208, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica concedida a isenção prevista na Lei Complementar 134, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 5º Compete ao loteador executar os seguintes melhoramentos públicos, de acordo com os projetos aprovados pelos setores competentes:

- I- Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concreto;
- II- Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;
- III- Guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;
- IV- Sistema de galerias de águas pluviais;
- V- Pavimentação das vias, sendo que as Avenidas 01 e 02 (Lados A e B), as Ruas 01, 11, 12, 15, 19, 21 e 22 deverão receber pavimento tipo PIII, destinado a tráfego de veículos pesados;
- VI- Implantação dos seguintes dispositivos viários que garantam a fluidez entre o loteamento e bairros vizinhos:
 - a) abertura de canteiro central, sem faixa de desaceleração, para viabilizar a ligação entre a Rua 13 do loteamento vizinho e a Rua 11 do loteamento Jardim Terrazul CG;
 - b) abertura de canteiro central, com faixa de desaceleração de no mínimo 40 metros de extensão no canteiro central, próxima a Rua 13 do loteamento Jardim Terrazul CG,

- para acessar a Rua 16 do loteamento vizinho;
- VII - Rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física;
- VIII- Sinalização viária horizontal e vertical;
- IX- 3 (três) módulos de abrigo para pontos de parada de ônibus com respectiva sinalização, no padrão EMDEC;
- X- 4 (quatro) placas sinalizadoras de ponto de parada com as respectivas sinalizações de solo, no padrão EMDEC;
- XI- Rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública;
- XII- Implantação do projeto de preservação e recuperação das áreas verdes e arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos, sendo que, nos termos da Certidão de Diretriz Urbanística nº 13/2018, os remanescentes de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica deverão ser preservados, de acordo com a Lei Federal nº 11.428/06, e integrados ao sistema de áreas verdes públicas, conforme a legislação municipal;
- XIII- Sistema de abastecimento de água potável;
- XIV- Sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto.

Art. 6º Visando a mitigação dos impactos detectados no âmbito do EIV/RIV e nos termos do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica datado de 11.11.2019, retificado pelo Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica datado de 22 de maio de 2020, o loteador deverá executar as seguintes intervenções:

I- 8 (oito) módulos de abrigo para ponto de parada de ônibus, segundo padrão definido pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC;

II- Reforma das Instalações Elétricas e Reforma Civil do Centro de Saúde do Parque Valença, Unidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º As áreas destinadas à implantação de Equipamentos Públicos Comunitários deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Campinas com declividade máxima de 5% e cercadas com alambrado, de acordo com o padrão definido pelo setor competente e acompanhadas de laudo resultante da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo, através de ensaio de SPT, normatizado pela NBR 6484/2001. **Parágrafo único:** Todas as áreas destinadas ao uso público deverão ser entregues ao Município livres e desembaraçadas de ocupação ou qualquer pendência que impeça ou dificulte a sua utilização.

Art. 8º Consoante Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica datado de 11.11.2019, retificado pelo Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica datado de 22 de maio de 2020, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da área destinada à implantação de Equipamento Público Comunitário deverá ser reservada à Secretaria Municipal de Educação para implantação de unidade escolar.

Art. 9º O loteador deverá observar todas as exigências e recomendações constantes nas manifestações técnicas exaradas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, dentre elas as estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso datado de 11.06.2020.

Parágrafo único: Nos termos da Lei Complementar 184, de 01 de novembro de 2017 o loteador deverá transferir à COHAB Campinas, sem quaisquer ônus e a título de contrapartida, 2% (dois por cento) do total de lotes urbanizados do empreendimento.

Art. 10 Os projetos executivos dos melhoramentos públicos discriminados nos artigos 5º, 6º e 7º deverão ser submetidos à aprovação das Pastas competentes.

Art. 11 Considerando que para a garantia das obras de infraestrutura previstas nos artigos 5º, 6º e 7º deste Decreto o loteador optou pelo procedimento estabelecido no §1º do art. 24 da Lei Complementar 208, de 20 de dezembro de 2018, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, após a expedição do alvará de execução do loteamento, deverá promover a avaliação dos melhoramentos públicos com base no trabalho Avaliação de Glebas - Subsídios para Pré-Planos, da empresa Guilherme Martins Engenharia de Avaliações S/C Ltda, apresentada na 3ª edição do livro Construções, Terrenos, Editora PINI, atualizada mensalmente por pesquisa em São Paulo - SP.

§ 1º - A avaliação a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura não inclui os serviços indicados nos incisos XIII e XIV do art. 5º, que são de competência da SANASA - Campinas e as intervenções previstas no art. 6º que já foram estimadas no âmbito do Termo de Acordo e Compromisso datado de 11.06.2020.

§ 2º - A avaliação deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da emissão do alvará de execução do loteamento.

§ 3º - Após a avaliação e caso seja necessário complementar o valor oferecido em garantia, o loteador deverá ser notificado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentar a caução, sob pena de cancelamento do alvará de execução do loteamento.

Art.12 O loteador deverá cumprir o cronograma de execução de obras aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, sob pena da caducidade da aprovação, nos termos definidos pelo § 1º do art. 12 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Parágrafo único. Após o registro do loteamento, o loteador deverá solicitar à Prefeitura Municipal de Campinas a expedição do Alvará de Execução de Obras, vinculado ao cronograma de execução aprovado.

Art.13 O loteador deverá obter autorização junto ao Departamento de Parques e Jardins para a supressão de árvores localizadas nos logradouros públicos ou junto à Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável no caso de árvores localizadas em áreas particulares, bem como obter complementarmente, junto a órgãos Federais e Estaduais, as autorizações ou licenças antes do início das obras que delas necessitem.

Art.14 Compete à Prefeitura Municipal de Campinas acompanhar a execução dos melhoramentos públicos previstos nos incisos I a XII do artigo 5º e nos arts 6º e 7º deste Decreto, aceitando-os quando implantados de acordo com suas determinações ou rejeitando-os quando em desacordo com as especificações técnicas.

§ 1º - Os serviços indicados nos incisos XI e XII do artigo 5º só serão recebidos e a garantia liberada mediante a apresentação, pelo loteador, dos documentos que atestem o cumprimento das obrigações, expedidos, respectivamente, pela Companhia Paulista de Força e Luz- CPFL e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

§ 2º - Após a expedição do Termo de Verificação e Recebimento de Obras - TVRO caberá ao Município a liberação da respectiva garantia.

Art.15 Cabe à SANASA-CAMPINAS fiscalizar os serviços previstos nos incisos XIII e XIV do artigo 5º do presente Decreto e expedir o respectivo Termo de Verificação e Recebimento de Obras.

Art.16 Na hipótese da gleba possuir edificação, a preservação da mesma depende da aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal.

Art.17 O loteador deverá requerer o registro do loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data, sob pena de caducidade do ato de aprovação conforme estabelecido pelo art. 18 da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979. § 1º No ato do registro o loteador deverá requerer a abertura das matrículas das áreas públicas e registrar a hipoteca à margem da matrícula dos lotes oferecidos em garantia. § 2º O loteador deverá juntar ao protocolado administrativo a certidão de registro do loteamento, as matrículas das áreas públicas e as matrículas dos lotes hipotecados, com registro da hipoteca.

Art. 18 O loteador obriga-se a divulgar, nos materiais de propaganda e em painéis de anúncio a serem veiculados o número do processo de aprovação do loteamento e a fixar em local bem visível do loteamento, painel informando o número do processo de aprovação e todas as obras de infraestrutura que correrão às suas expensas.

Art. 19 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de novembro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Secretária Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

Secretário Municipal de Habitação

Redigido na Coordenadoria Setorial de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 2018/19/50.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2020.00031306-41

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão nº 246/2020 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de picador de legumes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 3127640, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3127652, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 246/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 244,94 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 36.741,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais), ofertado pela empresa adjudicatária **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **observando os Decretos Municipais nºs 20.861/20 e 21.108/20;**

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, ITENS FRACASSADOS E

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2020.00029882-19

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 258/2020 - Eletrônico

Objeto:Aquisição de estante para tubos, palito, copo, relógio marcador de tempo e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº3127549, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº3127609, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **01,04,05, 06 e 08**, por não acudirem interessados, e **FRACASSADOS** os itens **07, 09 e 10**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 258/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **02**(R\$ 22,05) e **03**(R\$ 0,30), no valor total de R\$ 3.631,50 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **ROGERIA APARECIDA CARDOSO**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **observando os Decretos Municipais nº 20.861/20 e 21.108/20.**

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

SUSPENSÃO

Processo Administrativo:PMC.2020.00043287-04

Interessado:Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto:Pregão nº 292/2020 - Eletrônico

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo - GLP, a granel para o Sétimo Grupamento de Bombeiros.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, em virtude de impugnação apresentada. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 18 de novembro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PROTOCOLADO nº: 2020/10/13.473

INTERESSADO: Marcio Roberto Pereira

ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Deferimento.

Despacho.

1 - Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 35, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. **Marcio Roberto Pereira**, no valor de 1.446,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) , nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

2 - À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 18 de novembro de 2020

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 312/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2020.00009519-97

-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de cânulas e máscara laringea para uso da Rede Municipal de Saúde **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 33:** das 08h do dia 09/12/20 às 09h do dia 10/12/20 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 33:** a partir das 09h do dia 10/12/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/12/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/11/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 18 de novembro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 314/2020-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2020.00048635-02

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto:** Aquisição de luvas para procedimentos **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 03/12/20 às 09h do dia 04/12/20 **-Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 04/12/20 **-Início da Disputa de Preços:**a partir das 10h do dia 04/12/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/11/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 18 de novembro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC.2020.00020648-91 - EMPRESA INTERJET COMERCIAL EIRELI - EPP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo PMC.2020.00024023-71

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo Original PMC.2018.00006274-31

LÊ SE: Processo Administrativo PMC.2020.00020648-91

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo Original PMC.2018.00021929-46

Ratificam-se as demais informações da publicação original, exceto quanto ao prazo para apresentação de defesa, que passa a contar da data da publicação desta errata.

Campinas, 18 de novembro de 2020

JÚLIO CÉSAR MARIANI

Procurador do Município - Respondendo pela Diretoria do DAJ/SMAJ

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00177/2017/ADM	JESSICA CAROLINE DA SILVA CORREA	A. R. CAVALCANTI MEDEIROS HOTEL - ME / PEIXE URBANO
00208/2019/ADM	ROSIMEIRE DA SILVA ALVES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
00339/2019/ADM	MARIA DAS GRACAS MARTINS SANTANA	FAST SHOP / LG ELETRONICS
00438/2019/ADM	WANDERSON ALVES DOS SANTOS	BANCO PAN / VILA REAL VEICULOS
00752/2018/ADM	MARIA ELISA ALBUQUERQUE PIMENTEL	SKY BANDA LARGA
00844/2019/ADM	ELZI ALMEIDA DOS SANTOS	AVIANCA / MAXMILHAS
00932/2019/ADM	EVERTON MACHADO DOS SANTOS	DONANFER FORMATURAS E FOTOGRAFIAS
01693/2019/ADM	MARIA MAGNOLIA JESUS DE SOUZA	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A / MERCADO PAGO
01743/2019/ADM	ALESSANDRA ARRUDA DA SILVA	CARREFOUR ADM CARTOES DE CRED
01784/2019/ADM	ELIANA CAMARGO HORTO	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
02599/2019/ADM	ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO	GRUPO OI OI MOVEIS SA
02623/2019/ADM	MAURICIO HIROSHI OKI	BANCO BRADESCO
02634/2019/ADM	MARIA CELIA VITAL	BANCO PAN
02657/2019/ADM	ARTHUR DE SIQUEIRA TORRES HENDERSON	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
02666/2019/ADM	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	SANASA CAMPINAS
02733/2019/ADM	MARIA JOSE DE SOUZA	BANCO INTER
02783/2019/ADM	NOUZE VOLCIMUS	URPAY BRASIL

Campinas, 18 de novembro de 2020

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00578/2020/ADM	MICHELE ROBERTA DA SILVA MATOS	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA
00579/2020/ADM	CLEIDE APARECIDA DELCARO OLIVEIRA	BELEZA E SAUDE
00589/2020/ADM	MAFALDA RIGON MACEDO	CNOVA
00593/2020/ADM	NEUZA MARIA DA SILVA LU	GYMPASS
00595/2020/ADM	CATARINA PIEDADE ROSA DE MORAES PEREIRA DO NASCIMENTO	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD OUVIDORIA
00603/2020/ADM	ROSEMARY DE OLIVEIRA	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
00606/2020/ADM	VANESSA VIEIRA DE MORAIS	CNOVA
00613/2020/ADM	SANDRA DE FATIMA ALBERTI DE CAMPOS	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO /CARREFOUR EMBU DAS ARTES
01191/2020/ADM	CLAUDETE DA COSTA NOBRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / GRUPO SA / YMA DISTRIBUIDORA ES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
01580/2020/ADM	ROSILEIA MIRANDA ARAUJO	BRASTEMP E CONSUL

01614/2020/ADM	EVANDRO CESAR NICOLETTI OLIVEIRA	MOTOROLA
03665/2019/ADM	ANDRE JOSE DOS SANTOS	CPFL
03907/2019/ADM	ANTONIA ISABEL MOREIRA DE MENEZES SILVA	SAMSUNG / CARREFOUR ADM CARTOES DE CRED / CARREFOUR
03996/2019/ADM	JAQUELINE MAYRA DA SILVA	HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A

Campinas, 18 de novembro de 2020

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
03225/2019/ADM	DOUGLAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03446/2019/ADM	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	BANCO SAFRA S/A / DANLEX
03447/2019/ADM	IRENE DA SILVA VELASCO	CREFISA
03462/2019/ADM	RAPHAEL RICARDO PEREIRA FAUSTINO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03483/2019/ADM	JOSE CARLOS CAMARGO DO REGO BARROS	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
03543/2019/ADM	FABIANA ALVES PIO	UNIMED CAMPINAS
03575/2019/ADM	LARISSA MEDEIROS COIMBRA	ARENA ATACADO / BANCO BMG SCHAHIN BVC CIFRA
03603/2019/ADM	ANDREA CRISTINA ROQUE FERREIRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03649/2019/ADM	WINSTON NASCIMENTO DE LANA	MAXMILHAS / TAP AIR PORTUGAL
03676/2019/ADM	RIVALDÁVIA TADEU DA COSTA	ETICA
03723/2019/ADM	CORA SOFIA TAKAYA PAIVA	DECOLAR.COM / LATAM AIRLINES GROUP SA
03776/2019/ADM	ANA MADALENA PAULINO	POLONI URBANIZADORA SPE LTDA
03785/2019/ADM	MARIA ALDENIA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL
03853/2019/ADM	ELISIO BUENO DE LIMA	FAZENDA ROSEIRA CIPASA URBANISMO / FAZENDA ROSEIRA
03873/2019/ADM	MARLENE FRANCA MAGOGA	BANCO DO BRASIL
03971/2019/ADM	EDER CONRADO DE OLIVEIRA	AUTO ESCOLA ADVANCE
04032/2019/ADM	GERSON ALVES TAVARES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
04056/2019/ADM	ALEXANDRE PASSOS FREITAS	NOVA CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
04121/2019/ADM	ALINE SANTANA DOS SANTOS	CJFE AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME / CIE AGENCIA DE VIAGENS LTDA / CVC VIAGENS
00493/2019/ADM	ERVANETE FERNANDES DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03476/2019/ADM	MANOELA BARBOSA BITTAR	TEMPO FORD / FORD MOTOR COMPANY CAMACARI BAHIA
03484/2019/ADM	CASSIMIRO GONCALVES DIAS	LOJAS AMERICANAS / LOJAS AMERICANAS / NC BRASIL LTDA
03686/2019/ADM	KELLY CARVALHO	ARCONGEL BEBEDOUROS
03868/2019/ADM	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CPFL
03968/2019/ADM	MARIA DO CARMO DA CRUZ SANTOS	CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2020

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**Processo:** PMC.2020.00053399-47**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 038/2020**Objeto:** Registro de Preços de serviço de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 2042714, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 232/2020.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 17 de novembro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO**FASE DE JULGAMENTO- SEGUNDA ETAPA - PROVA ELIMINATÓRIA****Processo Administrativo SEI:** PMC.2020.00019954-75**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 13.525 de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 14.909 de 27 de outubro de 2014
Objeto: Estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo da música lírica, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras de Antônio Carlos Gomes, músico, compositor e maestro campineiro. A Comissão Julgadora do XIII Concurso Estímulo para Cantores Líricos, com base nos itens 8.1.2 e 11.3 de seu edital, decide por:

A) CLASSIFICAR PARA A TERCEIRA ETAPA OS SEGUINTE CANDIDATOS:			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1	12	LUIZ FELIPE DE SOUSA	291,5
2	4	LARA CHAVES CAVALCANTI LACERDA	291,5
3	8	DEBORAH BULGARELLI ALVES DE AGUIAR	275
4	2	LUIZA SAYÃO	258,5
5	18	VICTOR CORDEIRO DOS SANTOS	257
6	3	CARLA CAROLINA SOUZA CAMPINAS FERREIRA	248,5

B) TORNAR SUPLENTE OS SEGUINTE CANDIDATOS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
7	25	ANNA BEATRIZ GOMES	246,5
8	21	ROGER RODRIGUES VIEIRA	246
9	19	REBECA OLIVEIRA SANTOS CHAGAS	237,5
10	10	RAFAELA DURIA CAVALHEIRO	234,5
11	6	SOPHIA DORNELLAS	230
12	16	CAROLINE ARAÚJO DA SILVA	227
13	26	CAMILA APARECIDA RABELO	226,5
14	17	YANGMEI HON NATALINO	215,5
15	13	TAMARA DA CRUZ MEDEIROS	206,5
16	5	VINÍCIUS CHAVES CESTARI	205
17	14	FRANCIELEN DAMARIS DA SILVA	204,5
18	11	CRISTIANE ROSA MESQUITA	203

D) FIXAR o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, nos termos do item 12.1 do edital.

Campinas, 17 de novembro de 2020
 COMISSÃO JULGADORA

EDUARDO AUGUSTO OSTERGREN

JURADO

LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA

JURADO

MÁRCIA APARECIDA BALDIN GUIMARÃES

JURADO

VICTOR HUGO TORO

JURADO

VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES (VITOR PHILOMENO)

JURADO

PRÊMIO Nº 01/2020 - TRAJETÓRIA CULTURAL RE-RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2020.00051086-27

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Fundamento Legal: Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Municipal 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal 21.020, de 25 de agosto de 2020.

Objeto: Seleção e premiação de agentes culturais, sendo eles coletivo, pessoas físicas ou jurídicas, com e sem fins lucrativos, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas por meio de iniciativas de resgate, defesa, proteção, reconhecimento, fortalecimento e promoção dos direitos culturais, da tradição e da diversidade cultural e da cultura popular, observados os módulos de candidatura do Anexo I - Módulos e Categorias de Premiação deste edital.

A Comissão Administrativa do Prêmio nº 01/2020 - Trajetória Cultural, com base no item 10.2 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição, decide por:

1) **DECLASSIFICAR** o seguinte **Proponente:**

Módulo II - Arte e Cultura Coletiva

Flávia Pinheiro Pereira - inscrição 69

- Representa o o Grupo Dançaberta, que se inscreveu também no módulo IV, por meio do proponente Bruno Harlyson de Oliveira Souza - inscrição 40

Módulo IV - Festivais, Mostras, Festas Populares e Saraus

Tatiana Valério Alves 40955272858 - inscrição 31

- Representa o Grupo Os Geraldos, que se inscreveu também no Módulo II, por meio do proponente Os Geraldos Ltda. - inscrição 70

2) **INABILITAR** os seguintes **Proponentes:**

Módulo I - Individual

Milena Fernanda Gonçalves - inscrição 202

Caró de Castro Brandão - inscrição 222

Thiago Oliveira de Lima - inscrição 263

Leandro Porfrio Gomes - inscrição 269

Rafael Teodoro do Nascimento - inscrição 299

Módulo III - Mestras e Mestres da Cultura

Rom - inscrição 7

Módulo IV

Neo Arte Design Ltda. inscrição 17

Módulo V

José Nicodemos Cabral - inscrição 5

3) **HABILITAR** os seguintes **Proponentes:**

Módulo I - Arte e Cultura Individual

Mauro da Silva Bruzza - inscrição 2

Mariana Ferreira - inscrição 3

Rodrigo Eisinger - inscrição 4

Carolina Passoni Engler 15463186820 - inscrição 5

Silvio Eduardo Andrade Guimarães 01115387502 - inscrição 6

Dickson Resstel Singeroti de Godoy - inscrição 8

Marco Aurélio Pinotti Catalão - inscrição 9

Liliana Marcela Curcio - inscrição 10

Dayani da Silva Albuquerque - inscrição 11

José Henrique de Souza - inscrição 12

Aldemir Antunes 90611713187 - inscrição 13

Cláudia Monique Silva ferreira - inscrição 14

Bruno dos Santos Estevam 48024361817 - inscrição 15

Nella Angela Paredes Gutarra - inscrição 16

Paulo de Oliveira Freire - inscrição 17

Margareth Real Bispo da Silva - inscrição 18

Renata de Oliveira - inscrição 19

Roberto Limberger - inscrição 20

Douglas Rodrigues Novais - inscrição 21

Amílcar José Quintino Amauro - inscrição 22

Leonardo Mologni - inscrição 23

Ana Cristina Ribeiro Silva - inscrição 24

José Ricardo Cardoso 17943254848 - inscrição 25

Marinice Vieira da Silva 26289069888 - inscrição 26

Koraíça Prince Tessari de Lima Kora Prince - inscrição 27

Gabriel Morais Medeiros 36861633810 - inscrição 29

Paula Monterrey Sobral 35215574804 - inscrição 30

Vitor de Andrade Pascoal - inscrição 31

Marcelo Éduas Bomfim Maia de Oliveira - inscrição 32

Gabrielli Cristina da Silva - inscrição 33

Antonio Roberto de Oliveira - inscrição 34

Juliana Pablos Calligaris 19178367832 - inscrição 35

Lucca Rolim Costa - inscrição 36

Alexandre Randi - inscrição 37

Thiago Sales Claro - inscrição 38

Caio Henrique de Sousa Magalhães 412273468-16 - inscrição 39

Miguel Damha 33850110869 - inscrição 41

Maicon Rodrigo Fidélis da Silva - inscrição 42

Giovanna Sartori Pereira - inscrição 43

Wellington Silva - inscrição 44

Domingos Giovanni Melo de Salvi - inscrição 45

Geraldo Santos Costa - inscrição 46

Adriano Vieira Novo - inscrição 47

Carlos Eduardo da Silva Netto - inscrição 48

Aline Moreno de Oliveira - inscrição 49

Elivelton Leite dos Santos - inscrição 50

Hugo Burg Cacilhas 29255532812 - inscrição 51

Marcelo Araújo de Lima - inscrição 52

Ulisses Luiz Angelo Júnior 21454102870 - inscrição 54

Wannysse de Oliveira Zivko - inscrição 55

Cibele Ribeiro da Silva 17272879831 - inscrição 57

Marina Silva e Siqueira - inscrição 58

Maria Eduarda Gouveia - inscrição 59

Vitória Máris Dias Gomes - inscrição 60

Victor Sartori Pereira - inscrição 61

Edite Maria de Sousa - inscrição 62

Leandro Cavalcanti - inscrição 63

Luzia Ainhoren Meimes - inscrição 64

Fernando Vitor da Silva - inscrição 65

Radamés Paulo Miranda Bruno - inscrição 66

Juliana Passoni Engler 15582020802 - inscrição 67

Amanda Rodrigues de Araújo - inscrição 68

Priscila Duarte - inscrição 69

Daniel Salvi Cautela Lopes - inscrição 70

Adelar Félix de Brito Júnior - inscrição 71

Luíza Aguiar Ceriani - inscrição 72

Juliana Munhoz Hilal - inscrição 73

Jorge Luiz Fantini 66994357872 - inscrição 74

Marco Antonio Dutra da Silva - inscrição 75

Wanderley F. Pinto Teatro - inscrição 76

Flávio Chagas Negri - inscrição 77

Marcelo de Senne Falleiros 08148517894 - inscrição 81

Elizabete Bastos 18069404850 - inscrição 83

Lucas Matheus Albino Barbosa - inscrição 84

Pedro Henrique França Lehn - inscrição 85

Fabiano Carriero Eiras - inscrição 86

Vitor Olivero Gomes - inscrição 87

Allan Patrick Brede Bastias - inscrição 89

Claryssa de Pádua Moraes 38361322817 - inscrição 90

Adrian Arturo Zambrano Correa - inscrição 91

Reynolds Gonçalves Neto - inscrição 92

Carla Marina Ramos Antonio - inscrição 93

Sanny Padovani - inscrição 95

Allan Ortega Monteiro 36402127892 - inscrição 96

Michele Batista Serpa - inscrição 97

Dayane Cristina De Souza Axtualpa - inscrição 98

Giselle Moraes Bastos Magdaleno - inscrição 99

Camila Roberta De Souza - inscrição 100

Antonio Edson Bariani 77316584815 - inscrição 101

Priscila Martins - inscrição 102

Sheila Priscilla Alves Sanches 28231118837 - inscrição 103

David Seade Neto - inscrição 104

Dyllan Brede Bastias - inscrição 105

Mariana Sonati Nobre - inscrição 106

Mariana Dias Jorge 31535521856 - inscrição 107

Ricardo Felipe Derkoski 63107058149 - inscrição 108

Darci Rodrigues - inscrição 109

Júlia Sonati Nobre - inscrição 110

Áurea Carolyne Sobral Germano - inscrição 111

Telma Aparecida Vieira - inscrição 112

Leandro Barbosa Bredda - inscrição 113

Daniel Barbosa Soares - inscrição 115

Ezaldina Correia Dutra 04135883788 - inscrição 116

Angie Kelly Lima Lucena - inscrição 117

Pedro Guilherme da Silva - inscrição 118

Sara Divina Melo de Salvi - inscrição 119

Thaís Duarte Padovani - inscrição 120

Lazaro Oliveira de Souza - inscrição 121

Jésus Seda de Moraes - inscrição 122

Marcos Martins dos Santos - inscrição 123

Weslen Crisóstomo Araújo - inscrição 124

Rosineia Roberto - inscrição 125

Renan Villela Alves 34061174819 - inscrição 126

Valeria Raquel Moreira - inscrição 127
 Carolina Polezi 36914117896 - inscrição 128
 João Rafael Ferreira 37379568809 - inscrição 129
 Patrícia Palaçon - inscrição 130
 Viviane Aparecida Moda Procópio - inscrição 131
 Matheus Crippa Brazão Araújo - inscrição 132
 Davi Guilherme de Souza - inscrição 133
 Fernanda Lazzarini - inscrição 134
 Aluisio Alberto Rocha Santos - inscrição 135
 Brisa de Oliveira Vieira - inscrição 136
 Décio Cesarini Júnior 29422869897 - inscrição 137
 Wagner Antonio da Silva - inscrição 138
 Marcelo de Souza Hermenegildo 17944974801 - inscrição 139
 Marcelo Modesto - inscrição 140
 Moacir Ferraz de Carvalho Filho 06920826895 - inscrição 141
 Eliana Mônaco - inscrição 142
 Ronaldo do Prado Lima - inscrição 143
 Almir da Silva Pinheiro 21585874825 - inscrição 144
 Stephen Coffey Bolis 99560780182 - inscrição 145
 Vitoria de Faria Bazanelli 45017465804 - inscrição 147
 Mariana Cristina Tozzi Miccoli - inscrição 148
 Pamella de Caprio Villanova 23168586862 - inscrição 149
 Silvio César Leme - inscrição 150
 Rodrigo Siqueira - inscrição 151
 João Manoel da Silva Magalhães - inscrição 152
 Veridiana Rozaga de Oliveira Montedori de Carvalho - inscrição 153
 Mariana Rodrigues Maekawa - inscrição 154
 Marco Aurélio Valente Alberte 077366178-64 - inscrição 155
 Jeferson Ricardo Francisco Pereira - inscrição 156
 Gleice Maria Severo da Silva 22543304894 - inscrição 158
 Sueleni Vieira Tenório Rampazzo - inscrição 159
 Jônatas Aparecido Silva - inscrição 160
 Diego Batista Leal - inscrição 161
 Paul Parra Alves de Oliveira 36798881807 - inscrição 162
 Rodrigo de Arruda Carvalho Freitas - inscrição 163
 Guilherme Allan de Oliveira - inscrição 164
 Eugênio Rodrigues Rosa do Nascimento - inscrição 165
 Flávio Henrique Cardoso Da Silva - inscrição 166
 Gilber César Souto Maior 03256323405 - inscrição 167
 Vinicius Ribeiro da Cruz - inscrição 168
 Natália Regina Gregorini - inscrição 169
 Dirceu Barbosa Alves 22622260830 - inscrição 170
 Ivens Burg Cacilhas - inscrição 171
 Amanda Lacerda Dumont Nunes Lopes 07166414618 - inscrição 172
 Lívia Carolina de Oliveira - inscrição 173
 Cristiane Malagoli Taguchi - inscrição 176
 Eliana Roccato Olivero Gomes 10801388899 - inscrição 177
 Joana de Toledo Piza - inscrição 178
 Edison Ronald Gomes 09021511851 - inscrição 179
 Fabiana do Couto Ghisolfi - inscrição 181
 Breno Lopes de Andrade - inscrição 182
 Beatriz Luizari Matias de Oliveira - inscrição 183
 Diana Yumi Shirata Lencas 35741364802 - inscrição 185
 Carina Neder Petrini 37264751848 - inscrição 186
 Alessandro Arthur Pinheiro De Marcondes Leite E Dias - inscrição 187
 Carolina Martins Delduque - inscrição 188
 Isabela De Oliveira Souza 46621505825 - inscrição 189
 Lucas Moreira Marcolino 41636853838 - inscrição 190
 Luís Fernando De Araújo Antonio - inscrição 191
 Esther Alves de Araújo Melo - inscrição 192
 Taiana Cuschmir Avritchir 44261910845 - inscrição 193
 Iara Medeiros Valente Alberte - inscrição 194
 Cristiane Nascimento Strumendo Franchi 27762978828 - inscrição 196
 Alex Manetta - inscrição 197
 Arturo Cussen Abud - inscrição 198
 Thiago César Félix 35154920899 - inscrição 199
 Maria Helena Pereira 10809119870 - inscrição 201
 Marina da Silva Pires - inscrição 204
 Henrique César Aoki Heredia - inscrição 205
 Lucas Rosário Giubilato 33549143869 - inscrição 207
 Rodrigo Silva Da Rocha - inscrição 208
 Maria Aparecida Ferreira de Freitas Gonçalves - inscrição 209
 Eduardo Neves Albergaria 03600392603 - inscrição 210
 Paula Viegas Preiss - inscrição 212
 Mauro Braga Campos 21986747859 - inscrição 213
 Marcelo Pereira Lima - inscrição 214
 Carina Oliveira Alves - inscrição 215
 Nathanael Maffei de Araújo Martins - inscrição 216
 Cláudia Lavínia Madureira - inscrição 217
 Marília Mendonça Silva - inscrição 218
 Alex Denner dos Santos Vicente - inscrição 219
 Pâmela Larissa Alves de Sousa - inscrição 220
 Paula Mathenhauer Guerreiro - inscrição 221
 Ana Lis de Nóbrega Marum - inscrição 223
 Andria Stela de Almeida 188451648819 - inscrição 224
 Valmirá Pereira dos Santos - inscrição 225
 Gabriela Bagattini De Siqueira 32919634828 - inscrição 227
 Roberto Bonifácio 86900773834 - inscrição 228
 Victor lourenço de Almeida - inscrição 229
 Dirceu Soares de Carvalho 30513137858 - inscrição 230
 Cristiano Vicente Monteiro - inscrição 231
 Ieda Gonçalves Souza Cruz 29255594842 - inscrição 232
 Rafael de Mattos Ponce - inscrição 233
 Mariana Pinheiro Silva - inscrição 234
 Giovanna Alessandra Silva Zottis 82141517087 - inscrição 235
 Marília Gomes Henrique - inscrição 236
 Rafael Dalessandro 39267062875 - inscrição 237
 João Gustavo Arruda Valverde Rodrigues - inscrição 238
 Fernando Rodrigues Fernandes - inscrição 239
 Carlo D'Ascenzi - inscrição 240
 Marise Coury Sampaio - inscrição 241
 Adriel Job da Silva - inscrição 242
 Marília Clemente Gomes Carneiro 26999737851 - inscrição 243
 Maria das Graças Clarindo - inscrição 244
 Andrea Cristina Tozzi Miccoli - inscrição 245
 Daniel Franco Resende 03061747150 - inscrição 246
 Maria Izabel Padovani - inscrição 247
 Isabella Pellegrini Grama Pereira Lima - inscrição 248
 Maurício Vaz de Mello Cajueiro - inscrição 249
 Nivaldo Gomes Paão - inscrição 250
 Rogério Tufaille Kowask Bezerra 33649754851 - inscrição 251
 Diógenes Romão Cândido - inscrição 252
 Ronaldo Saggiorato - inscrição 253
 Felipe Venâncio De Moraes 36965689889 - inscrição 254
 Germanno Falcão Richena - inscrição 255
 Iago Tojal Araújo - inscrição 256
 Fernanda Xavier Sabino de Oliveira - inscrição 257
 Andreia Cristina Dos Santos 16865034821 - inscrição 258
 Fabiana Patrícia Cândida - inscrição 259
 Adriano Carlos Pinheiro de Marcondes Leite e Dias - inscrição 260
 Marília Gabriela Correa - inscrição 261
 Júlia Conterno Rodrigues 34637495806 - inscrição 262
 Mariana De Abreu Damiani - inscrição 264
 Rafael Marques Fernandes Pinheiro 39743797890 - inscrição 265
 Raquel Esther Saldívia 23430981824 - inscrição 266
 Renata Aparecida Joana De Almeida - inscrição 267
 Aline Nogueira Souza Marciano - inscrição 270
 Giane Da Silva Gomes Oliveira 25051103871 - inscrição 271
 Catarina Schmitt Rossi 38785345822 - inscrição 272
 Caroline Barbosa Novaes - inscrição 273
 Vitor De Souza Gama 22065396830 - inscrição 274
 Júlio César Fernandes da Costa - inscrição 275
 Marcos Antônio de Oliveira Brytto - inscrição 276
 Genésio De Souza Júnior - inscrição 277
 Fernando Ribeiro Junqueira Corrêa - inscrição 278
 Ana Carolina Medeiros dos Santos - inscrição 279
 Alexandre de Sousa Carneiro - inscrição 280
 Esio Magalhães Pereira - inscrição 281
 Renata Nogueira de Souza - inscrição 282
 Juliana De Lima Milasseno 39730990816 - inscrição 283
 Marcella Pauli da Silva Pinto - inscrição 284
 Manoela Pinto Schranck - inscrição 285
 Luís Henrique Lopes Pires - inscrição 286
 Márcio Parma - inscrição 287
 Renata Domingos Volpato 26562808855 - inscrição 288
 Aline Tatiana Bernardinelli - inscrição 289
 Geraldo Nogueira Porto Filho - inscrição 290
 Fernando Henrique da Silva 36653376826 - inscrição 291
 Débora Costanzo Jesus - inscrição 292
 Bruna Maria Pressatto Fernandes - inscrição 293
 Filipe Ferreira Lapa - inscrição 294
 Ivana Gama Cubas Da Silva 17288322840 - inscrição 295
 Rafael de Oliveira Peregrino - inscrição 298
 Fellipe Ramos Pereira - inscrição 300
 Caio Batalha Deroci - inscrição 301
 Alice Caroline da Rosa - inscrição 302
 Silvana Figueiredo do Nascimento 45566542620 - inscrição 304
 Juliana Yumi Kaneto - inscrição 305
 Letícia Souza Moreira Benevides - inscrição 306
 Allhan William Franco Sulzarte de Oliveira - inscrição 307
 Ricardo Dos Santos Nunes 21541870808 - inscrição 308
 Isabela Vilela Vieira - inscrição 309
 Eduardo Moric Vilela Mariano - inscrição 310
 Rogério Moreira Benevides - inscrição 311
 Raquel Oliveira Spinola de Mello - inscrição 313
 Flavia Cristina de Oliveira - inscrição 315
 Gabriel Benzi Nucci - inscrição 316
 Daniel Felipe Pereira Da Silva - inscrição 317
 Ana Teresa Costa Figueiredo 23527141847 - inscrição 318
 Felipe Lima Garcia Macedo 07141414967 - inscrição 319
 Osmário Marinho Mota - inscrição 320
 Verusca Iarencá Vieira Fialho - inscrição 321
 Ana Lucia Morales Sánchez - inscrição 322
 Ana Laura Queiroz - inscrição 323
 Neander Heringer 22333006889 - inscrição 324
 Renata Nista Spis - inscrição 325
 Thiago Amaral Minamisawa - inscrição 327
 Dilermando Pesci Galves do Santos - inscrição 328
 Jessica Barreira Toledo - inscrição 329
 Julia Cavalcanti Santos - inscrição 330
 Maria de Lourdes Vasques Leite - inscrição 331
 Claudio Antonio Ancelmo de Lima - inscrição 332
 Ricardo Henrique Serrão - inscrição 333
 Jéssica Pereira da Silva - inscrição 334
 Marcio Batista Caparroz 22163043878 - inscrição 335
 Kara Bueno de Araújo Ariza - inscrição 336
 Graciela Pereira Cruz Soares 22506692878 - inscrição 337
 Luca Di Vito Appolonio - inscrição 338
 Marcos Vinícius Lima De Oliveira 32811908803 - inscrição 339
 Jaqueline Cicera de Souza - inscrição 340
 Márcilio Menezes - inscrição 341
 Miguel Euzébio Araujo - inscrição 342
 Carlos Eduardo Silva Ramos - inscrição 343
 Pamela De Assis Castro Leoni 38974790874 - inscrição 344
 Aline Moraes Silva - inscrição 345
 Melissa Naomi Silman Puccetti - inscrição 346
 Deborah Ferraz Neiva Gontigo 02691117197 - inscrição 347
 Thais Nobre De Campos Esteves 45581478805 - inscrição 349
 Maicon Douglas Ferreira da Silva - inscrição 350
 Cleber Gonçalves Simao 34330814846 - inscrição 351
 Talita Jaqueline dos Santos - inscrição 352
 Lucas Moraes Barata - inscrição 353
 Márcia Cristina Marques Martins Ramos - inscrição 354
 Waldyr Cagliari Neto - inscrição 355
 Valéria Franco de Almeida - inscrição 357
 Luis Eduardo Rodrigues da Silva - inscrição 358
 Laís de Campos Ferraz - inscrição 359
 Daniela Alvares Beskow - inscrição 360
 Leticia Adila Borges Naciben - inscrição 361
 David Allison Justiliano Silva - inscrição 362
 Adilson José dos Santos Júnior - inscrição 363
 Williams Dagmar Rizzi - inscrição 364
 Carlos Roberto Toledo Filho - inscrição 365
 Júlia Martins Silva 46196509861 - inscrição 366

Genésio de Souza - inscrição 367
 Fernando Francisco Basílio Junior - inscrição 368
 Vinicius Aparecido Motta dos Santos - inscrição 369
 Maurício Reis Guil - inscrição 370
 Ana Maria Salvagni - inscrição 371
 Yandara Pimentel Mendes - inscrição 372
 Mateus Borges Naciben - inscrição 373
 Thiago Vinicius Lopes De Oliveira 05976474616 - inscrição 374
 Luis Gabriel Santos Faleiros - inscrição 375
 Tauan Semeghini Hernesto - inscrição 376
 Gabriele Motta de Souza - inscrição 377
 Fernando de Souza Jorge 28780119883 - inscrição 378
 Gláucia Fernanda de Oliveira - inscrição 379
 Daniela Furtado de Morais - inscrição 380

Módulo II - Arte e Cultura Coletiva

Lucas Rodrigues dos Santos 33951343850 - inscrição 1
 Instituto Ideia Coletiva - inscrição 2
 Henrique Torres Reganelli - inscrição 3
 Juliana Pablos Calligaris 19178367832 - inscrição 4
 Confraria da Dança Ltda. - inscrição 5
 Maria Alice Possani 27665159842 - inscrição 6
 Ana Clara Cabral Amaral Brasil 22239720808 - inscrição 7
 Laboratório Cisco Educação e Imagem Ltda ME - inscrição 9
 Associação Autorock Producoes Culturais - inscrição 10
 José Guilherme Pereira Bergamasco 32130549845 - inscrição 11
 Fábio Gabriel da Costa - inscrição 12
 Lara Prado Martins 08506517605 - inscrição 13
 Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Circenses - inscrição 14
 Taiana Ferraz de Farias 36860285818 - inscrição 15
 Pedro Henrique Neto Meneses Souza 35353789822 - inscrição 16
 Luciana Taniguti Bertarelli 34038519821 - inscrição 18
 Maria Cristina Bueno 01671533828 - inscrição 19
 Gustavo Murilo de Paula - inscrição 20
 Lúcia Helena de Barros Guimarães 171459688-51 - inscrição 21
 Sociedade Cultural Teatro Sia Santa - inscrição 22
 João Victor Almeida Magalhães 34988414833 - inscrição 23
 Gabriel de Oliveira Peregrino - inscrição 24
 Mayara Stefani De Souza Rodrigues - inscrição 25
 Gabrielli Cristina da Silva - inscrição 26
 Madrigal In Casa - inscrição 27
 Hellio Augusto Avelar Couto 38047823884 - inscrição 30
 Valdisinei Ribeiro Lacerda 13809496880 - inscrição 31
 Paraladosanjos Produções Culturais Ltda ME - inscrição 32
 Francisco Ricalael Silva de Lucena - inscrição 33
 IOS Empreendimentos Culturais Ltda. - inscrição 34
 Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC - inscrição 35
 Allan Lucas Lacerda Kawabata 39816938847 - inscrição 36
 Murillo Araújo Ramalho - inscrição 37
 Galhofas & Dramas Empreendimentos Culturais Ltda. - inscrição 38
 Debora Ishikawa 35551448800 - inscrição 39
 Érika Andrade Orlando 34482336840 - inscrição 40
 Maristela Gonçalves Silva - inscrição 41
 Agnaldo Olegário De Araújo - inscrição 42
 Carleilson Silva Santos (Suzy Santos) - inscrição 43
 Alexandre Soares de Carvalho 27333438821 - inscrição 44
 Juliana Vergueiro Gomes Dias 31732004897 - inscrição 45
 Marina Reiter Braun - inscrição 46
 Gabriela Nogueira De Souza - inscrição 47
 Pedro de Moraes - inscrição 48
 Federação Campineira De Teatro Associativo - Fecamta - inscrição 49
 Quesia Botelho Fernandes Macedo 31207508837 - inscrição 50
 Beatriz Maria Vianna Rosa - inscrição 51
 Leticia Rodrigues Frutuoso 29723193892 - inscrição 52
 Flávio Aoun Sapienza 32172096806 - inscrição 53
 Andressa Herbst Sanday - inscrição 54
 Grupo de Teatro e Danças Populares Urucungos, Puitas e Quijengues - inscrição 55
 Cooperativa Cultural & Artística Ungambikkula - inscrição 56
 Maria Branca Producao Cultural e Artística Ltda. - inscrição 57
 Sociedade Cultural De Teatro "Sotac" - inscrição 58
 Eddy Andrade da Silva - inscrição 59
 Centro Cultural Teatro Rotunda - inscrição 60
 Alice Jéssica de Souza Muraro - inscrição 61
 Tipo Produções de Espetáculos Teatrais e Musicais - EPP - inscrição 62
 Théo Oliveira Fraga - inscrição 63
 Allhan William Franco Sulzarte de Oliveira - inscrição 64
 Gustavo Vergani - inscrição 65
 Cristiana Naimé Packer - inscrição 66
 Suramaya Mariano Borges Custódio Vieira - inscrição 67
 Carlos eduardo da silva netto - inscrição 68
 Os Geraldos Teatro Ltda ME - inscrição 70
 Daniel Bassani Heleno - inscrição 71
 Thaís Curti Santana - inscrição 72
 Thiago Bueno Reimberg - inscrição 73
 Gabriel Cipriano de Paula - inscrição 74
 Gabriela Pereira Pardim 31434042804 - inscrição 75
 Giuliano Darros de Lima - inscrição 76
 Deusidara Roberta de Souza Nogueira - inscrição 77
 Cristiano de Albuquerque Melo - inscrição 78
 Levi Silva Munhoz Pereira - inscrição 79
 Josiane Giacomini Alves - inscrição 80
 Projeto Lona Das Artes - inscrição 81
 Caroline Marcato Carreiro - inscrição 82
 Tiago Di Savo Pallone - inscrição 83
 Bruno Silva Mothe - inscrição 84
 Gilber Cesar Souto Maior 03256323405 - inscrição 85
 Heloisa Helena Bertasoli - inscrição 86

Módulo III - Mestras e Mestres da Cultura

Marcos Alberto Simplicio - inscrição 1
 Crispim Gomes Júnior - inscrição 2
 Manoela Antônio - inscrição 3
 Maria do Carmo Pereira de Sousa - inscrição 4
 Vinicius José Geribello - inscrição 5
 Cristino Abel Saavedra - inscrição 6
 Tatiana Rezende Rocha 39260771587 - inscrição 8
 Poliana Sales Estevam - inscrição 9

Maria José de Moraes - inscrição 10
 Paulo César Zanandré - inscrição 11
 José Abílio Pereira - inscrição 12

Módulo IV - Festivais, Mostras, Festas Populares e Saraus

A. C. R. SILVA - inscrição 1
 C. D. da Silva Producoes Artísticas - inscrição 2
 Pedro Henrique Gava 26163021878 - inscrição 3
 Mariana Atauri Maurer - inscrição 4
 José Correa Amaral Neto - inscrição 5
 José Correa Amaral Neto - inscrição 6
 Instituto Baobá de Cultura e Arte - inscrição 7
 Angie Kelly Lima Lucena - inscrição 8
 Daniel Figueira Squarize 18213783859 - inscrição 9
 Everaldo Candido Da Silva 21637175850 - inscrição 10
 Maria Bernadete Faria - inscrição 11
 Camila Guinatti Crivelaro Lopes - inscrição 12
 R. T. M. Comunicações Eireli - inscrição 13
 Rafael Vilela - inscrição 14
 Francisco Henrique Barganian Vieira 34369068835 - inscrição 15
 Milena Machado Figueiredo 13811354809 - inscrição 16
 Antonio Carlos Crivelaro Lopes 01741609844 - inscrição 19
 Maira Fortes Prates 01033545066 - inscrição 20
 Thiago Uchoa de Almeida - inscrição 21
 Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes - inscrição 22
 Antonia Lima Duarte - inscrição 23
 Maira Casteloes Gama Zeitouni 32671287810 - inscrição 24
 Diego Jiquilin Ramirez 33314256809 - inscrição 25
 Ricardo Aparecido de Lima - inscrição 26
 Grupo Nhl Producoes Culturais - inscrição 27
 Valverde Arte E Cultura Simples Ltda - inscrição 28
 Roberta Postale Campos 40276025873 - inscrição 29
 Marcos Vinicius Tiritan 72194537872 - inscrição 30
 Arthur Luis Amaral 22214759840 - inscrição 32
 Carlos Alberto Vieira Soares - inscrição 33
 Vinicius Bottechia Tavares - inscrição 34
 Casa das Artes de Campinas - inscrição 35
 Márcia Manfrinatto - inscrição 36
 Adriele Cristina Marques Teixeira - inscrição 37
 Julyana Matheus Troya Melo - inscrição 38
 Vitória Maria de Castro Guedes - inscrição 39
 Bruno Harlyson de Oliveira Souza - inscrição 40
 Tugudum Organização de Eventos Ltda. ME - inscrição 41
 Thiago Hoover Lima Jardim 34040495861 - inscrição nº 42

Módulo V - Patrimônio Cultural

Ana Maria Miranda - inscrição 1
 Rosa Liria Pires Sales - inscrição 2
 Centro de Ciências Letras e Artes - inscrição 3
 Centro Cultural Teatro de Arte e Ofício - inscrição 4

Módulo VI - Juventude Criativa

Sofia Fransolin Pires de Almeida - inscrição 1
 Ana Carolina de Almeida Praxedes Daniel - inscrição 2
 Levi Macedo Lima - inscrição 3
 Kim Nóbrega Maryssael Ciasca - inscrição 4
 Mônica Batista Moretti - inscrição 5
 Aline Alves Coutinho - inscrição 6
 Belen Palkovsky 23794761871 - inscrição 8
 Thifany Nicolini Rosa - inscrição 9
 João Victor Fernandes Pereira - inscrição 10
 Tatiana Valério Alves - inscrição 11
 Eduardo Pereira da Costa 10527418609 - inscrição 12
 Luiz Henrique Sant'Ana Ramos - inscrição 13
 Lorenzo Ennes Becker - inscrição 14
 Pedro Barsalini 41410771865 - inscrição 15
 Gabriel Gonçalves Cocovile - inscrição 16
 Nicolau Villas Boas Camargo - inscrição 17
 André Santos Dias - inscrição 18
 Gabriella Zanardi Da Fonseca 43774312850 - inscrição 19
 Roberta Postale Campos - inscrição 20

Campinas, 18 de novembro de 2020

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

ANAY GARCIA DE SOUZA

Membro

LETÍCIA FRANCYNE LOURENÇO DE MELLO ARRIEL

Membro

MARCONI CARVALHO SOUSA JUNIOR

Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NORTE Nº022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, com fundamento no Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007 e no Art. 13 da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o Parecer da Comissão designada pela Portaria SME nº 033, de 08 de setembro de 2020, conforme consta no protocolado nº 2020/10/07621,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de credenciamento e autorização de funcionamento, o Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil BERÇÁRIO E MATERNAL PANDINHA LTDA-ME, CNPJ nº 02.806.496 0001-10, matriz, situada na Rua Joaquim Ulisses Sarmento, nº 545, Jardim Aurélio, CEP 13033-080, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas/SP.

Art. 2º Após este ato, os responsáveis pela escola ficam obrigados à elaboração do Projeto Pedagógico nos termos da Resolução SME em vigência, e sua homologação pela autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de novembro de 2020

GISELE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº023, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, e considerando o Parecer da Comissão designada pela Portaria SME nº 033, de 08 de setembro de 2020, conforme consta no protocolado nº 2020/10/07621,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme Anexo único, o Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Infantil BERÇÁRIO E MATERNAL PANDINHA LTDA-ME, CNPJ nº 02.806.496/0001-10, matriz, situada na Rua Joaquim Ulisses Sarmento, nº 545, Jardim Aurélio, CEP 13033-080, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas/SP.

Art. 2º O Regimento Escolar terá vigência mínima de quatro anos, e deverá ser re-laborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:

I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;

II - modificação na tipologia da escola; e

III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Naed Norte nº 39, de 19 de setembro de 2019, publicada em 23 de setembro de 2019.

Campinas, 18 de novembro de 2020

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO REGIMENTO ESCOLAR

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Art. 1º O BERÇÁRIO E MATERNAL PANDINHA LTDA-ME, CNPJ 02.806.496/0001-10, possui contrato social registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob Nº NIRE 35218958624, datado de 26 de abril de 2004 e está localizado na Rua Joaquim Ulisses Sarmento, nº 545, Jardim Aurélio, Campinas, São Paulo, CEP 13033-080 e tem como mantenedora Maria de Lourdes Castro Mori.

Art. 2º O Berçário e Maternal Pandinha mantêm em funcionamento a Educação Infantil, com atendimento a crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses, atendendo períodos integral, semi-integral e parcial.

Parágrafo único, Para fins deste Regimento Escolar, doravante a Unidade Educacional BERÇÁRIO E MATERNAL PANDINHA LTDA-ME será denominada Escola.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Art. 3º A Escola promove educação com base nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, buscando o desenvolvimento pleno do educando e seu preparo para o exercício da cidadania.

Art. 4º A Escola tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 5º A Escola visa oportunizar aos alunos vivenciar, experimentar e construir conhecimentos, respeitando os direitos da criança e sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos aspectos mental, social, físico e moral através:

I - do respeito à criança em sua individualidade;

II - do atendimento a criança individualmente, trabalhando suas habilidades e necessidades;

III - da promoção da autonomia e independência de cada um, buscando sempre uma auto-estima positiva;

IV - do estímulo à criatividade, à curiosidade e à construção;

V - da identificação das potencialidades de cada criança, oferecendo a liberdade de escolha e o trabalho diversificado a fim de garantir o desenvolvimento integral de cada uma;

VI - da garantia ao direito de brincar como forma de proporcionar o desenvolvimento de suas habilidades;

VII - da possibilidade de descobrir, criar e construir, a fim de tornar-se sujeito ativo e participativo;

VIII - do favorecimento da convivência grupal;

IX - da formação de cidadãos conscientes e capazes de resolver os problemas que lhe são levantados em todas as situações da vida, buscando novos caminhos.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DELIBERATIVA DA UNIDADE EDUCACIONAL

CAPÍTULO I

DA COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 6º A Comunidade Escolar é composta pela Equipe Educacional, Alunos e Pais ou Responsáveis.

Art. 7º A Equipe Educacional é composta por:

I - Equipe Gestora;

II - Equipe Docente;

III - Equipe de Monitores;

IV - Equipe de Apoio.

Seção I

Da Composição e Atribuições da Equipe Gestora

Art. 8º A equipe gestora é responsável por coordenar todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Escola e é composta por:

I - Diretor Educacional;

II - Vice-diretor Educacional.

Parágrafo único. Os cargos que compõem a Equipe Gestora serão preenchidos por educadores habilitados, de acordo com a legislação vigente e serão substituídos em suas faltas ou impedimentos, por educadores igualmente habilitados para o exercício das funções.

Subseção I

Das Atribuições do Diretor Educacional

Art. 9º São atribuições e deveres do Diretor Educacional, além dos previstos na legislação vigente:

I - cumprir e fazer cumprir as orientações e as condições estabelecidas neste regimento;

II - representar o estabelecimento;

III - arquivar, rubricar e encerrar todos os livros obrigatórios da escola e secretaria;

IV - receber documentos, petições, recursos e processos que lhe forem encaminhados, remetendo-os a quem de direito, devidamente informados e com parecer conclusivo, quando for o caso, nos prazos legais;

V - coordenar os trabalhos da escola, no sentido de levá-la a atingir os objetivos propostos;

VI - zelar pela implementação do Projeto Pedagógico da Escola, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento;

VII - organizar, juntamente com os professores e monitores, os espaços e tempos pedagógicos;

VIII - organizar a escala de férias do pessoal administrativo;

IX - autorizar a matrícula e manter atualizado os dados no sistema informatizado;

X - convocar e participar de reuniões de pais e mestres, reuniões pedagógicas com a equipe docente;

XI - alterar conforme necessidade e interesse da escola, o horário do expediente dos funcionários, respeitadas as prescrições legais que regem a matéria;

XII - suspender parcial ou totalmente as atividades da escola quando esta medida se impuser, em decorrência de situação especial, dando ciência à autoridade superior competente;

XIII - autorizar eventuais retificações ou ressalvas de dados nos registros ou assentamentos da escola;

XIV - supervisionar e incentivar a participação de alunos em atividades lúdicas, esportivas, sociais e culturais;

XV - zelar pelo patrimônio físico e material da escola, pelo qual é responsável;

XVI - tomar medidas de emergência em situações não previstas.

Subseção II

Das Atribuições do Vice-diretor Educacional

Art. 10. São atribuições e deveres do Vice-diretor Educacional, além dos previstos na legislação vigente:

I - corresponsabilizar-se, junto ao Diretor Educacional, por todas as atribuições próprias da direção escolar;

II - substituir o Diretor Educacional em suas ausências e/ou impedimentos legais.

Seção II

Da Composição e Atribuições da Equipe Docente

Art. 11. A Equipe Docente se constitui de todos os professores devidamente habilitados para exercer a função, em exercício na escola.

Parágrafo único. A formação mínima exigida para o cargo de professor é curso superior completo de Pedagogia.

Art. 12. São atribuições do Professor, além das previstas na legislação vigente:

I - realizar a função docente entendendo a educação e o cuidado como indissociáveis no processo educativo;

II - manter atualizados os conhecimentos relativos à sua atuação docente;

III - utilizar-se de metodologia capaz de contribuir para que a escola alcance os objetivos propostos no Projeto Pedagógico;

IV - elaborar e cumprir plano de ensino, segundo a proposta pedagógica da Escola;

V - desenvolver projetos educativos previstos no Projeto Pedagógico da UE;

VI - elaborar registros das atividades e dos projetos desenvolvidos;

VII - atuar com as crianças, público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva;

VIII - responsabilizar-se pelo registro diário da frequência do aluno;

IX - comunicar os casos de infrequência à Equipe Gestora;

X - manter atualizados os diários de classe e os demais registros inerentes ao processo educativo;

XI - manter domínio de classe, colaborando para o clima saudável e propício à aprendizagem;

XII - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;

XIII - participar de cursos de atualização profissional, promovidos ou indicados pela Escola;

XIV - comunicar à direção informações necessárias, enviadas pelos pais através da agenda escolar;

XV - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos pela Escola e previstos em legislação vigente, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

XVI - atender prontamente as convocações da Escola;

XVII - respeitar deveres oriundos do Regimento Escolar;

XVIII - zelar pelo bom nome da escola dentro e fora dela e ser pontual no cumprimento do horário escolar;

XIX - manter permanente contato com os pais de alunos conjuntamente com a direção;

XX - participar das reuniões pedagógicas;

XXI - conhecer e respeitar a legislação educacional vigente e as normas da escola.

Seção III

Da Composição e Atribuições da Equipe de Monitores

Art. 13. A equipe de monitores é composta por profissionais que atuam junto aos professores na tarefa de educar e cuidar das crianças.

Parágrafo único. A formação mínima exigida para o cargo de Monitor é ensino médio.

Art.14. São atribuições de cada integrante da Equipe de Monitores, além das previstas na legislação vigente:

I - cuidar e educar as crianças, entendendo as duas tarefas como indissociáveis no processo educativo;

II - planejar, desenvolver, registrar e avaliar o trabalho pedagógico, em parceria com a professora da turma;

III - registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua;

IV - participar das reuniões com as famílias;

V - organizar espaços e tempos das atividades pedagógicas;

VI - zelar pela conservação e higienização dos materiais de uso da criança;

VII - comunicar à equipe gestora da UE todo e qualquer problema em relação à criança;

VIII - cumprir as normas internas da Escola;

IX - usar o uniforme exigido pela Escola;

X - acompanhar os alunos na entrada e saída das classes e outras dependências da Escola;

XI - observar e zelar pelos alunos nas salas e outros locais da Escola, na ausência dos professores, propondo atividades previstas em planejamento e utilizando-se de músicas, atividades dirigidas, contação de histórias entre outros recursos;

XII - tomar providências cabíveis em caso de acidentes, conforme normas internas da Escola;

XIII - acompanhar e motivar os alunos durante as refeições;

XIV - brincar com as crianças, favorecendo o seu pleno desenvolvimento;

XV - interagir com as crianças tom adequado de voz e sempre explicar os motivos quando tiver que chamar sua atenção;

XVI - responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, auxiliando nas atividades pedagógicas, nos cuidados com a higiene e organização do material e dos espaços.

Seção IV

Da Composição e Atribuições da Equipe de Apoio Escolar

Art.15. A Equipe de Apoio Escolar é composta dos seguintes profissionais:

I - Auxiliar Administrativo;

II - Auxiliar de Serviços Gerais;

III - Cozinheiro.

Art.16. São atribuições do Auxiliar Administrativo, além das previstas na legislação vigente:

I - responsabilizar-se pelas tarefas da secretaria da escola;

II - atender à comunidade escolar, prestando informações e orientações sobre a organização e o funcionamento da escola;

III - efetivar as atividades referentes à matrícula e à transferência de alunos;

IV - organizar e manter atualizados os arquivos que contém a documentação escolar dos alunos;

V - organizar e manter atualizados os arquivos que contém a documentação dos profissionais;

VI - organizar o livro ponto de funcionários e docentes;

VII - manter atualizadas as correspondências impressas e eletrônicas, encaminhadas e recebidas pela escola;

VIII - controlar o estoque de materiais e equipamentos da secretaria;

IX - comunicar imediatamente à equipe gestora toda irregularidade que ocorra na secretaria da escola.

Parágrafo único. A formação mínima exigida para o cargo de Auxiliar administrativo é ensino médio.

Art.17. São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais, além das previstas na legislação vigente:

I - higienizar todos os espaços da Escola, conforme normas sanitárias vigentes;

II - utilizar o material de limpeza sem desperdícios, com controle e armazenamento corretos;

III - comunicar à Equipe Gestora, com antecedência, a necessidade de reposição do material de limpeza;

IV - auxiliar na preparação dos ambientes para os eventos;

V - coletar lixo de todos os ambientes da escola, dando-lhe o devido destino;

VI - lavar roupas de uso da escola;

VII - executar os serviços de organização e reorganização dos espaços que lhe forem atribuídos e os demais serviços relacionados às suas funções, à critério da direção;

VIII - comunicar imediatamente à equipe gestora toda irregularidade que ocorra nas dependências da escola.

Parágrafo único. A formação mínima exigida para o cargo de auxiliar de serviços gerais é Ensino Fundamental.

Art. 18. São atribuições do Cozinheiro, além das previstas na legislação vigente:

I - manusear e preparar os alimentos, seguindo as normas sanitárias vigentes;

II - seguir o cardápio e orientações de preparo definidos pela nutricionista da Escola;

III - servir as refeições às crianças;

IV - zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações, equipamentos e utensílios;

V - zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;

VI - manter em ordem a cozinha e dar destino adequado ao lixo produzido;

VII - usar uniforme completo, bem conservado e limpo;

VIII - comunicar imediatamente à equipe gestora toda irregularidade que ocorra nas dependências da cozinha e do refeitório.

Parágrafo único. A formação mínima exigida para o cargo de Cozinheiro é Ensino Fundamental.

Seção V

Dos Direitos e Deveres dos Membros da Equipe Educacional

Art.19. Aos membros da Equipe Educacional são garantidos os seguintes direitos, além dos assegurados pela legislação vigente:

I - ser valorizado no desempenho de suas funções;

II - ser respeitado em sua identidade cultural, política, religiosa, étnico-racial, de orientação sexual e de gênero;

III - ter asseguradas as condições adequadas de trabalho;

IV - ter assegurada a preservação da sua imagem.

Art. 20. Constituem deveres dos membros da Equipe Educacional, além dos estabelecidos pela legislação vigente:

I - assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, ideologia, condição sociocultural, religiosas, entre outras;

II - atender adequadamente aos alunos público-alvo da Educação Especial que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação, de acordo com as diretrizes nacionais e municipais;

III - zelar pela conservação e preservação das instalações, equipamentos e materiais escolares;

IV - zelar pela preservação da imagem e pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

V - manter atualizado o seu prontuário;

VI - realizar suas atribuições com gentileza e presteza.

Art. 21. É vedado ao integrante da Equipe Educacional:

I - discriminar, usar de qualquer tipo de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer integrante da comunidade escolar;

II - ocupar-se com atividades alheias à sua função, durante o período de trabalho;

III - divulgar, por qualquer meio, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, e/ou dos profissionais e dos alunos da UE, sem a devida permissão;

IV - fotografar, usar e publicar imagens dos alunos em redes sociais, sem prévia autorização dos pais ou responsáveis e da direção da Escola.

Seção VI

Dos Direitos e Deveres dos Alunos

Art. 22. Os alunos são todas as crianças matriculadas na Escola, às quais se aplicam essas disposições regimentais.

Art. 23. Os alunos têm direito à liberdade, ao respeito e a dignidade como pessoa humana em processo de desenvolvimento, assim como de ter asseguradas as condições adequadas de aprendizagem e de avaliação, tais como:

I - aulas planejadas e executadas em conformidade com a proposta pedagógica da Escola;

II - clima de trabalho adequado;

III - esclarecimento de dúvidas na sala de aula;

IV - acesso aos recursos materiais e didáticos da Escola;

V - vivenciar experiências diversas que contribuam para a construção de seu conhecimento;

VI - participar de atividades que desenvolvam a autonomia e a independência;

VII - construir valores e virtudes como autoconfiança, iniciativa, solidariedade, compartilhar, bons modos, compostura, honestidade e amizade;

VIII - desenvolver o raciocínio lógico matemático, aspectos da psicomotricidade, movimentos, equilíbrio, coorde-

nação motora grossa e fina, socialização, linguagem oral, percepções, identidade, autonomia, expressão corporal, manifestações do jogo simbólico e faz de conta;

IX - estar em contato com a natureza, envolvendo os animais e vegetais, além do incentivo direto a preservação do meio ambiente e conscientização da importância da reciclagem, visando colaborar com planeta terra;

X - participar ativamente em brincadeiras diversas, musicalização, artes visuais e teatro;

XI - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.

Art. 24. Todo aluno será incentivado e orientado em relação aos limites estabelecidos para convivência escolar e deverá, através de si ou de seus pais:

I - cumprir as normas pedagógicas, educacionais e administrativas da Escola;

II - tratar os colegas, professores, funcionários e demais colaboradores com civildade e respeito;

III - zelar pelo ambiente em que estuda;

IV - frequentar as aulas;

V - usar, obrigatoriamente, o uniforme escolar diariamente.

Parágrafo único. Todos esses conceitos serão trabalhos no cotidiano escolar.

Seção VII

Dos Direitos e Deveres dos Pais ou Responsáveis

Art.25. A família é o primeiro grupo social do qual a criança faz parte, podendo ser constituída de pais e/ou responsáveis legais.

Art. 26. Constituem-se direitos dos pais e/ou responsáveis pelos alunos, além dos dispostos na legislação vigente:

I - ser respeitado por toda a equipe escolar;

II - conhecer as normas e horários de funcionamento da Escola;

III - ter acesso ao calendário escolar da escola e a suas alterações;

IV - ser esclarecido sobre Projeto Pedagógico da Escola, incluindo informações sobre o currículo escolar e os processos de avaliação;

V - receber informações sobre o desenvolvimento de sua criança;

VI - ser atendido pelos professores e demais profissionais da Equipe Escolar, quando solicitado;

VII - contribuir com críticas e sugestões ao funcionamento da Escola.

Art. 27. Constituem-se deveres dos pais ou responsáveis pelos alunos:

I - cumprir todas as obrigações contratuais assumidas com esta escola;

II - aceitar, no ato da matrícula do aluno, os princípios educacionais da escola;

III - participar ativamente com a escola no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do aluno;

IV - respeitar os horários estabelecidos pela escola para o bom andamento das atividades escolares;

V - responder todas as solicitações e tomar ciência por escrito dos comunicados da escola a respeito do aluno;

VI - justificar as ausências do aluno;

VII - comunicar à equipe gestora eventuais problemas apresentados pelo aluno, que impliquem no acompanhamento pela escola, especialmente os de saúde.

Parágrafo único. Constitui dever imprescindível dos responsáveis legais pelo aluno, atentarem às solicitações e orientações da escola, principalmente as que contribuem para um melhor atendimento e desenvolvimento das crianças.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

CAPÍTULO I

NÍVEIS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO

Art. 28. A Escola mantém curso de Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, oferecido a crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, em períodos integral, semi-integral e parcial.

Art. 29. As turmas são organizadas em agrupamentos multietários, conforme segue:

I - Berçário e maternal, de zero a dois anos;

II - Maternal I e infantil I, de dois a três anos;

III - Infantil II, de três a quatro anos;

IV - Pré I e Pré II, de quatro a cinco anos e onze meses.

Art. 30. Cada turma conta com um professor habilitado atuando por pelo menos quatro horas diárias.

Art. 31 Além do professor habilitado, as turmas de Maternal e Infantil contam com a atuação do monitor, cujo módulo, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e disposições do sistema municipal, é organizado na seguinte proporção:

I - no máximo oito crianças por profissional nas turmas de Maternal;

II - no máximo quinze crianças por profissional nas turmas de Infantil.

CAPÍTULO II

DOS FINS E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 32. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 33. A Educação Infantil deve considerar a criança como o centro do processo educativo, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.

Art. 34. Na Educação Infantil a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:

I - o acesso a processos de elaboração, apropriação, assimilação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experiência de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e

II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos.

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Art. 35. A Escola elabora anualmente o Calendário Escolar a partir de legislação e resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, prevendo;

I - carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

II - período de férias e de recesso escolar;

III - reuniões pedagógicas e de pais e mestres;

IV - período de planejamento.

Art. 36. O período de férias escolares dos professores são trinta dias no mês de julho.

Parágrafo único. O recesso escolar poderá ocorrer entre os meses de dezembro e janeiro.

Art. 37. A escola funciona nos períodos integral, semi-integral e parcial.

Parágrafo único. Considera-se período integral, a jornada com duração igual ou superior a oito horas diárias; semi-integral, a jornada de sete horas diárias e parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias.

Art. 38. Os períodos de atendimento da Escola são:

I - integral, das 7h às 18h;

II - semi-integral, das 7h às 14h ou das 12h às 18h;

III - parcial manhã, das 7h às 12h;

IV - parcial tarde, das 13h às 17h.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Seção I

Do Projeto Pedagógico - PP

Art. 39. O Projeto Pedagógico - PP é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola.

Art. 40. O PP será elaborado conforme normativa municipal específica e ficará à disposição de toda a comunidade escolar.

Art. 41. Após homologação pela autoridade competente, o PP terá validade pelo prazo determinado em normativa municipal específica e será desenvolvido, atualizado e avaliado pela Escola.

Seção II

Da Proposta Curricular

Art. 42. O currículo na Educação Infantil é definido como o conjunto das interações e brincadeiras que garantem experiências com o conhecimento e a cultura em meio às práticas sociais que se dão entre as crianças, suas famílias e os educadores, acolhendo a heterogeneidade expressiva das diversidades e constituindo história de vida no âmbito das ações educacionais.

Art.43. As ações educacionais da escola expressarão a concepção de currículo indicada e serão planejadas no contexto do Projeto Pedagógico da Escola, garantindo experiências que envolvam:

I - relações sociais e culturais da criança;

II - vivências narrativas de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita; III - relações quantitativas;

III - relações com variadas formas de expressões artísticas;

IV - vivências éticas e estéticas;

V - promoção de vivências com o conhecimento e a cultura na sua diversidade; VII - interações que permitam a autonomia da criança;

VI - relações com o mundo físico e social;

VII - interações com as manifestações e tradições culturais, prioritariamente locais e regionais; e

VIII - uso de recursos tecnológicos e midiáticos.

Seção III

Do processo de Avaliação

Art. 44. A avaliação do desenvolvimento da criança será um processo contínuo, cumulativo, envolvendo as experiências curriculares desenvolvidas no âmbito da escola, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Parágrafo único. São consideradas experiências curriculares todas as atividades desenvolvidas pelo aluno, em grupo ou individualmente.

Art.45. A avaliação ocorrerá através da observação, da escuta ativa e dos registros do seu respectivo processo de desenvolvimento, sem objetivo de promoção e/ou acesso ao Ensino Fundamental:

I - a avaliação possibilitará ao professor a elaboração e reelaboração de estratégias e intervenções pedagógicas;

II - a cada bimestre o professor elabora um relatório do desenvolvimento da criança e, em entrevista individual com os pais e/ou responsáveis, relata e pondera sobre o desenvolvimento observado;

III - ao final do ano será elaborado um relatório descritivo e qualitativo, em ficha de avaliação, a partir dos registros do cotidiano, que também será disponibilizado aos pais ou responsáveis.

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art.46. A educação especial será oferecida em classes normais às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o objetivo de identificar suas potencialidades e apoiá-las com os meios e recursos necessários ao seu desenvolvimento e formação escolar.

Art.47. A escola propõe às crianças público alvo da educação especial, educação inclusiva que promova o desenvolvimento de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características e necessidades de aprendizagem;

Parágrafo único. É dever do estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade ao aluno com deficiência colocando-o a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 48. A Escola oferecerá a Educação Especial, assegurando:

I - professores com especialização adequada para atendimento especializado;

II - currículo adaptado, quando necessário;

III - recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades;

IV - vivenciar experiências individuais e coletivas que favoreçam o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia e independência;

V - condições para permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

VI - apoio às atividades escolares de alimentação, higiene e locomoção.

CAPÍTULO VI

DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art.49. A alimentação escolar é preparada na própria Unidade e constitui-se de lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e das refeições específicas para os bebês.

Art. 50. A escola conta com nutricionista para elaboração dos cardápios e acompanhamento semanal de todo o processo de alimentação escolar, incluindo, controle de estoque, orientação ao preparo dos alimentos, orientação sobre cardápios específicos e acompanhamento das refeições das crianças, visando sempre à alimentação saudável e adequada às necessidades das crianças, destaca-se que:

I - o cardápio ficará fixado na cozinha para o acompanhamento da cozinheira e enviado aos pais semanalmente;

II - haverá cardápio próprio para crianças que apresentarem restrições alimentares com orientações médicas;

III - haverá cardápio específico para o berçário;

IV - a profissional fará acompanhamento nutricional de cada criança e enviará um relatório aos pais semestralmente.

CAPÍTULO VII

DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA DOS ALUNOS

Seção I

Da Matrícula

Art. 51. A matrícula deve ser realizada presencialmente pelo responsável legal pela criança, mediante requerimento dos pais ou responsáveis e apresentação dos seguintes documentos originais e cópias:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação;

III - duas fotos três por quatro;

IV - documento de identidade e CPF dos responsáveis;

V - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;

VI - comprovante de endereço;

VII - formulário de matrícula assinado.

Parágrafo único. Consta, no requerimento a que se refere este artigo, a anuência ao presente Regimento e as regras de convivência escolar, registradas no caderno de normas e informações.

Art. 52. A matrícula por transferência será realizada mediante apresentação da declaração de transferência e/ou histórico escolar da Unidade de origem.

Art. 53. Para a matrícula de crianças, público alvo da Educação Especial será necessário:

I - apresentação do laudo médico e entrevista com a família ou responsável legal;

II - parceria da família com a Escola, mantendo o diálogo e o entendimento sobre as necessidades das crianças.

Seção II

Da Transferência

Art. 54. A transferência poderá ocorrer mediante:

I - requerimento de transferência assinado pelo responsável legal;

II - para alunos da faixa de matrícula obrigatória, com apresentação de declaração de vaga emitida pela escola que efetivará a matrícula ou assinatura dos pais ou responsáveis em termo de ciência sobre a necessidade de matrícula imediata em outra escola;

III - emissão de declaração de transferência, pela direção da escola; e

IV - emissão do histórico escolar no prazo de até trinta dias.

CAPÍTULO VIII

DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

Art. 55. A escola fará o controle sistemático da frequência diária dos alunos e o registro das atividades escolares, com a finalidade de garantir a adoção de medidas que preservem o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

Art. 56. O registro da frequência diária será realizado em um livro próprio, por turma, devendo os pais ou responsáveis justificar a escola as ausências consecutivas superiores há dois dias.

Art. 57. Para controle de frequência será observado para a criança de quatro a cinco anos e onze meses (idade obrigatória) a frequência mínima de 60% do total de horas e dias letivos.

Art. 58. No caso das crianças em idade obrigatória, as ausências não justificadas superiores ao percentual permitido em lei, deverão ser notificadas ao Conselho Tutelar, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Escola comunicará aos pais ou responsável legal por escrito, no ato da matrícula, a obrigatoriedade do percentual mínimo de frequência;

CAPÍTULO IX

DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 59. A escrituração escolar se efetivará por meio dos seguintes documentos:

I - Livros de registro:

a) reuniões de pais;

b) reuniões da equipe gestora;

c) termo de visita supervisor educacional;

d) ponto do pessoal administrativo e docente;

e) atribuição de turmas;

f) comunicados internos;

g) ocorrências escolares.

II - Prontuários de alunos contendo, no mínimo:

a) ficha de matrícula;

b) fichas de avaliação;

c) cópia de certidão de nascimento;

d) cópia da carteira de vacinação;

e) cópia do comprovante de residência;

f) cópia dos documentos pessoais dos pais responsáveis.

III - prontuários dos docentes e todos os profissionais contendo, no mínimo:

a) cópias dos documentos pessoais;

b) cópia da documentação exigida para o cargo ou a função que exerce;

c) outros.

Art. 60. A documentação pedagógica para registro individual da trajetória da criança deverá conter:

I - registro diário da frequência;

II - registro individual de avaliação;

III - histórico escolar;

IV - documentação de transferência.

§ 1º O histórico escolar deverá ser expedido pela Unidade Educacional em até quinze dias úteis, a contar da data de solicitação da transferência ou, em até trinta dias úteis, após o encerramento do ano letivo, no caso de acesso ao Ensino Fundamental.

§ 2º O histórico escolar será expedido em duas vias, a primeira via será entregue ao responsável legal pela criança e a segunda via deverá conter o protocolo de recebimento, pelo responsável legal, e ser arquivada no prontuário da criança.

Art. 61. A documentação de transferência compreende:

I - declaração de vaga;

II - solicitação de Transferência; e

III - declaração de Transferência.

Parágrafo único. Os documentos mencionados neste artigo permanecerão arquivados no prontuário da criança.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. Incorporar-se-ão a este Regimento Escolar, todas as determinações oriundas de leis e normas dispostas pelos órgãos públicos oficiais aos quais compete a regulamentação e supervisão educacional.

Art. 63. Aplicam-se aos funcionários que não colaborarem para o bom funcionamento da escola, sob todos aspectos, as penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 64. Os compromissos assumidos com a escola, em Contrato de Prestação de Serviços, pelos Pais ou Responsáveis, estão acima de qualquer contestação, desde que as partes envolvidas cumpram o que lhes cabe no referido Contrato.

Art. 65. Os casos omissos neste Regimento Escolar serão resolvidos pela Direção da Escola e se necessário, após consulta à Supervisão Educacional do NAED Norte, nos termos da legislação.

Art. 66. O presente Regimento Escolar, devidamente aprovado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Campinas, entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**DESPACHO**

Protocolo nº: 2020.00000497-54

Assunto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão baú ¾, com motorista, um ajudante e combustível, conforme as especificações constantes no termo de referência.

Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o Parecer da Procuradoria, o qual acolhe na íntegra, **DETERMINO** em face da empresa **DJO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI (CNPJ/MF nº 20.739.738/0001-82)** e com fundamento no disposto nos artigos 87, II da Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e cláusulas 12.3.3 e 12.3.2.3 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 19/2020:

1. a aplicação da pecuniária de 10% do valor da avença, o que corresponde a R\$ 3.788,96 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), por infração ao disposto nas cláusulas 3.17, 7.3, 7.4 e 7.16 do termo de referência que acompanhou o edital e bem como ofensa ao disposto na cláusula 11.2.2 do próprio edital;

2. a aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar e impedimento de contratar por 2 anos, por infração ao disposto nas cláusulas 3.17, 7.3, 7.4 e 7.16 do termo de referência que acompanhou o edital e bem como ofensa ao disposto na cláusula 11.2.2 do próprio edital;

3. a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 22/2020.

Publique-se.

Campinas, 17 de novembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 71/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Ceder a servidora Adriana de Carvalho Barão, matrícula 10045, Professor de Educação Básica II, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Campinas, 18 de novembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA - SESSÃO DE 18/11/2020 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020, DOM DE 30/06/2020)

01) PROTOCOLO 2015/03/33015

Interessado(a): MANDEVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP 199.695 Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/17605

Relator(a): Henrique Romanini Subi

Ementa: IPTU - DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - PEDIDO DE TRANSAÇÃO ANTERIOR AO JULGAMENTO DO RECURSO - QUESTÃO PREJUDICIAL - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, o julgamento foi suspenso para aguardar a decisão do pedido de transação tributária promovida pelo interessado por meio do protocolado no 2019/10/16798, pedido este feito em data anterior à inclusão do presente Recurso Voluntário em pauta. O representante do recorrente, Dr. Thiago Mello Almada Rubbo - OAB/SP 306.980, acompanhou o julgamento. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

02) PROTOCOLO 2016/03/00997**Interessado(a):** LOCALIZA RENT A CAR S/A

Advogado(a): Arthur Petravicius Magalhães - OAB/SP 390.992 Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002889/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/00789**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

Decisão: O julgamento deste processo foi suspenso, a pedido da sua relatora. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

03) PROTOCOLO 2016/03/00998**Interessado(a):** LOCALIZA RENT A CAR S/A

Advogado(a): Letícia Fernandes Pereira - OAB/SP 380.026 Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003075/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01127**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

Decisão: O julgamento deste processo foi suspenso, a pedido da sua relatora. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

04) PROTOCOLO 2016/03/12248**Interessado(a):** LOCALIZA RENT A CAR S/A

Advogado(a): Christiano Pires Guerra Xavier - OAB/SP 83.083 Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002963/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/13182**Relator(a):** José Antônio Khattar

Decisão: O julgamento deste processo foi suspenso, a pedido de seu relator. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

05) PROTOCOLO 2016/03/12250**Interessado(a):** LOCALIZA RENT A CAR S/A

Advogado(a): Christiano Pires Guerra Xavier - OAB/SP 83.083 Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002964/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/13181**Relator(a):** José Antônio Khattar

Decisão: O julgamento deste processo foi suspenso, a pedido de seu relator. Ausente,

justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

06) PROTOCOLO 2016/03/12252**Interessado(a):** LOCALIZA RENT A CAR S/A

Advogado(a): Christiano Pires Guerra Xavier - OAB/SP 83.083 Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002965/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/13180**Relator(a):** José Antonio Khattar

Decisão: O julgamento deste processo foi suspenso, a pedido de seu relator. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

07) PROTOCOLO 2016/03/12256**Interessado(a):** LOCALIZA RENT A CAR S/A

Advogado(a): Christiano Pires Guerra Xavier - OAB/SP 83.083 Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002967/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/13174**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o julgamento deste processo foi suspenso, diante do pedido de vista do Dr. Henrique Romanini Subi, nos termos do art. 24, V, Lei Municipal no 8.129/1994 c.c. art. 28, Decreto Municipal no 11.992/1995. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

.08) PROTOCOLO 2016/03/12261**Interessado(a):** LOCALIZA RENT A CAR S/A

Advogado(a): Christiano Pires Guerra Xavier - OAB/SP 83.083 Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003784/2016

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/10/18740**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o julgamento deste processo foi suspenso, diante do pedido de vista do Dr. Henrique Romanini Subi, nos termos do art. 24, V, Lei Municipal no 8.129/1994 c.c. art. 28, Decreto Municipal no 11.992/1995. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

.09) PROTOCOLO 2018/03/00248**Interessado(a):** CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA

Advogado(a): Marcelo Pelegrini Barbosa - OAB/SP 199.877-B Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 006956/2018

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/00509**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EMISSÃO DE NOTA FISCAL EM SIMULAÇÃO - ART. 56, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 12.392/05, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.519/18 - NULIDADE DA DECISÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA - VIOLAÇÃO ARTIGO 142 DO CTN E ARTIGOS 25 E 31 DA LEI MUNICIPAL 13.104/07 - AFASTAMENTO - RECLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DO ITEM 4.0 PARA O ITEM 30.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 12.392/05 - INSUBSISTÊNCIA - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO.

Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Dr. Carlos Eduardo de Oliveira e do proferimento da declaração de voto lavrada pelo Sr. Fabrício Nunes Melonari, seguiram-se os debates e, por unanimidade, com base no voto do Sr. Relator, o RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO e PRELIMINARMENTE, rejeitado o pedido de NULIDADE; no mérito foi DADO PROVIMENTO para o fim de reformar a decisão de primeira instância administrativa proferida às fls. 607/608, publicada no DOM de 08.01.2019, cancelando o lançamento promovido pelo AIIM 006956/2018, ao fundamento de que os serviços prestados pelo Recorrente enquadram-se no item 4 da referida Lista Anexa ("Serviços de saúde, assistência médica e congêneres"), nas especificidades Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica/laboratórios clínicos (CNAE 8640-2/02) e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630-5/02), sujeitos à tributação sob alíquota de 2%, nos termos da Lei 12.392/2005, não havendo que se falar em simulação. O representante do recorrente, Dr. Pedro Scudellari Filho - OAB/SP 194.574, acompanhou o julgamento. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

10) PROTOCOLO 2018/03/00249**Interessado(a):** CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA

Advogado(a): Marcelo Pelegrini Barbosa - OAB/SP 199.877-B Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003289/2018

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/00510

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - RECOLHIMENTO A MENOR - NULIDADE DA DECISÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA - VIOLAÇÃO ARTIGO 142 DO CTN E ARTIGOS 25 E 31 DA LEI MUNICIPAL 13.104/07 - AFASTAMENTO - RECLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DO ITEM 4.0 PARA O ITEM 30.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 12.392/05 - INSUBSISTÊNCIA - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO.

Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Dr. Carlos Eduardo de Oliveira e do proferimento da declaração de voto lavrada pelo Sr. Fabrício Nunes Melonari, seguiram-se os debates e, por unanimidade, com base no voto do Sr. Relator, o RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO e PRELIMINARMENTE, rejeitado o pedido de NULIDADE; no mérito foi DADO PROVIMENTO para o fim de reformar a decisão de primeira instância administrativa proferida às fls. 605/606, publicada no DOM de 08.01.2019, cancelando o lançamento promovido pelo AIIM 003289/2018, ao fundamento de que os serviços prestados pelo Recorrente enquadram-se no item 4 da referida Lista Anexa ("Serviços de saúde, assistência médica e congêneres"), nas especificidades Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica/laboratórios clínicos (CNAE 8640-2/02) e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630-5/02), sujeitos à tributação sob alíquota de 2%, nos termos da Lei 12.392/2005. O representante do recorrente, Dr. Pedro Scudellari Filho - OAB/SP 194.574, acompanhou o julgamento. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

JOSE ANTONIO KHATTAR

Presidente da 3ª Câmara da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Processo SEI: PMC.2020.00049450-61****Interessado:** Érica Cristine Lima Antonelli

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 2.772,3818 UFIC's**, proveniente do pagamento efetuado a maior para a parcela 94/120 do carnê do acordo nº 379476/2012, relativo ao lançamento do ISSQN Construção Civil nº 015127/2012, emitido em nome de Erica Cristine Lima Antonelli, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos termos do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI:PMC.2020.00052655-61

Interessado: ELAINE CRISTINA BOSSO - ME

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, e ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 1.151,4587 UFIC** - decorrente do recolhimento a maior para a parcela 98/120 do Acordo nº 376679/2012, referente ao Auto de Lançamento Espontâneo nº 001198/2006, para o CCM 64.588-5, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 18 de novembro de 2020

ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI:PMC.2020.00054375-23

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Contribuinte: RENATA CASTELLI MALANDRIN

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, Portaria SMF nº 002/2020 e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 254,5836 UFIC** - decorrente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) competência(s) de **abril a agosto** do ISSQN Homologação Estimativa do Exercício de 2020, para a Inscrição Municipal nº **32.825-1**, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento desse(s) lançamento(s) conforme Edital de Notificação de Desenquadramento do Regime de Estimativa nº 001/2020-SMF, publicado no DOM em 09/09/2020. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com o artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria SMF nº 002/2020. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI:PMC.2020.00054377-95

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Contribuinte: MARILDA BARBEN NENOV

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, Portaria SMF nº 002/2020 e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 190,9378 UFIC** - decorrente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) competência(s) de **abril a agosto** do ISSQN Homologação Estimativa do Exercício de 2020, para a Inscrição Municipal nº 33.302-6 nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento desse(s) lançamento(s) conforme Edital de Notificação de Desenquadramento do Regime de Estimativa nº 001/2020-SMF, publicado no DOM em 09/09/2020. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria SMF nº 002/2020. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI:PMC.2020.00054643-34

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Contribuinte: HENRIQUE ALVES PEREIRA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, Portaria SMF nº 002/2020 e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 264,7299 UFIC's** - decorrente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) competência(s) de 4 a 8 do ISSQN Homologação Estimativa do Exercício de 2020, para a Inscrição Municipal nº 323.548-3, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento desse(s) lançamento(s) conforme Edital de Notificação de Desenquadramento do Regime de Estimativa nº 001/2020-SMF, publicado no DOM em 09/09/2020. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria SMF nº 002/2020. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI:PMC.2020.00054646-87

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Tributária

Contribuinte: DENILSON CRISTIANO GOMES DE LIMA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, Portaria SMF nº 002/2020 e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 254,5836 UFIC's** - decorrente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) competência(s) de 4 a 8 do ISSQN Homologação Estimativa do Exercício de 2020, para a Inscrição Municipal nº 464.047-0, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento desse(s) lançamento(s) conforme Edital de Notificação de Desenquadramento do Regime de Estimativa nº 001/2020-SMF, publicado no DOM em 09/09/2020. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria SMF nº 002/2020. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 18 de novembro de 2020

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00042798-19

Interessado: LEDA APARECIDA FUSSI BRUSCHINI

Código Cartográfico: 3414.54.17.0166.01025

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00042365-08

Interessado: WILMA CHAGAS GALHARDI

Código Cartográfico: 3433.21.68.0338.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00046431-38

Interessado: ADELIA MARIA DE ALMEIDA

ZILMA MARIA FIGUEIREDO

Código Cartográfico: 3423.11.14.0174.01100

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da

Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09
Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00044532-74

Interessado: SUELI APARECIDA BENIGNE FURLAN

Código Cartográfico: 3413.32.75.0403.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e § único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00043748-11

Interessado: BENEDITO DONIZETE DEONATO

Código Cartográfico: 3343.32.08.0327.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e § único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00047031-31

Interessado: Angela Maria Capello Caldeira

Código Cartográfico: 3414.63.08.0277.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2021**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o cônjuge da interessada tem participação em Pessoa Jurídica, contrariando o disposto no art. 4º, §6º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00046840-80

Interessado: LUCIANA DE MORAES

Código Cartográfico: 3254.31.27.0198.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente deci-

são não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00046254-07

Interessado: SUZANA CASTELANO DE PAULA

Código Cartográfico: 3412.31.52.0754.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e § único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00043359-13

Interessado: NILCE HELENA BALDO

Código Cartográfico: 3432.11.27.0156.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e § único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00040191-59

Interessado: LUIZ ANTONIO SANTI

Código Cartográfico: 3434.41.27.0580.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2021 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.000,00 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00042843-16

Interessado: MEIRE DE FATIMA REIS

Código Cartográfico: 3432.62.93.0226.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e § único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00046676-65
Interessado: NELSON NOVAIS COUTO
Código Cartográfico: 3412.31.87.0053.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00045902-63
Interessado: LUCIA HELENA PEREIRA COSTA
Código Cartográfico: 3461.21.24.0296.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e § único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00043890-88
Interessado: IVONE MARIA NORONHA
Código Cartográfico: 3421.31.84.0038.01006

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00046481-05
Interessado: JOAO APARECIDO BUENO DE MORAES
Código Cartográfico: 3423.13.80.0001.01005

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente deci-

são não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00046794-18
Interessado: Raimundo Ferreira de Souza
Código Cartográfico: 3452.11.88.0225.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00046844-11
Interessado: JAIR ROBERTO PAVAN
Código Cartográfico: 3242.14.66.0541.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2020.00047413-18
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS IZIDORO
Código Cartográfico: 3362.54.94.0110.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2021 e 2022, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00047682-67
Interessado: TERESA MARTINS BAPTISTELLA
Código Cartográfico: 3432.62.26.0120.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2021 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de novembro de 2020
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00045759-73

Interessado: JOSE LUIZ GIAVERA

Código Cartográfico: 3441.51.51.0183.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e § único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00043784-77

Interessado: JOAO BATISTA MONTEIRO

Código Cartográfico: 3433.11.66.0150.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e parágrafo único, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº COHAB.2020.00003878-11

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 08.343.492/0001-20

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/2009

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL COLINAS DE NAPOLES** relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 08.343.492/0001-20** como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/2009, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05. **Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
FERNANDO MARCOS CENTURION	393.007.708-61	RUA 05, Nº 50 - JARDIM NOVA ABO-LIÇÃO - CAMPINAS/SP	BLOCO 02 - APTO 202
FILIPE ANHE LOPES TEIXEIRA	418.789.768-26	RUA 05, Nº 50 - JARDIM NOVA ABO-LIÇÃO - CAMPINAS/SP	BLOCO 10 - APTO 101
PEDRO DAS NEVES SANTANA	367.857.968-06	RUA 05, Nº 50 - JARDIM NOVA ABO-LIÇÃO - CAMPINAS/SP	BLOCO 06 - APTO 101

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor- DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Protocolo: PMC.2018.00016784-71

Interessado: Latorre Ceccato Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ nº 24.054.278/0001-00.

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em conferência de bem imóvel para integralização de capital social

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão do Diretor do DRI, publicada no DOM de 14/04/2020 (docs. 2394533 e 2404595), constou erroneamente a data do prazo inicial para a contagem do cumprimento da condição resolutória, conforme informação do setor de ITBI3052093 que demonstra que o título de transmissão não foi registrado no prazo legal, devendo prevalecer então a data do registro do instrumento e não a data de sua emissão, retifico a referida decisão nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ: “?sob condição resolutória de que período de três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis(30/11/2017), a empresa não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, conforme determinado pelo artigo 6º, caput, da Lei Municipal nº 12.391/2005?.” LEIA-SE: “?sob condição resolutória de que período de três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis(01/02/2018), a empresa não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, conforme determinado pelo artigo 6º, caput, da Lei Municipal nº 12.391/2005?...”** Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor- DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: PMC.2020.00003628-19

Interessado: FFT Realizações Imobiliárias Ltda

Código Cartográfico: 3362.12.42.0001.00000

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU/Taxa de Lixo - exercício 2020

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinados com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU, relativo ao exercício de 2020, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3362.12.42.0001.00000**, nos termos da Lei Complementar nº 134/2015 e Instrução Normativa SMF nº 06/2016, ao Loteamento “Residencial Vilas do Rio”, devidamente aprovado conforme Decreto nº 20.520/2019, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício fiscal. Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **de ofício, concedo a isenção do IPTU para os exercícios de 2021 a 2023, ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3362.12.42.0001.00000**, nos termos da Lei Complementar nº 134/2015 e Instrução Normativa SMF nº 06/2016, ao Loteamento “Residencial Vilas do Rio”, devidamente aprovado conforme Decreto nº 20.520/2019, alertando-se a interessada que a isenção será extinta caso sejam expedidos todos os Termos de Verificação e Recebimento de Obras dos melhoramentos públicos antes do lapso temporal de 4 (quatro) anos. **Recurso à Junta à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor- DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: PMC.2020.00043480-55

Interessado: IGREJA COMUNIDADE DA FÉ - MINISTÉRIO DO AVIVAMENTO

Cartográfico: 3442.13.51.0458.01001

Assunto: ISENÇÃO DO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto em relação ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3442.13.51.0458.01001**, tendo em vista que mesmo regularmente notificado através do Diário Oficial do Município em 28/09/2020, o interessado não apresentou os documentos solicitados imprescindíveis à análise do mérito do pedido, tampouco apresentou qualquer justificativa para sua omissão, em desacordo com os requisitos previstos na alínea c, inciso XIII da Lei Municipal 11.111/01 c/c o disposto nos artigos 21, IV e 63, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2020.00042572-54

Interessado: IGREJA CASA DE AMOR

Cartográfico: 3441.61.34.0001.01001

Assunto: ISENÇÃO DO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto em relação ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3441.61.34.0001.01001**, tendo em vista que mesmo regularmente notificado através do Diário Oficial do Município em 28/09/2020, o interessado não apresentou os documentos solicitados imprescindíveis à análise do mérito do pedido, tampouco apresentou qualquer justificativa para sua omissão, em desacordo com os requisitos previstos na alínea c, inciso XIII da Lei Municipal 11.111/01 c/c o disposto nos artigos 21, IV e 63, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor- DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2019.00032867-15

Interessada: MOACAFÉ COMERCIAL DE CAFE LTDA?.

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em conferência de bem imóvel para integralização de capital social

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, o **INDEFIRO o pedido de reconhecimento administrativo de não incidência tributária do ITBI** em operação de conferência de bens imóveis destinados à integralização de capital social de pessoa jurídica, de cartográficos nºs. 3432.24.32.0283.01001

(matricula 82.335/3º CRI), 3432.24.32.0294.01001 (matricula 110.268/3º CRI) e 3432.24.32.0303.01001 (matricula 164.887/3º CRI), transmitidos pelas pessoas físicas Fuad Abud - CPF 012.795.808-87 e Natal de Jesus Martins - CPF 088.353.648-09, tendo em vista que que 58,25 % das receitas operacionais da empresa no ano de 2010 e que 74,83% das receitas operacionais da empresa no ano de 2011, são constituídas de receitas oriundas da locação e arrendamento de bens imóveis, nos termos do artigo 6º, "caput" e 3º da lei Municipal 12.391/2005, conforme DRE anexados nos documentos nºs 3109358,3109361,3109363, 3109366e 3109367, e Tabela das Receitas no próprio corpo da manifestação fiscal, corroboradas pelos demais documentos anexos (Livros Razão Analíticos), impondo-se destarte a incidência tributária nos termos do artigo 6º, "caput" e 3º da lei Municipal 12.391/2005; e também **INDEFIRO o pedido de cancelamento das guias de ITBI números 80215, 80217 e 802022**, tendo em vista a regularidade dos lançamentos. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor- DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Protocolo: PMC.2020.00048996-12

Interessado: 2º CARTORIO DE NOTAS DE CAMPINAS

Cartográfico: 3421.23.92.0002.01028

Assunto: Cancelamento e restituição de guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de cancelamento da guia de ITBI nº 889915, em face do recolhimento em duplicidade e o reconhecimento do crédito no valor de **7.050,3249UFIC**, em face do pagamento indevido a título de ITBI, através da referida guia, nos termos do art. 165, I e II, c.c. art. 168, da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN e artigos 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor- DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, inciso V ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso II, artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30C, todos previstos na Lei Municipal n. 12.392/05 e alterações; e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos dos artigos 22, inciso III, c/c. o art. 29, I e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

I. MUNICI- PAL	Nº DA GUIA	Nº PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR M2 EM UFIC (B)	BASE CÁLC. EM UFIC (AxB)	FATO GE- RADOR	ISSQN DEVI- DO RS
5011230	033533/2020	1986/0/10103	CONDOMINIO EDIFICIO VALE SAO LOURENCO	RUA FERREIRA PENTEADO 1242 CENTRO 13010041	REFORMA	455,98	254,1687	34.768,75	16/08/2018	6.286,36
	033534/2020	1986/0/10103	CONDOMINIO EDIFICIO VALE SAO LOURENCO	RUA FERREIRA PENTEADO 1242 CENTRO 13010041	CONSTRUÇÃO	79,98	254,1687	20.328,41	16/08/2018	3.675,48
5580781	033535/2020	2019/11/7473	NAIARA NORMA DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO FERNANDES MENDES 87 JARDIM SANTA JUDITH 13042863	CONSTRUÇÃO	88,81	231,1325	20.526,88	28/02/2020	3.711,36
	033536/2020	2016/11/6727	OZICLEIDE MARIANO DA SILVA	RUA GRACIANO GAROFOLLO 19 LOTEAMENTO E ARRUAMENTO TELESP 13052422	CONSTRUÇÃO	147,59	297,4833	43.905,56	09/05/2016	5.556,84
2229960	033537/2020	2012/11/4682	CAIO PELLEGRINELLI	RUA MARIA FUSSI BARBAN 354 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049596	CONSTRUÇÃO	271,8	319,925	81.486,50	17/11/2015	10.313,22
3225526	033538/2020	2014/11/22250	CARLOS SIMOES FERREIRA	RUA LUSITANA 419 CENTRO 13015120	DEMOLIÇÃO	1.450,30	254,1687	36.862,09	31/07/2015	4.665,39
2739755	033539/2020	2013/11/5682	ELY DE OLIVEIRA	RUA GENERAL ROMILDO CANHIM 285 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049597	CONSTRUÇÃO	280,02	319,925	87.577,87	18/11/2015	11.084,16
3038629	033540/2020	2014/11/5200	HEBERT DIAS BATISTA	RUA ONDINA MORENO DE LIMA 497 JARDIM LILIZA 13058272	CONSTRUÇÃO	49,98	231,1325	11.552,00	17/08/2016	1.462,06
2830841	033541/2020	2013/10/24364	UNIODONTO DE CAMPINAS COOP. ODONTOLÓGICA	RUA TIRADENTES 313 VILA ITAPURA 13023190	DEMOLIÇÃO	210,02	241,5904	5.073,88	31/07/2015	642,17
	033542/2020	2015/11/7966	AIRTON JOSE CASARIN	AVENIDA ANDRADE NEVES 1565 JARDIM CHAPADÃO 13070000	CONSTRUÇÃO	103,02	241,5904	24.888,64	26/05/2015	3.149,99
1767593	033543/2020	2010/11/1398	JOSEMAR SOARES FREIRE	RUA SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS 125 JARDIM IPAUSSURAMA 13060820	CONSTRUÇÃO	225,32	297,4833	67.028,94	30/06/2015	8.483,42
	033544/2020	2010/11/3516	AGNA SILVA MARTINS	RUA ODILLA LONGO FIQUETTI 51 SWISS PARK 13049599	CONSTRUÇÃO	304,31	319,925	93.912,38	30/12/2016	11.885,88

3276643	033545/2020	SEI 2019.00043385-81	RICARDO SANTOS PACHECO	RUA COPAÍBA 634 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098347	CONSTRUÇÃO	811,43	319,925	248.876,06	22/05/2017	31.498,62
1950371	033546/2020	2011/11/3939	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	RUA DUBLIN 248 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085559	CONSTRUÇÃO	333,48	319,925	101.569,79	27/11/2015	12.855,03
	033547/2020	SEI 2020.00014324-03	VALDIR PALOMBO	RUA QUATRO 345 ANHUMAS 13067309	CONSTRUÇÃO	120,9	319,925	38.678,93	29/05/2017	4.895,34
	033548/2020	SEI 2020.14324-03	VALDIR PALOMBO	RUA JOÃO CHIAVEGATTO 345 ANHUMAS 13092524	CONSTRUÇÃO	60,5	319,925	19.355,46	08/08/2020	3.499,56
	033549/2020	2014/11/7194	ADENI FERNANDES BALIEIRO	RUA LAERCIO MORENO DE LIMA 711 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059701	CONSTRUÇÃO	191,8	297,4833	57.057,30	30/12/2018	10.316,24
	033550/2020	2014/11/7194	ADENI FERNANDES BALIEIRO	RUA LAERCIO MORENO DE LIMA 717 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059701	CONSTRUÇÃO	191,8	297,4833	57.057,30	30/09/2018	10.316,24
3228681	033551/2020	2014/11/20175	MARIA SELMA GUEDES LIMA	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA 490 TAQUARAL 13076015	CONSTRUÇÃO	60	241,5904	14.495,42	02/03/2015	1.834,59
2084902	033552/2020	2011/11/13230	LUIS GUSTAVO VENTURIN DOS SANTOS	RUA DONA JOSEFINA SARMENTO 49 CAMBUÍ 13025260	CONSTRUÇÃO	252	241,5904	60.880,78	30/07/2015	7.705,28
2728176	033553/2020	SEI 2019.00023823-11	CARLOS FACCHINA	RUA ALEXANDRE JAROSZ JUNIOR 506 PARQUE DOS ALECRINS 13098580	CONSTRUÇÃO	302,3	319,925	93.354,12	31/12/2017	11.815,22
	033554/2020	SEI 2019.00023823-11	CARLOS FACCHINA	RUA ALEXANDRE JAROSZ JUNIOR 506 PARQUE DOS ALECRINS 13098580	CONSTRUÇÃO	25,65	319,925	8.206,08	06/12/2018	1.483,70
4468830	033555/2020	2013/11/14823	CLAUDOMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	RUA BENEDICTO FONSECA DA SILVA 360 RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085624	CONSTRUÇÃO	130	297,4833	38.672,83	20/04/2018	6.992,24
3016030	033556/2020	2013/11/18552	ENEIAS GILHETA DO AMARAL	RUA WALTER FORSTER 117 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098588	CONSTRUÇÃO	349,83	319,925	109.203,20	07/11/2017	13.821,14
4556950	033557/2020	SEI 2019.00024034-16	BENEDITO BARBOSA DA SILVA	RUA LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO 226 PARQUE JAMBEIRO 13042550	CONSTRUÇÃO	86,13	231,1325	19.907,44	15/08/2017	2.519,56
3937127	033558/2020	SEI 2017.00038509-63	MAURO JOSE RAFACHO	RUA MARIA DA ENCARNAÇÃO DUARTE 1069 CHÁCARA DA BARRA 13090766	CONSTRUÇÃO	381,99	319,925	122.208,15	06/07/2017	15.467,09
5522170	033559/2020	SEI 2020.00041207-12	LEYS VERONICA FARIA ALVES	RUA ANTONIO VIEIRA DE MOURA 267 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049479	CONSTRUÇÃO	24,75	231,1325	5.720,53	13/08/2020	1.034,30
3382516	033560/2020	SEI 2020.00040871-54	ROVILSON ANTONIO PASCOAL	RUA MADRID 256 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA 13085563	CONSTRUÇÃO	444,22	319,925	136.120,09	08/06/2018	24.611,19
4578430	033561/2020	SEI 2017.00043977-31	RAFAEL DE ALMEIDA RICARDO	RUA MARIA ADAME PATTARO 345 CASA 14 - COND.RESID. ILHA DI MURANO VILA MODESTO FERNANDES 13084280	CONSTRUÇÃO	312,63	319,925	100.018,15	14/11/2019	18.083,78
1771132	033562/2020	SEI 2017.00043977-31	CLAUDIA REGINA PADULA D'AVILA	RUA MARIA ADAME PATTARO 345 COND. RESIDENCIAL DI MURANO - AREA COMUM DAS 17 UNIDADE VILA MODESTO FERNANDES 13084280	CONSTRUÇÃO	234,46	297,4833	69.747,93	14/11/2017	8.827,54

	033563/2020	1943/0/703	DOUGLAS REBELO DA SILVA	RUA SÃO CARLOS 214 VILA INDUSTRIAL 13035420	CONSTRUÇÃO	58,35	297,4833	17.358,15	13/11/2017	2.196,91
6131018	033564/2020	2019/11/10797	LUIZ FRANCISCO BUENO DE TOLEDO	RUA LOUIS PASTEUR 75 RESID VILLA BELLA - CASA 1 PARQUE ALTO TAQUARAL 13087773	CONSTRUÇÃO	14,95	297,4833	4.447,38	27/08/2019	804,11
1855328	033565/2020	1971/0/12791	VANDERLEI CONCEICAO RIBEIRO	RUA DOUTOR ARNALDO DE CARVALHO 238 JARDIM BONFIM 13070723	CONSTRUÇÃO	88,46	297,4833	26.315,37	30/04/2015	3.330,57
3360350	033566/2020	SEI 2018.00010703-83	CCISA19 INCORPORADORA LTDA	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARUDA LEGENDRE MARTINI 1426 CONDOMINIO RESIDENCIAL ALEGRIA COM 5 TORRES JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO 13051076	CONSTRUÇÃO	5.228,00	254,1687	1.328.793,96	06/12/2017	168.176,81
5497698	033567/2020	SEI 2019.00023962-82	EDISON LUIZ VACHIANO	RUA MANOEL ANTUNES NOVO 350 BARÃO GERALDO 13084175	CONSTRUÇÃO	35,68	241,5904	8.619,95	06/10/2017	1.090,97
	033568/2020	2017/11/13965	EDUARDO TADEU BARACAT FILHO	RUA SESTÍLIO MARTINELLI 190 JARDIM MARIALVA 13059806	CONSTRUÇÃO	200	297,4833	59.496,66	03/09/2015	7.530,11
	033569/2020	1957/0/19159	MARIA HELENA CAVAGIONI GERALDINI	RUA URUGUAIANA 27 31 / 33 BOSQUE 13026000	CONSTRUÇÃO	19,8	241,5904	4.783,49	04/01/2017	605,42
5486483	033570/2020	SEI 2019.00018571-46	BENEDITO DE OLIVEIRA PIMENTEL	RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA 1075 CIDADE JARDIM 13050435	CONSTRUÇÃO	63,59	297,4833	18.916,96	03/07/2017	2.394,20
1996797	033571/2020	SEI 2019.00031882-09	RENATO LUIZ MARIN	RUA LIBANO ALDO PADOVANI 67 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049323	CONSTRUÇÃO	338,92	319,925	105.623,24	31/05/2017	13.368,05
5500613	033572/2020	SEI 2019.00022956-81	NARCIZO RODRIGUES DA ROCHA	AVENIDA JOÃO XXIII 69 JARDIM EULINA - GLEBA B 13063600	CONSTRUÇÃO	26,85	297,4833	7.987,43	13/04/2018	1.444,17
4111940	033573/2020	SEI 2020.00041204-61	MARIA FERNANDA FERRAZ VILLELA	RUA EXPEDICIONÁRIO GUERINO CHIMINAZZO 38 RESIDENCIAL LAUERZ RESIDENCIAL SWISS PARK 13049501	CONSTRUÇÃO	166,12	297,4833	49.417,93	27/09/2017	6.254,51
2804484	033574/2020	2013/11/12208	RICHARD JAMES FEDERIGHI	RUA PEDRO GONÇALVES SOBRINHO 347 PARQUE LUCIAMAR 13098641	CONSTRUÇÃO	321,22	319,925	98.247,37	16/11/2015	12.434,53
2894840	033575/2020	2013/11/18125	SELMA RIBEIRO MAGALHAES DINI	RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA 411 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049408	CONSTRUÇÃO	288,24	319,925	91.607,32	18/11/2015	11.594,14
3874702	033576/2020	2015/11/15193	REGIANE AGUILEIRA DE OLIVEIRA	RUA OIRTON CIZOTTO 156 PARQUE DOS POMARES 13098013	CONSTRUÇÃO	164,82	297,4833	49.031,20	14/09/2015	6.205,56
2092921	033577/2020	2011/11/16035	JOSE EDUARDO FERREIRA DIAS	RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 255 FAZENDA TAQUARAL 13087120	CONSTRUÇÃO	189,09	297,4833	56.251,12	30/04/2015	7.119,34
4356101	033578/2020	2016/11/15349	L. VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA PEDRO STANCATO 780 ENGLoba LOTES 35 E 36 CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082050	CONSTRUÇÃO	1.500,00	241,5904	192.064,37	11/04/2018	34.726,20
	033579/2020	2000/0/3868	MARILENE MALUF COSTA	RUA DOUTOR EMILIO RIBAS 1187 CAMBUÍ 13025142	CONSTRUÇÃO	48,12	241,5904	11.625,33	15/04/2015	1.471,34
4546555	033580/2020	1978/0/27885	LUIS ANTONIO MINUSSI	RUA DONATO RADOMILLE 10	CONSTRUÇÃO	58,85	297,4833	17.506,89	24/05/2017	2.215,73

				REF. REGULARIZACAO JARDIM CHAPADÃO 13070074						
4546555	033581/2020	1978/0/27885	LUIS ANTONIO MINUSSI	RUA DONATO RADOMILLE 10 REF. AMPLIACAO JARDIM CHAPADÃO 13070074	CONSTRUÇÃO	103,4	297,4833	30.759,77	31/03/2020	5.561,52
4939883	033582/2020	1977/00/14517	AMARILDO BARICHELLO	RUA SAO MIGUEL ARCANJO 292 JARDIM NOVA EUROPA - [CONTI- NUACAO] 13040061	DEMOLIÇÃO	60,06	319,925	1.921,47	22/08/2019	347,41
4204450	033583/2020	1967/0/31020	CENTRO DE APOIO ARTISTICO PEDAGOGICO LTDA EPP	RUA PROENCA 1109 JARDIM PROENCA 13026121	DEMOLIÇÃO	101,06	297,4833	3.006,37	12/05/2017	380,5
4299833	033584/2020	1973/0/26075	GRAZIELLE JULIO BARRETO BISCO	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA 622 ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS 13092133	CONSTRUÇÃO	375,87	241,5904	90.806,58	10/01/2017	11.492,80
	033585/2020	1973/0/26075	GRAZIELLE JULIO BARRETO BISCO	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA 622 REF. A FRENTE IRREGULAR ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS 13092133	CONSTRUÇÃO	30	241,5904	7.247,71	31/12/2017	917,3
2510294	033586/2020	2016/03/12510	C 3 CARMO COMERCIO & CONSTRUCOES LTDA ME	AVENIDA DIOGO ALVARES 1010 PARQUE SÃO QUIRINO 13088221	CONSTRUÇÃO	627,07	241,5904	151.494,09	30/04/2015	19.173,62
5108322	033587/2020	SEI 2020.00002555- 75	MARIA DORALICE GINEFRA VASCONCELLOS CUNHA	RUA IRMÃ SERAPHINA 97 CENTRO 13026066	DEMOLIÇÃO	170,17	297,4833	5.062,27	31/12/2019	915,28
6327125	033588/2020	SEI 2019.00005742- 21	ROGERIO LUIS DA ROCHA	RUA PIXINGUINHA 136 JARDIM BOA ESPERANÇA 13091507	CONSTRUÇÃO	9,57	297,4833	2.846,92	21/12/2017	360,32
5136717	033589/2020	1982/0/32955	CHENG PAO HSI	RUA DOUTOR RUBERLEI BOARETTO DA SILVA 884 CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083710	CONSTRUÇÃO	15,68	297,4833	4.664,54	09/02/2017	590,36
	033590/2020	2016/10/37457	ESPOLIO DE GINO MEZZALIRA	RUA PROFESSOR CAMILO VANZO- LINI 45 VILA JOÃO JORGE 13041303	CONSTRUÇÃO	30,96	241,5904	7.479,64	24/04/2015	946,65
	033591/2020	2016/10/37457	ESPOLIO DE GINO MEZZALIRA	RUA PROFESSOR CAMILO VANZO- LINI 45 VILA JOÃO JORGE 13041303	CONSTRUÇÃO	84,15	241,5904	20.329,83	17/03/2016	2.573,01
4960955	033592/2020	2017/11/5153	SEBASTIANA ROSA CAVA- LHERI	RUA ANTÔNIO PIUNTI 221 PARQUE SÃO JORGE 13064820	CONSTRUÇÃO	14,46	297,4833	4.301,61	18/04/2017	544,43
	033593/2020	1975/0/10569	ILSO JOSE MISSIO	TRAVESSA MISSIO 112 RUA CAMINHO DA SERVIDAO JARDIM SÃO JOÃO 13050252	CONSTRUÇÃO	19,2	319,925	6.142,56	06/07/2016	777,42
	033594/2020	1975/0/10569	ILSO JOSE MISSIO	TRAVESSA MISSIO 112 RUA CAMINHO DA SERVIDAO JARDIM SÃO JOÃO 13050252	CONSTRUÇÃO	27,03	319,925	8.647,57	27/09/2017	1.094,47
2728877	033595/2020	2013/11/7124	SERGIO LUIZ DE FREITAS	RUA ITAPECIRICA DA SERRA 1163 CIDADE JARDIM 13050410	CONSTRUÇÃO	220,58	241,5904	53.290,01	30/11/2015	6.744,57
5445680	033596/2020	2019/11/5673	PAULO CEOLE	RUA REBELLO POLETTI 107 PARQUE JAMBEIRO - 1. PARTE 13042700	CONSTRUÇÃO	126,91	297,4833	37.753,61	08/11/2019	6.826,04
5810124	033597/2020	2019/11/06176	ANIEL CHAVES JUNIOR	AVENIDA SYNESIO SIQUEIRA 111 CASA 59 RESIDENCIAL PORTO VILLE GALLE- RIA - GLEBA 13091705	CONSTRUÇÃO	32,25	297,4833	9.593,84	21/05/2019	1.734,61

	033598/2020	2015/11/442	DORALICE LOPES DE SOUZA	AVENIDA ARMANDO MÁRIO TOZZI 575 JARDIM LISA 13058378	CONSTRUÇÃO	294	241,5904	71.027,58	14/01/2015	8.989,50
4940555	033599/2020	2017/11/10994	PAULO SERGIO CARDOSO	RUA JÚLIO BOCALETTI 128 PARQUE VALENÇA I 13058510	CONSTRUÇÃO	48,25	297,4833	14.353,57	03/08/2017	1.816,64
	033600/2020	2017/11/12020	LUIZ ADEMIR MARCON	RUA GIUSEPPE LOCHINI 240 NOVA SOUSAS (SOUSAS) 13107222	CONSTRUÇÃO	46,39	231,1325	10.722,24	23/08/2017	1.357,04
5592011	033602/2020	2015/11/9414	RAFAEL ISSAO YAMADA	RUA AUGUSTO GOMES PEREIRA 16 SWISS PARK 13049585	CONSTRUÇÃO	382,42	319,925	118.828,14	31/12/2018	21.484,72
	033603/2020	2018/11/11840	JOAO CARLOS CAYRES	RUA JOÃO PESSOA 300 JARDIM SÃO FRANCISCO (SOUSAS) 13105172	CONSTRUÇÃO	295	319,925	94.377,88	30/10/2018	17.063,99
	033604/2020	2017/11/9336	JOAO IZAIAS DE OLIVEIRA	RUA AUGUSTO DUARTE RIBEIRO 7 VILA INDUSTRIAL 13035300	REFORMA	228,1	241,5904	16.532,03	30/12/2017	2.092,35
	033605/2020	2017/11/9336	JOAO IZAIAS DE OLIVEIRA	RUA AUGUSTO DUARTE RIBEIRO 7 VILA INDUSTRIAL 13035300	CONSTRUÇÃO	51,29	241,5904	6.567,32	30/12/2017	831,18
	033606/2020	2017/11/14929	ANTONIO SIMIAO DE CARVALHO	RUA WILSON BATISTA 25 NÚCLEO HABITACIONAL BOA VISTA (NOVA APARECIDA) 13067430	CONSTRUÇÃO	258,4	319,925	82.668,62	17/10/2017	10.462,83

RALPH ANGEL MINAGLIA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 16/11/2020

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica(s) a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo identificada(s), notificada(s) do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão de **atividade vedada**, conforme abaixo, declarada no CNPJ e/ou no Documento de Informação Cadastral-DIC.

Caso a(s) referenciada(s) empresa(s) queira(m) ingressar no Simples Nacional deverá(ão) fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

CNPJ: 39.431.640/0001-91

Razão Social: FUTURE OTM LTDA

CNAE Vedado: 6462-0/00-00

Descrição: Holdings de instituições não-financeiras

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VII.

CNAE Vedado: 6463-8/00-00

Descrição: Outras sociedades de participação, exceto holdings

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VII.

CNPJ: 37.410.742/0001-03

Razão Social: MNG CORPORATION - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME

CNAE Vedado: 6810-2/02-01

Descrição: Aluguel de imóveis próprios

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XV.

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO

AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 16/11/2020

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, **por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura**, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar 139/2011. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar

no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitando os prazos e procedimentos previstos e artigo 2º, *caput* e parágrafo único, da Resolução CGSN nº 155/2020.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
38.420.947/0001-24	VINICIUS THIAGO DOS SANTOS REIS
39.540.978/0001-81	RITMO CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
39.594.550/0001-11	VM SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
39.666.760/0001-78	CIM ENGENHARIA LTDA
39.684.322/0001-32	DROGARIA YASMIN AIZAWA LTDA
39.665.173/0001-64	JAELSON SANTOS FERREIRA
38.117.031/0001-08	INVENTIO TECHNOLOGIES EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
39.687.007/0001-69	DR PLACAS AS LTDA
39.695.113/0001-94	L & C FISIOTERAPIA LTDA
39.448.620/0001-23	ESCAPE UP TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
39.652.966/0001-49	C H TREBILCOCK ENGENHARIA LTDA
38.001.674/0001-83	B. D. TARDIVELLI EIRELI

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO

AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 16/11/2020

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a **opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente**, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no artigo 2º, *caput*, da Resolução CGSN nº 155/2020

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CSCM
38.318.209/0001-70	LABORATÓRIO DE IDEIAS E ATELIE DE ARQUITETURA LTDA	18/09/2020
38.420.325/0001-04	PASQUA & REAL SAUDE E BEM ESTAR LTDA	02/10/2020

37.463.597/0001-10	APTUS TRANSPORTES LTDA	20/08/2020
--------------------	------------------------	------------

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Processo SEI PMC-SEHAB - 2020.00023390-75 Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de concessão de auxílio moradia - encaminhamento para financiamento de unidade habitacional - desligamento de beneficiário Programa Auxílio Moradia por desistência da unidade habitacional oferecida

DESPACHO: Considerando as manifestações que a este antecederam, corroborados pela Sra. Diretora da SEHAB no Despacho 3072747 orientando pelo desligamento do Programa Auxílio Moradia, a beneficiária Maria Beatriz Gomes Lopes Mascarini, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.854.258-24e portadora do RG. nº 40.607.229-2, então inserida no lote 90 com benefício concedido através do Protocolo 2013/10/34373, **DETERMINO** o afastamento definitivo do referido programa de subsídio habitacional nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 13.197/2007, bem como a suspensão do pagamento dos beneficiários, a partir do mês de novembro do presente exercício, por desistência da unidade habitacional a ele encaminhada nos termos do plano de financiamento habitacional do FUNDAP.

1. Publique-se.

2. À Sehab-SA para os procedimentos de exclusão do beneficiário da planilha de pagamentos, a partir do mês-ref. de nov/2020

3. Após, restituição para SEHAB-CPS proceder as atualizações no cadastro do SAM - Sistema Auxílio Moradia.

Campinas, 12 de novembro de 2020

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Protocolado nº: 2014/10/45.803

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Referente: Concorrência nº 09/2015

Objeto: Reajuste Contratual - Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no bairro Vila Vitória - Campinas/SP.

Diante do parecer apresentado pelo Departamento de Obras da SEINFRA às fls. 4.780 a 4.783, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o reajuste contratual no valor total de **R\$ 97.157,53** (noventa e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa Comercial Construtora Fênix Eireli.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Campinas, 18 de novembro de 2020

ENGº PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitação de Comparecimento

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Pelo Setor de Certidão

Prot. 2020/10/15255 - Guilherme Sotrati Angelo
Prot. 2020/10/15254 - Sivaldo do Nascimento
Prot. 2020/10/15242 - Tamirys Fernanda Pitta
Prot. 2020/10/15182 - Alessandro Egger
Prot. 2020/10/15181 - A C M Administração e Participação Ltda - Epp
Prot. 2020/10/15179 - CWM Consultoria e Participações Ltda
Prot. 2020/10/15176 - Flavia Eliza do Prado Antonio
Prot. 2020/10/15175 - Azul Empreendimentos Casas Ltda
Prot. 2020/10/15174 - Rosilda de Carvalho Adriano
Prot. 2020/10/15173 - Rosilda de Carvalho Adriano
Prot. 2020/10/15171 - Helge Alves Drumond
Prot. 2020/10/15170 - Diego Berlim Marcusso
Prot. 2020/10/15169 - Adriano Ferreira Schefer
Prot. 2020/10/15167 - Ricardo Maicon Lopes Sousa
Prot. 2020/10/15168 - Condomínio Civil Voluntário do Unimart Shopping Campinas
Prot. 2020/10/14982 - Larissa Bárbara de Oliveira
Prot. 2020/10/14801 - Rafael Makoto Paneta
Prot. 2020/10/15178 - Joana Coutinho de Almeida
Prot. 2020/10/11731 - Flavia Aparecida Begalli Oliveira
Prot. 2020/10/15308 - Luiz Dalmonte
Prot. 2020/10/15436 - Fabiano Ferreira Campos
Prot. 2020/10/15345 - Renato Simoes
Prot. 2020/10/15177 - Angelica Cristina Alves de Oliveira Melo
Prot. 2020/10/14804 - Maria Regina Silva de Souza

Pelo Setor de Manutenção de Base Cartográfica

Prot. 2020/11/9922 - Engoport Empreendimento e Participações Ltda

Pelo Setor Conversão Bancos de Dados

Prot. 1982/0/2753 - Benedito Rodrigues dos Santos
Prot. 2020/10/234 - Paulo Honorato de Santana
Prot. 2019/10/26066 - Atílio Ropole
Prot. 2017/10/23605 - Telefonica Brasil S/A

Prot. 2016/10/45672 - Bruno Luis Alves

Pela Coordenadoria Setorial Banco de Dados

Prot. 2020/10/14631 - Elder de Almeida

Pelo Sr Diretor do DIDC

Prot. 2020/40/188 - Eco Infinity

Prazo de 15 (QUINZE) Dias:

Pelo Setor de Zoneamento

Prot. 2020/11/9162 - Roberto Augusto Romanholo
Prot. 2020/11/8560 - Regina Celia Trevine Bezerra de Menezes

Prot. 2020/11/8249 - Luiz Fabricio Tiene da Silva

Prot. 2020/11/7359 - Amanda Correa de Sales Bicicletas

Prot. 2020/11/9286 - Erica Ferraz 29297300804

Prot. 2020/11/9188 - Marcelo de Miranda Pimentel

Setor de Ficha Informativa

Prot. 2019/10/29140 - Igreja da Família Crista em Campinas

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 17/2020

PROTOCOLO: 2020/11/ 5168

INTERESSADO: REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Nossa Senhora do Calvário, 157, Lote 01, Quarteirão 5014, Quadra 31, Jardim São Pedro - Viracopos

Empreendimento: Núcleo Comunitário Calvariano (CSEI) na Zona Mista 1 - ZM1, em terreno com área de 2.110,00m² e área total existente de 803,46m², área total aprovada em 20/03/2000 pelo protocolo 14.257/00 de 230,00m², aprovado não construído de 70,00m², e total a regularizar de 195,45m², somando um total geral de 1,158,91m². Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 17/2020, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

A escola atende 170 crianças de 03 a 05 anos, sendo o Núcleo Comunitário atendendo 2 turnos com 50 crianças em cada turno e a Rede Calvariana atende em turno integral 70 crianças;

- Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento;

- Foi apresentado o comprovante de pagamento da taxa complementar para a finalização deste EIV;

- Foi apresentado o horário de funcionamento da escola, que será das 7:30 às 17:30;

- Foi apresentado cópia do Despacho da EMDEC de 03/02/2020, Protocolo 1289/1/2020, com a mitigação das vagas;

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao empreendedor atender, no momento da regularização das construções, as seguintes obrigações:

1) Mitigação dos impactos no sistema viário conforme Despacho da EMDEC de 03/02/2020, Protocolo 1289/1/2020 o qual transcrevemos a seguir:

"- 03 (três) vagas para automóveis;

- 01 (uma) vaga rotativa.

Tendo em vista que no interior do estabelecimento de ensino há capacidade para comportar o número de vagas necessárias, 04 (quatro) vagas, podem ser atendidas no interior da entidade educacional Rede Calvariana de Educação.

Sendo assim, a EMDEC nada tem a se opor quanto a localização do estabelecimento institucional em questão."

2) Regularizar o acréscimo construtivo, momento em que deverá adequar o número de vagas para a área construída correta.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 20/2020

PROTOCOLO: 2019/11/ 17485

INTERESSADO: Frasson Escola de Educação Infantil

Endereço: Rua Frei Antônio de Paula, 1509, Lote 16, Quarteirão 527, Quadra H, Jardim Brasil

Empreendimento: CSEI de 1 pavimento, em terreno com área de 628m², área construída aprovada de 247,00m² como unifamiliar de 1956, área a regularizar de 167,92m², e total geral de 414,92m², sendo uma pré-escola e creche com capacidade para atender até 100 crianças, que atualmente atende 89 crianças, sendo berçário - 6 crianças de 0 a 1 ano, mini maternal - 9 crianças de 1 a 2 anos, maternal I - 19 crianças de 2 a 3 anos, maternal II - 22 crianças de 3 a 4 anos, pré - 33 crianças de 4 a 5 anos e 11 meses. A escola encontra-se funcionando no local desde 2005. Horário de funcionamento das 7h às 18h, com entrada das crianças das 7h às 8h e saída das 17h às 18h. Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 20/2020, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

- Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento;

- Foi apresentado o horário de funcionamento da escola, que será das 7:00 às 18:00;

- Foi apresentado cópia do Despacho da EMDEC de 03/02/2020, Protocolo 3243/1/2020, com a mitigação das vagas.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao empreendedor atender, no momento da regularização das construções, as seguintes obrigações:

1) Mitigação dos impactos no sistema viário conforme Despacho da EMDEC de 06/03/2020, Protocolo 3243/1/2020 o qual transcrevemos a seguir:

"07 (sete) vagas para automóveis;

01 (uma) vaga embarque e desembarque;

01 (uma) vaga rotativa.

As vagas para automóveis deverão ser atendidas em área interna ao estabelecimento de ensino. Tendo em vista que o local não comporta o número de vagas exigidas em sua totalidade, as mesmas poderão ser atendidas, em estacionamento privado, ou lote

alugado ou de propriedade do interessado, distantes a menos de 500 (quinhentos) metros da instituição em questão, desde que devidamente comprovada por meio de contrato.

O requerente apresentou a EMDEC cópia do contrato de Prestação de Serviço para guarda dos veículos, sito à Avenida Brasil, nº 937 - Jd. Guanabara - Campinas/SP, distante a menos de 500 metros da instituição educacional, que atende a nossa solicitação. Portanto, as 09 (nove) vagas, podem ser atendidas a Título Precário no referido endereço.

Sendo assim, a EMDEC nada tem a se opor quanto a localização do estabelecimento institucional em questão."

2) Regularizar o acréscimo construtivo.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 18 de novembro de 2020

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Presidente do EIV-RIV

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitação de Comparecimento

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Solicitamos do interessado do protocolo abaixo relacionado, que entrem em contato através do telefone abaixo discriminado para o agendamento do seu comparecimento junto ao respectivo Departamento, para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Pela CSPV(Tel. 2116-0109)

Prot.2020/10/13286 Valmir Gonçalves (Tel. 2116-0109)

Pela CSPF(Tel.2116-0240)

Prot.2020/11/10868 - Luiz José Hernandez Junior (Tel.2116-0240)

Prot.2020/11/10787 - Marcio Pernias Lopes (Tel.2116-0240)

Prot.2020/11/6605 - Mario Lucio Zago Júnior (Tel.2116-0240)

Prot.2020/11/8737 - Fernanda Paula Rodrigues Camerlingo (Tel.2116-0240)

Prot.2020/19/63 - Eco Park S/A (Tel.2116-0240)

Prot.2020/19/16 - Pacaembu Construtora S.A (Tel.2116-0240)

Prot.2020/19/17 - Pacaembu Construtora S.A (Tel.2116-0240)

Prot.2020/19/62 - Eco Park S/A (Tel.2116-0240)

Prot.2019/10/23811 - Alejandro Luiz Leschot Frederick (Tel.2116-0240)

Prot.2007/11/2632 - Mandevilla Empreendimentos S.A (Tel.2116-0240)

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitação de Comparecimento

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Pelo Setor de Expediente

Prot. 2020/10/4272 - Artesanato Urbanismo

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5722

PROTOCOLO: 2020/99/505

PROPRIETÁRIO: ANGELA DE LOURDES CAPELLINI

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO: 6011

PROTOCOLO: 2020/99/938

PROPRIETÁRIO: RODRIGO HENRIQUE DE ANDRADE

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO: 6211

PROTOCOLO: 2020/99/863

PROPRIETÁRIO: HILDA DE OLIVEIRA BRITO

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO: 6294

PROTOCOLO: 2020/99/939

PROPRIETÁRIO: FABIANO RONY DE ALMEIDA

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5754

PROTOCOLO: 2020/99/711

PROPRIETÁRIO: GELSON JOÃO DE AGUIAR

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6198

PROTOCOLO: 2020/99/860

PROPRIETÁRIO: CLÉLIA APARECIDA VALENTIM

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6199

PROTOCOLO: 2020/99/859

PROPRIETÁRIO: CLÉLIA APARECIDA VALENTIM

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5832

PROTOCOLO: 2020/99/734

PROPRIETÁRIO: JEAN CARLOS SILVA DE MACEDO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6098

PROTOCOLO: 2020/99/806

PROPRIETÁRIO: ALCENIR FELIX DA SILVA

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5528

PROTOCOLO: 2020/99/402

PROPRIETÁRIO: RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6063

PROTOCOLO: 2020/99/764

PROPRIETÁRIO: NIDA LASCANI DARDAQUE

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6151

PROTOCOLO: 2020/99/832

PROPRIETÁRIO: FELIPE MANOEL

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5105

PROTOCOLO: 2020/99/68

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS ORTOLANO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5316

PROTOCOLO: 2020/99/289

PROPRIETÁRIO: LT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6227

PROTOCOLO: 2020/99/893

PROPRIETÁRIO: JERMA EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6141

PROTOCOLO: 2020/99/835

PROPRIETÁRIO: DOMINGOS BROTTTO

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 19/11/9588 JOSE EDUARDO DE MARIALVA - PROT. 20/11/5591 DARCY BLOTA ALVES - PROT. 20/11/5592 FABIO GARCIA BERSANETTI - PROT. 20/11/5341 NEUSA CAETANO BARRICHELO - PROT. 20/11/5648 MARGARETH APARECIDA MANE SAMARTINE PRADO - PROT. 20/11/6130 GILBERTO JOSE PEGORARO - PROT. 20/11/9810 DOM PEDROI INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 20/99/176 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 20/11/1670 LUIZ ANTONIO BORGES - PROT. 19/11/17503 DALILA EUNICE DO AMARAL DA ROCHA - PROT. 18/11/12564 ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/8048 IVETE GOZZOLI - PROT. 17/11/4658 SOELI APARECIDA BUZON TAMBASCO - PROT. 19/11/16760 EZEQUIEL HIDALGO - PROT. 20/11/7440 ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 5ª REGIAO ECLESIASTICA - PROT. 20/11/8003 IGREJA EVANGELICA GIDEOES DA FE.

EMITIDO ALVARA DE EXECUCAO PELA LC 110/15 - ARI

PROT. 20/11/1170 PAULO SERGIO RAMOS GOMES - PROT. 20/11/10993 FABIANA CRISTINA NALE - PROT. 20/11/10824 JULIANA DA SILVA ANDRADE - PROT. 20/11/11445 DANIEL SANTIAGO - PROT. 20/11/11492 CARLOS EDUARDO FLORENTINO DA SILVA - PROT. 20/11/11612 DEBORA DOS SANTOS AGUERA - PROT. 20/11/11635 CARLOS ROBERTO ANDREOLI - PROT. 20/11/11684 ROBERTA PEIXOTO GRASSETO - PROT. 20/11/11686 ROBERTA PEIXOTO GRASSETO - PROT. 20/11/11715 SANDRA REGINA SOLCIA DE LAIA - PROT. 20/11/11741 VERONICA LOURO LEAO.

Campinas, 18 de novembro de 2020

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 19/11/13662 CENTRO DE APOIO ARTISTICO E PEDAGOGICO LTDA - EPP - PROT. 19/11/6839 RESIDENCIA PARA IDOSOS SAO CAMILO LTDA - PROT. 20/11/2442 CERTIFICAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME - PROT. 16/11/5064 FENIX METAIS NAO FERROSOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - PROT. 12/11/13782 FENIX METAIS NAO FERROSOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - PROT. 17/11/4111 JOSE MOREIRA PERES CIA LTDA - ME - PROT. 20/11/6654 BALANCAS BORDON LTDA - PROT. 20/11/6655 BALANCAS BORDON LTDA - PROT. 20/11/8611 BEATRIZ E BORGES CABELEIREIROS LTDA - EPP - PROT. 20/11/10140 ROBERTO & RUBENS LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - PROT. 20/11/7753 M.V. OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI - PROT. 19/11/16291 MARCOS CAETANO DE OLIVEIRA 07718695689 - PROT. 19/11/15936 DALE EMPORIO E EMPANADAS EIRELI - EPP - PROT. 19/11/16735 CONEPARK CONEXOES E VALVULAS LTDA - ME - PROT. 20/11/4621 MKS COMUNICACAO INTEGRADA - PROT. 20/11/5333 STRANGHETTI & RIBEIRO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME - PROT. 20/11/2933 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PELAIS E XAVIER LTDA.

AUTORIZADO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRACAO IMPOSTO EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

PROT. 17/11/6738 MARCOS VINICIUS BARBOSA LUZ - ME.

Campinas, 18 de novembro de 2020

ENG. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIDO

PROT. 20/11/11662 SOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

Campinas, 18 de novembro de 2020

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto Nº 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Wesley Tretow Neves, matrícula: 125.490-1

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 161/20

Elaine Donizeti Franceschini, matrícula:107837-2

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 158/20

Campinas, 18 de novembro de 2020

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 05/2019

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, **CONVOCA** os candidatos que cumpriram com o item 14.22 do Edital 05/2019 - Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal - para a **ENTREVISTA DEVOLUTIVA**, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

Data: 06 de dezembro de 2020 (domingo)

Horário: conforme tabela de convocação (ao final das orientações)

Local: 0101EE BARAO ATALIBA NOGUEIRA
RUA CASSIO CIAMPOLINI, 76
JARDIM MAGNOLIA
CAMPINAS / SP

Obs.: o horário informado na tabela é o do fechamento dos portões/início da devolutiva. O candidato não poderá participar da entrevista devolutiva em horário e dia diferente para o qual está sendo convocado.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A CONVOCAÇÃO:

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado neste edital de convocação, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da entrevista devolutiva, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, caneta esferográfica de tinta de cor preta, máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente.

2.2. Somente será admitido ao local da entrevista devolutiva o candidato que estiver:
2.2.1. portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

2.2.2. utilizando a máscara, de acordo com as medidas de proteção da saúde pública e para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) (Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 21.007, de 17 de agosto de 2020).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

2.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da entrevista devolutiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

2.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de referida fase.

2.7. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da referida fase como justificativa de sua ausência.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO):

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CARGO	PRÉDIO	SALA	DATA	HORÁRIO
60598522	3035355-6	008	0101	002	06/12/2020	11 HORAS
60613920	64904498-8	008	0101	004	06/12/2020	10 HORAS
60634332	34.205.848-4	008	0101	006	06/12/2020	12 HORAS
60664290	30940942-1	008	0101	006	06/12/2020	12 HORAS
60754664	45259793-6	008	0101	002	06/12/2020	10 HORAS
60911891	MG15466112	008	0101	004	06/12/2020	12 HORAS
60915331	34.601.320-3	008	0101	002	06/12/2020	10 HORAS
61021628	42457236-9	008	0101	004	06/12/2020	12 HORAS
61203920	38941985-0	008	0101	002	06/12/2020	12 HORAS
61438367	47695634-1	007	0101	001	06/12/2020	12 HORAS
61487163	8210459	008	0101	001	06/12/2020	11 HORAS
61592463	49708581-1	008	0101	003	06/12/2020	12 HORAS
61595780	471118023	008	0101	003	06/12/2020	10 HORAS
61682110	40937006-X	008	0101	001	06/12/2020	10 HORAS
61724289	469068036	008	0101	003	06/12/2020	10 HORAS
61857670	37349843-3	008	0101	001	06/12/2020	11 HORAS
61952109	42414206-5	008	0101	002	06/12/2020	11 HORAS
62152491	17996377	008	0101	003	06/12/2020	10 HORAS
62475380	12489930-3	008	0101	005	06/12/2020	12 HORAS
62502433	7689604-1	008	0101	001	06/12/2020	11 HORAS
62505246	64429345-7	008	0101	003	06/12/2020	12 HORAS
62579550	47.802.839-8	008	0101	006	06/12/2020	12 HORAS
62662171	11617991-09	008	0101	003	06/12/2020	12 HORAS
62796259	40.014.507-8	008	0101	001	06/12/2020	10 HORAS
62881930	40508957-0	008	0101	001	06/12/2020	10 HORAS
62954300	49826745-3	008	0101	002	06/12/2020	12 HORAS
63129280	400298865-X	008	0101	002	06/12/2020	12 HORAS
63337010	0845016342	008	0101	004	06/12/2020	10 HORAS
63900130	43956348-3	008	0101	005	06/12/2020	12 HORAS
63907097	46341879-7	008	0101	004	06/12/2020	11 HORAS
64236587	53757035-4	008	0101	004	06/12/2020	11 HORAS
64286819	16917477-16	008	0101	002	06/12/2020	10 HORAS
64406016	50233233-50	008	0101	004	06/12/2020	12 HORAS
64511383	63109399-0	008	0101	001	06/12/2020	12 HORAS
64832783	42586582-4	008	0101	003	06/12/2020	10 HORAS
64926567	37871699-2	008	0101	001	06/12/2020	12 HORAS
65089049	34818764-6	008	0101	006	06/12/2020	12 HORAS

Campinas, 18 de novembro de 2020

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.94416/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2020/10/12263

RESOLVE

Ceder no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, a servidora TAMARA ROBERTA PIMENTEL SANTOS, matrícula nº 125753-6, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral - Juízo da 380 Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA N.94417/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00050108-13

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Rodrigo Gimiliani Alves, matrícula nº 132428-4

Suplente: Ivair Luiz Ferreira, matrícula nº 128504-1

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Titular: Elizabete Filipini, matrícula nº 98296-2

Suplente: Karina Locatelli Tavares de Deus, matrícula nº 118457-1

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Camila Menezes Fernandes, matrícula nº 127971-8

Suplente: Talita Alves Matias, matrícula: 132671-6

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA

Titular: Ana Carina Gallassi, matrícula 2797-4

Suplente: Leniter Venância A. Sertorio, matrícula 7694-5

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Roger Prado, matrícula, nº 136334-4

Suplente: Adevanir Tura, matrícula nº 136277-1

Departamento do Orçamento Cidadão

Titular: Claudia Gomes do Amaral Lapa, matrícula nº 125993-8

Suplente: Tânia Regina Martins Leonardo, matrícula nº 36685-4

Departamento de Vigilância em Saúde

Titular: Priscilla Brandão Bacci Pegoraro, matrícula: 120865-9

Suplente: Heloisa Girardi Malavasi, Matrícula: 111062-4

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Titular: Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa, matrícula nº 126839-2

Suplente: Matheus Ifanger Albrecht, matrícula nº 127142-3

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Titular: Steno Sobottka Pieri, matrícula nº 126694-2

Suplente: Christiane Ambrosio do Nascimento, matrícula 108151-9

Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Andrea Cristina de Oliveira Struchel, matrícula nº 56805-8

Suplente: Heloisa Fava Fagundes, matrícula: 122994-0

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilza Aparecida Camillo, matrícula nº 125247-0

Suplente: Leandro Carvalho de Oliveira matrícula nº 37085-1

Departamento de Defesa Civil

Titular: Frederico Anderson Bittencourt Signorelli, matrícula nº 107712-0

Suplente: Ana Marcia Zamboni Arendt, matrícula nº 48228-5

PORTARIA N.94420/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00042623-13

RESOLVE

Revogar a partir de 08/07/2020, os itens da portaria nº 92345/2019 que nomeou os representantes do Conselho de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ,

Representantes do Conselho Municipal Meio Ambiente de Campinas - Comdema

Titular: Carlos Alexandre Silva - RG n.º 35.590.350

Suplente: Pia Gerda Passeto - OAB/SP n.º 189.322

Nomear os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema:

Titular: Jefferson de Lima Picanço - RG 4.115.209-5

Suplente: João Luiz P. G. Minnicelli - RG 4.628.634-2

PORTARIA N.94421/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00054494-59

RESOLVE

Designar o servidor LUIS GUSTAVO PIASSA, matrícula nº 124019-6, para responder pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE, matrícula nº 128849-0, no período de 09/12/2020 a 23/12/2020, por férias regulamentares.

PORTARIA N.94423/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00052988-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/11/2020, a servidora LIGIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 129886-0, do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.94424/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00054438-41

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/11/2020, a servidora MAURA DE ALVARENGA, matrícula nº 127647-6, do cargo de Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolo nº. 2020/10/15297.** O(a) requerente deverá retirar a Certidão de Inteiro Teor do Protocolo 2017/10/04392 do Requerente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 18 de novembro de 2020

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00046799-14
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS MIADAIRA
CNPJ/ CPF: 966.912.808-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00029824-31
INTERESSADO: SINGULAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/ CPF: 10.991.563/0001-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00042528-81
INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO MUNHOZ
CNPJ/ CPF: 444.162.538-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00042524-57
INTERESSADO: YARA MIGLIORANÇA MUNHOZ ZAMPERLINI
CNPJ/ CPF: 332.178.458-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00039186-30
INTERESSADO: RAQUEL MANDEL BARROS
CNPJ/ CPF: 967.755.218-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00055281-62
INTERESSADO: NELSON PIRES MODESTO
CNPJ/ CPF: 038.601.168-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052881-88
INTERESSADO: PELICIONI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 18.871.302/0001-09
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA HUGSMAER PELICIONI FILHO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00040686-13
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/ CPF: 46.030.318/0001-16
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00046430-57
INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DIAS HOSPEDAGEM ME
CNPJ/ CPF: 14.896.439/0001-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00049088-68
INTERESSADO: CASA DE LONGA PERMANENCIA FONTE LUZ EIRELI
CNPJ/ CPF: 09.451.912/0002-35
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JUSSARA APARECIDA ARMANDO, CPF:150.364.598-30, CREFITO -3/SP 14424.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00044024-41
INTERESSADO: JULIANA CRISTINA GARDELIN
CNPJ/ CPF: 251.386.398-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038845-57
INTERESSADO: LUCIANA DE CARLA GARDELIN
CNPJ/ CPF: 252.004.998-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 18 de novembro de 2020

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00044027-93
INTERESSADO: GIOVANA CAMILA GARDELIN
CNPJ/ CPF: 251.347.498-84
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052861-34
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/ CPF: 46.043.998/0001-02
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00041875-31
INTERESSADO: MIRIAM ANELLI DE CARVALHO GOUVÊA
CNPJ/ CPF: 025.080.058-60
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00055619-68
INTERESSADO: ODAIR STOPIGLIA
CNPJ/ CPF: 552.806.258-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00055421-57
INTERESSADO: DOUGLAS HADDAD
CNPJ/ CPF: 890.044.778-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00042080-41
INTERESSADO: TATIANA CAROLINA GARDELIN

CNPJ/ CPF: 277.411.868-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00047844-67
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/ CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA JOSE BENEDITO ALMEIDA DAVID, CPF: 555.094.958-04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00054474-13
INTERESSADO: CRISTINA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO SANCHES
CNPJ/ CPF: 430.243.787-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00054271-37
INTERESSADO: NILSON DE MELLO E OLIVEIRA
CNPJ/ CPF: 068.686.638-03
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILSON DE MELLO E OLIVEIRA, CRM 55601
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00054622-18
INTERESSADO: APERAM INOX SERVIÇOS BRASIL LTDA
CNPJ/ CPF: 60.500.121/0013-68
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS ALBERTO DA SILVA NORBERTO, CRM 21444.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00054993-91
INTERESSADO: MARISA BRAGA POTERIO
CNPJ/ CPF: 118.879.968-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052404-95
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00044975-65
INTERESSADO: CEMO-CLINICA ESPECIALIZADA EM EXAMES E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI-ME
CNPJ/ CPF: 27.540.153/0001-88
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052706-45
INTERESSADO: SERENA IDADE CASA DE REPOUSO LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 15.128.057/0001-48
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00050526-56
INTERESSADO: SILVANA DE SOUZA PINTO PIERONI
CNPJ/ CPF: 261.290.718-17
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVANA DE SOUZA PINTO PIERONI, CRO 60589
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00054355-80
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/ CPF: 46.009.718/0002-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ERICKSON JOSÉ BLUN LIMA E CPF 567.013.579-20
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00045544-61
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/ CPF: 46.009.718/0002-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052129-55
INTERESSADO: D. G. MANSO CLINICA MEDICA
CNPJ/ CPF: 24.598.766/0001-88
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00041310-72
INTERESSADO: DR. BACCILI SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES S/S
CNPJ/ CPF: 46.049.458/0005-60
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTÔNIO CARLOS BACCILI, CRM-SP 15489.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00039548-65
INTERESSADO: KATIA LOMBARDI CASTRO
CNPJ/ CPF: 65657667620
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00043805-36
INTERESSADO: ANIMALTEC DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS - LTDA
CNPJ/ CPF: 01.464.310/0001-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00041537-18
INTERESSADO: TATIANA PAGANELLI RODRIGUES FURLAN
CNPJ/ CPF: 26713725821
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00049957-51
INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI
CNPJ/ CPF: 220.662.198-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00049954-17
INTERESSADO: SILVIO BRUSETTI JUNIOR
CNPJ/ CPF: 256.622.458-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00043364-57
INTERESSADO: GABRIEL DE LIMA VAZQUEZ CESAR ODONTOLOGIA
CNPJ/ CPF: 33.968.219/0001-38

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GABRIEL DE LIMA VASQUEZ CESAR, CRO: 133230.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052755-23

INTERESSADO: CARLA PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ/ CPF: 226.519.768-81

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

"INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO."

PROTOCOLO: PMC.2020.00052878-82

INTERESSADO: CAMP DENTES ODONTOLOGIA S/S LTDA

CNPJ/ CPF: 14.741.291/0001-83

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

"INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO."

PROTOCOLO: PMC.2020.00051121-44

INTERESSADO: FRANCISCA GOMES PRIMO

CNPJ/ CPF: 07.192.171/0002-90

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

"INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO."

Campinas, 18 de novembro de 2020

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00029001-33

INTERESSADO:T&E ANALITICA - CENTRO DE PESQUISAS, DESENVOLV., ANALISES E CONSULTORIA QUIM., BIOL. E FARMAC. LTDA

CNPJ/ CPF: 04.202.583/0001-94

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA CORREA DA SILVA MUNIZ, CRFN° 31.281, CPF 284.890.138-10.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00029009-91

INTERESSADO:T&E ANALITICA - CENTRO DE PESQUISAS, DESENVOLV., ANALISES E CONSULTORIA QUIM., BIOL. E FARMAC. LTDA

CNPJ/ CPF: 04.202.583/0001-94

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNA NARDY VALADARES, CRF N°59.471, CPF: 270.245.678-21.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00035073-38

INTERESSADO: AGRICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ/ CPF: 05.521.354/0001-03

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00019993-81

INTERESSADO: SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ/ CPF: 58.088.733/0002-90

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00043939-48

INTERESSADO: DEFENZZA ACESSORIA E SERVIÇO TECNICO S/C LTDA

CNPJ/ CPF: 01.472.035/0001-96

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Campinas, 18 de novembro de 2020

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2017/10/8997

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO CDHU - SAN MARTIN

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes N° 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 18 de novembro de 2020

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2020000697

Interessado: Miriam Conceição Tassinari

Em atendimento de sua solicitação número 2020000697, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 10 dias corridos, a partir da data de publicação:

- Como consta no projeto apresentado que haverá um corte de árvore na calçada, enviar a localização desta árvore em arquivo .kmz, bem como, informar se haverá corte de mais alguma árvore no lote;

- preencher na aba movimentação de terra do LAO, a área construída da residência,

- as ART's encaminhadas estão incorretas, pois são de outra obra. Ressalta-se que a ART solicitada deve ser do mesmo endereço de onde será realizada a terraplenagem e na mesma deverá constar que trata-se de terraplenagem e drenagem provisória,

- todos os documentos encaminhados que foram anexados na aba documentos, deverão ser anexados no local correto, que é na aba arquivos anexados.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de novembro de 2020

RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Cancelamento

Protocolos: 2016000712 e 2017000883

Interessado: Vera Maria Prado Guimarães

Com base nos elementos constantes nos protocolos e na solicitação do interessado, bem como na manifestação técnica, ficam CANCELADOS os seguintes documentos:

- Termo de Compensação Ambiental - TCA n° 167/2016-III;

- Termo de Compensação Ambiental - TCA n° 211/2017-III.

Campinas, 18 de novembro de 2020

LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO

Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ELEIÇÕES CAMPREV - 2020/21

Relação de Registros de Candidaturas sob Procedimento de Impugnação

1. AIRTON APARECIDO SALVADOR	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
2. ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	COMISSIONAMENTO
3. CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
4. CLEUDIRAN SALES DIAS	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
5. DANIEL LOVATO	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
6. DELCIO CANDIDO DA SILVA	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
7. DENILSON PEREIRA ALBUQUERQUE	COMISSIONAMENTO
8. ELIAS LOPES DA CRUZ	COMISSIONAMENTO
9. JESSÉ BRUSCHI FERREIRA	SITUAÇÃO DA APOSENTADORIA
10. LEONARDO DE JESUS GIARETTA	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
11. LUIZ CARLOS MOREIRA MIRANDA	COMISSIONAMENTO
12. MAIARA CRISTINA PÁDUA TAMARA	COMISSIONAMENTO
13. MARGARIDA DA SILVA CALIXTO	LICENÇA PARA CONCORRER MANDADO ELETIVO
14. MARIA JOSÉ DALLA BERNARDINA	LICENÇA PARA CONCORRER MANDADO ELETIVO
15. MICHELE MARGARETT SILVA FONSECA	COMISSIONAMENTO
16. NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS	LICENÇA PARA CONCORRER MANDADO ELETIVO
17. NIRALDO JOSE DA SILVA	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
18. PAULO CÉSAR DA FONSECA	COMISSIONAMENTO
19. TANIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO
20. VIVIANE VILELA REZENDE NEVES	SEMELHANTE À CONDIÇÃO DO CARGO FUNCIONAL DO AUTOR DA IMPUGNAÇÃO

Atenção! Os inscritos acima relacionados poderão, querendo, até o dia 23 de novembro apresentar defesa escrita via e-mail para camprev.copec@campinas.sp.gov.br, sustentando o deferimento do registro de sua candidatura contra a impugnação. A documentação com as razões dos autores da impugnação serão encaminhadas por e-mail aos candidatos para a elaboração de suas defesas.

Campinas, 18 de novembro de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente da COPEC

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto do artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a relação dos empregados concursados e sob a condição de cargos em comissão admitidos e demitidos, conforme dados abaixo.

EMPREGADOS	CARGOS	DATA DE ADMISSÃO
JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO	ASSESSOR DE GERÊNCIA	13/10/2020

Campinas, 16 de novembro de 2020

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO

Diretor Comercial Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, n° 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a Licita-

ção Eletrônica nº 003/2020, protocolo nº 103/2020 - **Contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos e execução de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 6,90 km de ciclovias no Município de Campinas.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 16/12/2020. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 16/12/2020.** Em: 18/11/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 016/2020, protocolo nº 102/2020 - **Registro de Preços para prestação de serviços de realização de Perícias Médicas e Técnicas em Processos Trabalhistas e Processos Administrativos.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 15/12/2020. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 15/12/2020.** Em: 18/11/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA FJPO Nº 13/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso das atribuições de seu cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear a Comissão Fiscalizadora que será responsável por acompanhar, monitorar, atualizar e fiscalizar os dispositivos da Ordem de Serviço nº 04/2020 da Fundação José Pedro de Oliveira, que será composta pelos seguintes servidores: Laís Santos de Assis; Nilson Lopes Vieira e Valdinei Custódio.

Artigo 2º) A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Campinas, 18 de novembro de 2020

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2020

Protocolo: 1408/2018

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI X FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

Objeto: Cooperação entre os convenentes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados no curso na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2021.**

Campinas, 18 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00000974-81

Assunto: Contratação de empresa por exclusividade para aquisição de bomba de vácuo para manutenção de autoclave.

RATIFICO

1 - A contratação direta da empresa MP BIOS Representações e Serviços LTDA para fornecimento de bomba de vácuo de anel líquido para manutenção de autoclave, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 9.668,00 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais);

Campinas, 18 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEI Nº HMMG.2020.00000668-45

Protocolo nº 1171/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº. 08/2018

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY

Neste ATO, adita-se o convênio firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 08/2018, prorrogação por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campinas, 18 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para patrimonialização, movimentação e inventário físico de bens móveis de propriedade da Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar;

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para o patrimonialização, a movimentação, o despatrimonialização e o inventário físico de bens públicos pertencentes a esta Autarquia.

Art. 2º Compete ao Gerente, Coordenador, Diretor e Supervisor a responsabilidade pela guarda e pela preservação dos bens móveis alocados na unidade da qual é titular e ao Setor de Patrimônio o controle dos bens públicos da Autarquia.

Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda e preservação dos bens móveis compreende:

I - a diligência normal empregada para a vigilância dos bens da repartição;

II - a adoção dos cuidados necessários para o uso que cada tipo de material ou equipamento requer;

III - a assinatura do formulário Termo de Responsabilidade por bem patrimonial móvel;

IV - a comunicação ao Setor de Patrimônio, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do conhecimento da ocorrência, no caso de extravio, perda, roubo ou furto ou qualquer outra anormalidade que ocorra com o mobiliário da repartição;

V - a obrigação de indenizar a Autarquia caso seja verificada a ausência do mobiliário constante de sua carga patrimonial;

VI - a notificação, pelo novo responsável, ao Setor de Patrimônio, da alteração do titular da unidade.

Patrimonialização

Art. 3º Patrimonialização é o ato de incorporar um bem ao cadastro patrimonial, com a numeração e a identificação respectiva.

Art. 4º Devem ser patrimonializados todos os bens móveis adquiridos por compra com recursos próprios ou não, por doação, por permuta ou fabricados pela própria Autarquia e cuja a durabilidade seja superior a dois anos.

Art. 5º O procedimento de incorporação do bem móvel ao patrimônio público municipal será iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e protocolizado no Expediente ou via SEL.

§ 1º O processo de aquisição por permuta ou por compra terá início com o processamento da modalidade competente de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade.

§ 2º O processo de aquisição por doação deve ser iniciado com o preenchimento de formulário denominado Doação ao Patrimônio Mobiliário e instruído com os documentos nele referidos.

§ 3º O processo de bens fabricados pela própria Autarquia deve ser iniciado com o preenchimento do formulário denominado Regularização de Bens Móveis.

Art. 6º Os autos do processo administrativo de compra, doação, permuta ou de bens fabricados pela própria Autarquia deverão ser encaminhados ao competente Almoxarifado para o registro dos bens móveis.

§ 1º Nos casos de recebimento de bens diretamente na Unidade, quando não for possível o encaminhamento do processo administrativo ao Almoxarifado, dentro do mesmo exercício de recebimento do bem, por motivo justificável, o servidor que acusar seu recebimento deverá encaminhar separadamente uma cópia da nota de empenho e uma cópia da nota fiscal para registro no Almoxarifado e consequente patrimonialização pelo Setor de Patrimônio.

§ 2º O Almoxarifado deverá obrigatoriamente enviar os autos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do bem, ao Setor de Patrimônio para o patrimonialização dos bens móveis permanentes e demais registros.

§ 3º Nenhum bem móvel adquirido por compra ou permuta pode ser recebido ou tombado sem o prévio processo administrativo regularmente instruído contendo a autorização da contratação.

§ 4º Nenhum bem móvel pode ser recebido por doação sem a prévia autorização do Presidente e formalização do Termo de Doação, que será firmado pelo doador e pelo Responsável pela Unidade interessada em receber o objeto da doação.

MOVIMENTAÇÃO

Art. 7º A movimentação consiste no ato de alterar a alocação de um bem móvel e respectiva carga patrimonial, podendo ocorrer por:

I - Transferência;

II - Cessão de uso.

Art. 8º Transferência é a movimentação de bens móveis entre órgãos integrantes da Autarquia.

Art. 9º Os bens móveis serão transferidos mediante o preenchimento do formulário denominado Transferência de Bens Patrimoniais, em 3 (três) vias, datadas e assinadas, sendo uma para a Unidade de destino do bem, uma para o Setor de Patrimônio para alteração cadastral, uma para a Unidade cedente.

§ 2º Toda movimentação de bens móveis é de responsabilidade do órgão cedente até que seja acusado o recebimento no destino.

Art. 10º Os bens móveis quebrados, obsoletos ou sucateados poderão ser transferidos para o Setor de Patrimônio, órgão responsável pela instauração de processo destinado a sua alienação, sendo vedado ao órgão usuário, por sua conta, descartar, destruir ou doar bem patrimonial.

§ 1º Em caso de transferência de equipamentos, veículos ou máquinas, sem condições de uso, o responsável pela carga patrimonial do bem deverá juntar ao Formulário Transferência de Bens Patrimoniais o laudo técnico, do usuário ou da Engenharia Clínica, que justifique seu descarte, obsolescência ou inviabilidade técnica ou econômica de sua recuperação.

Art. 10º Os bens transferidos por Unidades externas para o Setor de Patrimônio deverão ser entregues por veículo do órgão usuário no Depósito do Patrimônio, mediante agendamento prévio, hipótese em que a via do formulário Transferência de Bens Patrimoniais pertencente à unidade cedente será enviada posteriormente.

Art. 11º Cessão de uso é a transferência gratuita da posse de um bem móvel de uma para outra entidade pública a fim de que a cessionária o utilize nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Cessão.

Parágrafo único. O bem objeto da cessão deverá ser entregue mediante Termo de Recebimento.

Art. 12º A movimentação de bens móveis, por transferência ou cessão de uso, sem a devida formalização e prévia autorização, sujeita o servidor infrator, responsável pela carga patrimonial do bem, a procedimento administrativo disciplinar.

DESPATRIMONIALIZAÇÃO

Art. 13º O despatrimonialização consiste na baixa do bem móvel do cadastro patrimonial em decorrência da alienação do bem, ou do seu desaparecimento por furto, roubo, perda, extravio, obsolescência ou, ainda, da constatação da inviabilidade técnica ou antieconômica de sua recuperação.

§ 1º A alienação de bem móvel, com transferência da propriedade do bem público para o patrimônio de terceiros está subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e dependerá de avaliação prévia e licitação, dispensada esta nas hipóteses previstas no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Em caso de desaparecimento do bem móvel por furto, roubo, perda ou extravio, o responsável pela carga patrimonial do bem deverá comunicar o Setor de Patrimônio que tomará as medidas cabíveis.

Art. 14º O despatrimonialização do bem móvel deverá ser previamente autorizado pelo Presidente, mediante solicitação justificada do Setor de Patrimônio.

INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS

Art. 15º Inventário físico é o levantamento e a conferência dos bens móveis pertencentes à Autarquia que permite ao Setor de Patrimônio o cruzamento das informações obtidas das unidades administrativas com aquelas disponíveis no seu Cadastro de Bens com o objetivo de localizar diferenças, atualizar seu banco de dados e assegurar o rigoroso controle de bens patrimoniais da Autarquia.

Art. 16º O Departamento Financeiro, através do Setor de Patrimônio estabelecerá, por meio de Comunicado Interno, as normas e procedimentos a serem adotados para

o inventário físico e a periodicidade de sua realização sendo obrigatório, no mínimo, uma vez por ano, para que seus resultados sejam incorporados ao balanço contábil do encerramento do exercício financeiro exigido pelo Tribunal de Contas.

Art. 17º Para propiciar a fiscalização, a qualquer tempo, da regularidade do patrimonial dos bens móveis e sua alocação de acordo com Cadastro Patrimonial, será garantido ao Setor de Patrimônio o livre acesso às Unidades que compõem a Rede Mario Gatti.

Art. 18º Qualquer bem não encontrado ou não patrimonializado ou alocado incorretamente sujeitará o responsável pela Unidade a sua regularização no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do Auto de Infração Patrimonial pelo Setor de Patrimônio.

Art. 19º O descumprimento das normas estabelecidas para patrimonialização, movimentação, despatrimonialização e inventário físico de bens móveis constantes desta resolução sujeitará o responsável pela Unidade a responder a procedimento administrativo disciplinar.

Art. 20º Os formulários mencionados no presente ficam disponíveis na Intranet da Rede Mario Gatti.

Art. 21º Os casos omissos serão dirimidos pela Gerência Patrimonial.

Art. 22º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 191/2020 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado. Recebimento das propostas até às 8h do dia 02/12/2020 e início da disputa de preços dia 02/12/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/200 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medidores eletromagnéticos, conforme SANT.IN.NT76. Recebimento das propostas até às 8h do dia 03/12/2020 e início da disputa de preços dia 03/12/2020 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 2020/209 - Objeto: Fornecimento de areia normal, bica corrida e pedra britada natural. Recebimento das propostas até às 8h do dia 04/12/2020 e início da disputa de preços dia 04/12/2020 às 9h.

A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 09/2020 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SE-TEC.2020.00000253-16, Memorando doc. SEI nº 3075806, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: **36 (trinta e seis)**

Sepulturas: **640 a 897**

Sepultados no período de **05/09/2016 a 05/11/2016**

Campinas, 18 de novembro de 2020

ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente - SETEC

PORTARIA Nº 031 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 19/11/2020, a Portaria nº 053/2019, que nomeou a Sra. **FÁTIMA DONIZETE TOMASI GOMES**, matrícula nº 1445, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área, da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 19/11/2020, a Sra. **FÁTIMA DONIZETE TOMASI GOMES**, matrícula nº 1445, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 18 de novembro de 2020

ORLANDO MAROTTA FILHO

PRESIDENTE - SETEC

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CLUBE CONCÓRDIA

Convoco os srs. Conselheiros para reunião ordinária a realizar-se dia **24/NOVEMBRO/2020**, às 19:00 horas, em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, tendo por local nosso clube de campo (salão do restaurante), obedecendo a seguinte ordem de trabalho: A) LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. B) APROVAÇÃO DE CONTAS. C) APRESENTAÇÃO DE PLANO ECONÔMICO D) ASSUNTOS GERAIS.

Campinas, 17 de novembro de 2020

ELGIN DE OLIVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO E. CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE CONCÓRDIA

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS
(CEI B. Q. REV. DR. B. JOHNSON JR. - CEI B.Q. M. HAMAMOTO - CEI B.Q. M.G.CAPANEMA - CEI B. Q. PROF. Z.VAZ) CNPJ: 17.069.155/0001-87, 17.069.155/0005-00, 17.069.155/0004-20, 17.069.155/0002-68, 17.069.155/0003-49 - I.M.: 250938-5, 532801-2, 532747-4, 433010-2, 433089-7

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Identificação da Organização Social

Identificação da Organização Social

Razão Social: Associação Educacional Brasileirinhos

Nome Fantasia: AEB

Diretoria: Priscila Cordeiro da Silva

Endereço: Rua Comendador Bernardo Alves Teixeira, nº 1765-

Bairro: Vila Proost Souza, Campinas, SP,13033-580

CNPJ:17.069.155/0001-87

Início do convênio: 16/04/2018

Término previsto: 28/02/2020

Identificação da Unidade Educacional

Nome da Unidade Educacional: CEI Bem Querer Midori Hamamoto

Endereço: Rua: Jair Ferreira, nº s/n

Telefone: 3225-0267

CNPJ:17.069.155/0004-20

Contrato: 010/2018 Aditivo 0010/2018

E-mail: midori@edbrasilinhos.org

1. Introdução:

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pelo CEI Bem Querer Professora Midori Hamamoto, no período de Janeiro a Dezembro de 2019. O CEI (Centro de Educação Infantil) localiza-se na Região Sul do Município de Campinas. Atende o Programa de Trabalho aos objetivos definidos pela Secretaria Municipal de Educação direcionando ações para a Formação e Atendimento Integral das Crianças, para as aprendizagens efetivas, garantindo e promovendo o acesso à educação pública com qualidade.

2. Horário de Atendimento Integral e Parcial

Período	Início	Término
Integral	07:00	18:00
Parcial - Manhã	07:00	11:00
Parcial - Tarde	13:00	17:00

3. Atendimento 2019

Agrupamentos	Faixa Etária	Proposta de Atendimento 2019	Crianças Atendidas em 2019
AG I Integral	01/07/2017 a 31/12/2019	80	80
AG II Integral	01/11/2015 a 30/06/2017	112	112
AG III Parcial	01/04/2013 a 31/10/2015	100	106
TOTAL		292	298

4. Acompanhamento do Calendário Escolar:

Dias letivos previstos no ano de 2019: 200 dias

Dias letivos cumpridos no ano de 2019: 200 dias

5. Alimentação

5.1. Total de Refeições Servidas/Ano

Agrupamento	Total de Refeições Servidas 1º Trimestre	Total de Refeições Servidas 2º Trimestre	Total de Refeições Servidas 3º Trimestre	Total de Refeições Servidas 4º Trimestre	Total de Refeições servidas no Ano

I	5.178	12.723	8.829	5.257	31.987
II	10.961	25.805	26.413	16.836	80.015
III	10.550	9.080	9.983	6.970	36.583
TOTAL	26.689	47.608	45.225	29.063	148.585

6. Quadro de Recursos Humanos

Profissional	Quantidade Proposta para execução do Contrato	Quantidade de profissionais na Unidade Educacional em 2019
Diretor educacional	1	1
Vice diretor educacional	0	0
Orientadora Pedagógica	1	1
Professor	11	11
Professor de Ed. Especial	1	1
Agentes de Ed. Infantil/monitor	38	38
Cuidador	2	2
Cozinheira ou merendeira	1	1
Ajudante de cozinha ou auxiliar de cozinha	3	3
Porteiro ou vigia ou guarda ou zelador	1	1
Assistente administrativo ou auxiliar administrativo	2	2
Servente de limpeza ou auxiliar de serviços gerais	5	5

7. Atividades desenvolvida no ano

Processos de ensino aprendizagem:

AGRUPAMENTO I

As ações educacionais desenvolvidas no ano letivo de 2019 com os agrupamentos I A, B e C, tiveram como base o Plano Anual da Unidade Educacional, "Riscos e Rabiscos Pintando a Minha História", o qual trouxe como principais objetivos: aproximação da criança ao mundo Literário e estreitar vínculos Escola x Família, conforme indicadores propostos no Projeto pedagógico da UE. Dentro desta proposta trabalhamos os eixos da educação infantil articulados com o cuidar, educar e o brincar.

Para garantir o efetivo desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico-motor, cognitivo, afetivo e social, contemplando interação e autonomia, trabalhamos também os seguintes projetos:

Higiene e Saúde: proporcionando às crianças vivências autônomas significativas através dos momentos de banho, escovação, contação de histórias com fantoches, confecção de fantoches com material reciclado.

Alimentação Saudável: plantação da horta escolar aguçando os sentidos, ressignificando o momento da alimentação com inserção de novos alimentos, atividades de culinárias promovendo às crianças autonomia na alimentação tanto na escolha dos alimentos como com auto alimentação.

Meio Ambiente: A partir do conto popular "A menina do vestido azul" (recontado pela autora Sandra Aymone), abordamos o tema ressignificando o cuidado com nossa escola, casa e entorno. As atividades propostas foram através de apresentação das cores da coleta seletiva, teatro de fantoches e confecção de brinquedos com sucatas.

Trânsito: As práticas foram repensadas atendendo as especificidades dos agrupamentos I A, B e C. As atividades envolveram passeios pelo entorno da UE para visualização dos meios de transportes e sinalização, pintura, colagens e teatro.

Mascote: Este projeto possibilitou aproximação da família através dos registros fotográficos, relatos e desenhos. Possibilitou ainda desenvolver nas crianças senso de responsabilidade ao cuidar de algo que pertence ao coletivo.

Água e Dengue: O uso correto da água foi trabalhado de forma lúdica, através de contação de histórias, pinturas, colagens e experiências práticas.

Hora do Conto: A promoção de momentos de socialização entre os agrupamentos permeou este projeto, através de apresentação de músicas e contos infantis encenados para os colegas.

Diversidade e Cultura: Valorização e aproximação da comunidade e as famílias através de atividades de culinárias, contações de histórias e relatos familiares em reunião. Realização de painéis coletivos, pinturas e teatros com ajuda dos pais.

Os espaços e tempos foram (re)pensados para atender as crianças e suas famílias em todas especificidades, respeitando a singularidade de cada um, nos diversos momentos de socialização também com outros agrupamentos.

AGRUPAMENTO II

As atividades desenvolvidas durante o ano foram embasadas no Plano Anual **RISCOS E RABISCOS, PINTANDO MINHA HISTÓRIA**, este projeto atende os Indicadores conforme Projeto Pedagógico priorizando a aproximação da criança ao mundo Literário; vivências com diversos gêneros textuais, estreitar vínculos Escola x Família, promoção de autonomia da criança no fazer com o outro e a valorização do protagonismo da criança ao permitir que as crianças criassem e ilustrassem seus próprios livros. O projeto foi dividido em quatro subtemas trimestrais, para atender de forma integral as necessidades das crianças e familiares sendo:

Literatura mágica (primeiro trimestre): propiciar as crianças aproximação com os principais autores brasileiros de Literatura Infantil e suas principais obras, cada isso cada sala escolheu um autor(a) e uma obra como tema. O AGII A explorou as obras de Mauricio de Souza, com ênfase nas características das personagens da Turma da Mônica, articulando som os projetos de Higiene e Saúde, Alimentação Saudável, Diversidade e Cultura.

Rascunhos da minha obra (segundo trimestre): Após conhecerem os autores e suas principais obras, saberem o trajeto de um livro, as crianças começaram uma jornada de criação de histórias e ilustrações em parceria com as famílias. Paralelamente foram trabalhados os temas: Meio Ambiente, através de teatros, confecção de brinquedos com material reciclável e coleta seletiva; Água e dengue com atividades de pintura, colagens, carimbo com as mãos e pés e cartazes coletivos e vídeos.

Pintando minha história (terceiro trimestre): Trabalhamos identidade, realizamos em parceria com as famílias a biografia do pequeno(a) autor(a) para compor o livro. Abordamos também os projetos: Diversidade e cultura, onde trabalhamos o respeito ao próximo através de histórias, teatros e rodas de músicas com repertório variado e conversas, o projeto Meio Ambiente foi finalizado com um workshop de primavera, plantação da horta e jardim com as crianças e seus familiares.

Para finalizar, o projeto Nasce Uma Nova Estrela Literária, valorizou a criação de nossas crianças através de um dia de autógrafos, onde as crianças receberam na U.E seus familiares e comunidade para publicação dos livros criados por eles.

Os objetivos propostos através de Projeto Pedagógico foram alcançados com êxito, muito além do esperado. Nota-se uma maior aproximação das crianças ao universo da leitura, as famílias estão mais próximas, mais engajadas após compreensão da importância de seu papel no desenvolvimento de seus(as) filhos(as).

AGRUPAMENTO III

Durante o ano letivo de 2019 desenvolvemos com os AG'S III A, B, C e D o Plano Anual da Unidade: "RISCOS E RABISCOS, PINTANDO MINHA HISTÓRIA" o projeto foi dividido em quatro subtemas trimestrais, iniciamos com o subtema "Literatura Mágica", apresentando as diversas obras e escritores da Literatura Infantil brasileira para que as crianças aprimorassem seus conhecimentos e adquirissem subsídios para criarem e/ou reproduzirem suas próprias histórias, estas por sua vez tornaram-se livros publicados através da parceria com o projeto "Estante Mágica". Trabalhamos também a (re)adaptação das crianças, combinados e as novas rotinas das turmas, acolhendo em roda de conversa e cantigas de roda, explorando brincadeiras no pátio, no parque, sala de brinquedos e biblioteca. Paralelamente executamos outros projetos, tais como: "Higiene e Saúde", abordando a saúde e higiene bucal, corporal, limpeza e cuidados com o ambiente escolar proporcionando o bem estar e qualidade de vida através de práticas pedagógicas com confecção de fantoches com materiais reciclados, teatro, música e dança; abordamos identidade e autonomia, "Eu e o Outro", com dinâmicas e jogos; idade e características físicas das crianças, com recorte, colagem, pintura e massinha; partes do corpo através de movimentos e gestos, utilizando músicas, circuitos, ginástica e histórias seriadas. O tema Água e dengue, foi trabalhado em parceria como PSF do San Diego, que veio à Unidade, realizou rodas de conversas e apresentação de teatro com fantoches, conscientizando as crianças da importância da água para nossa vida, nossa comunidade, nosso planeta, ensinando o uso consciente deste recurso natural e a prevenção de doenças. Realizamos oficina de confecção de mosquitos com material reciclado e dinâmica de captura desses mosquitos em prováveis criadouros pela U.E., proporcionando um aprendizado de forma prática, prazerosa e muito divertida.

No segundo trimestre, o subtema do plano anual trouxe a temática "Rascunhos da Minha Primeira Obra", seguimos abordando manifestações artísticas e teatrais com dramatizações teatrais e musicais com projeto Hora do Conto e do Canto, momentos de socialização e interação entre todas as crianças da U.E e educadores de forma muito alegre e divertida. O letramento esteve presente através de dinâmicas, brincadeiras, músicas, os nomes nos crachás, jogos e a criação de histórias e ilustrações para compor os livros das crianças, onde os educadores serviram de escribas para colocar no papel os relatos das crianças. Para aprimorar a vivência do faz de conta de forma significativa realizamos Estudo do Meio com uma visita ao Teatro, apreciamos a peça "O Coelho Engenheiro" o qual foi uma experiência prática muito proveitosa. Desenvolvemos ainda o Projeto Mascote, onde que as crianças levaram as histórias criadas em sala de aula para realizarem as ilustrações juntamente com suas famílias.

No terceiro trimestre com o subtema "Pintando Minha História", proporcionou abordarmos o bullying, diversidade e cultura. A escuta da criança foi primordial para executarmos o tema, e nos proporcionou um olhar mais atento aos anseios e desejos de nossas crianças, vindo a contribuir com as famílias na elaboração da biografia de seus filhos em seus livros. Realizamos o projeto do Trânsito abordando os meios de transportes, cuidados e legislação de trânsito através de rodas de conversas, confecção de carros, faixas, semáforos e placas com materiais reciclados e circuito no pátio com apresentações de danças e músicas.

No quarto e último trimestre, o subtema "Nasce uma nova estrela Literária", encerrou o Plano Anual com uma confraternização de encerramento e publicação dos livros criados pelas crianças, através de uma tarde de autógrafos.

Educação Especial

A equipe educacional da CEI "Bem Querer" Professora Midori Hamamoto, iniciou esse ano letivo com muitas expectativas, e com o compromisso de realizar um trabalho de parceria com a família e comunidade, cujo maior objetivo foi banir a exclusão tanto nos aspectos pedagógicos como no social em um ambiente acolhedor, cheio de estímulos e rico em experiências. Em nossa primeira reunião com a equipe educacional da unidade apresentamos o trabalho que o professor de educação especial desenvolveria, enalteçemos que o mesmo não acontece isoladamente do trabalho desenvolvido pela professora da sala, trocamos experiências e metodologias sobre o período de adaptação, sobre o reconhecimento dos direitos da diversidade, sobre a inclusão e o reconhecimento da criança e sua plena participação social, favorecendo a construção do conhecimento, com estímulos dos aspectos cognitivos, sociais, emocionais e motores, nas relações interpessoais e no respeito às diferenças. Convidamos as famílias para uma conversa com a equipe educacional (professores e gestores), esse momento visou conhecimento significativo da criança: seus primeiros dias de vida, gestação, partos (tudo que a família vivenciou). Para a família foi momento de conhecer a professora de educação especial e esclarecer dúvidas referentes ao atendimento prestado à criança e o trabalho pedagógico desenvolvido na unidade. Após elaboramos os relatórios e os encaminhamentos à área de saúde, visando meios significativos para avanços no desenvolvimento da criança. Realizamos visitas à equipe multidisciplinar que acompanha a criança. Nesses momentos foi possível conhecer o trabalho desenvolvido pela equipe (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e psicopedagogo). Juntos (equipe educacional da unidade, profissionais da área da saúde e família), avaliamos o desenvolvimento da criança e traçamos novas estratégias para melhor atender as necessidades da mesma. Ao longo do ano três crianças receberam o diagnóstico: a primeira tem 3 anos de idade, identificada com atraso no desenvolvimento intelectual, é acompanhada pela APAE. A segunda tem 2 anos de idade, está sendo

acompanhada por neuropediatra, psicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional. A terceira criança tem 4 anos, identificada com autismo infantil, sendo acompanhada pelo neuropediatra e fonoaudiólogo. Duas crianças estão sendo acompanhadas pela equipe médica num processo de investigação, já foram enviados relatórios com relatos do seu desenvolvimento individual.

b) Formação continuada dos profissionais da UE e/ou em outros espaços

Durante todo o ano letivo foram oferecidas na Unidade encontros de Trabalho Docente Coletivo (TDC's) e Grupo de Estudo de Monitores (GEM's), e momentos formativos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, através dos minicursos e palestras-oferecido pela tigrinhos e por meio do centro de formação / CEFORTEPE.

Com base em nosso plano de trabalho vigente, abordamos os temas que foram pensados como propostas formativas para nossos profissionais atendendo a demanda do Projeto Pedagógico em desenvolvimento. Realizamos leitura coletiva de documentos oficiais da SME tais como Resolução SME 10/2016, a qual traz princípios e normas complementares para avaliação e acompanhamento de frequência para Unidades Educacionais da Rede Municipal.

Realizamos debates sobre o decreto nº 9.765 de 11 de abril de 2019, o qual constitui as Diretrizes para implementação da Política Nacional de Alfabetização, ao final concluímos que as práticas na educação infantil devem ser voluntárias, lúdicas e prazerosas para as crianças, que deve ser levando em conta a singularidade de cada criança.

Para suprir a demanda do nosso Plano Anual: *Riscos e Rabiscos, Pintando Minha História*, firmamos parceria com a mediadora de Leitura Paula Negrão, e iniciamos uma formação entre pares com uma sequência de 4 encontros de 2 horas cada, totalizando um total de 8 horas com certificação. O objetivo dessa formação foi ofertar subsídios como recursos e técnicas de contação de histórias para as educadoras encantarem as crianças através da Literatura Infantil.

As propostas formativas para nossos profissionais atenderam as demandas do Plano Anual e do Projeto Diversidade e Cultura, para tanto trabalhamos em nossas formações a temática Bullying, através de textos e vídeos, material disponível na plataforma digital da Gestão Escolar. Afim de ofertar subsídios para melhor desempenho das crianças em torno dos espaços e tempos da U.E., em parceria com a professora de educação especial da U.E., abordamos através de vídeos do psicanalista, educador, escritor e conferencista internacional *Geraldo Peçanha de Almeida*, a temática "como desenvolver limites na criança", proporcionando estratégias e vivências significativas em sala de aula para valorização da prática, da individualidade e protagonismo da criança. Abordamos o tema empatia, através do vídeo palestra da Isabela Minatel, psicopedagoga com especialização em Educação com o tema "O mundo sob a perspectiva da criança", na busca de uma reflexão sobre as práticas educacionais e o olhar voltado para a criança em seu desenvolvimento integral.

Foram oferecidas formações para as educadoras, através da parceria com a escola

Tigrinhos por meio de cursos, oficinas e palestras sobre: Dificuldade de Aprendizagem e hiperatividade, Jogos Cooperativos, Relação da alimentação na educação, Psicomotricidade na Infância, Comunicação não violenta e workshop de fantoches como ferramenta pedagógica.

Os debates foram em torno do II Seminário Municipal Curricular "Pensamentos e fazeres cotidianos com a infância", trouxemos para as formações vivências apresentadas no evento, e de que forma podemos adequá-las à nossa realidade como Unidade Educacional. Realizamos estudo e leitura coletiva do documento Nº 110/2016: Orientações para organização da documentação pedagógica e da avaliação da criança na Educação Infantil, para Unidades Educacionais da Rede Municipal de Campinas.

Para destacar a primazia no bem estar para acolher bem, paralelo às diversas temáticas citadas, realizamos o programa "Minha melhor Versão: EU 2.0" em 2019, inspirados na obra "21 dias para viver sua melhor versão", da autora Bruna Lara, realizamos uma analogia com a obra e trouxemos para nossa realidade vivências significativas sobre empatia e acolhimento.

Por fim concluímos que as práticas sempre podem ser ressignificadas dia após dia através do (re)planejamento dos espaços e tempos da nossa U.E.

c) Atividades de Integração com os colegiados da escola (Conselho de Escola, CPA e outros), com as famílias/entorno.

O Plano Anual da nossa U.E em 2019 trouxe o seguinte tema: *Riscos e Rabisco, Pintando minha História*; o projeto foi dividido por trimestres, e no segundo trimestre visamos vivências com diversos gêneros textuais, promoção da autonomia da criança no fazer com o outro, a valorização do protagonismo da criança e aproximação das famílias através da Literatura Infantil. Convidamos as famílias para participar de uma palestra com os agentes de saúde e nutricionista do PSF San Diego, trabalhando o tema "Alimentação sustentável". Em comemoração ao dia internacional da mulher o Projeto Integração PROIN trouxe um bate bato e troca de experiências com a temática de "Prevenção à violência doméstica". Realizamos nossa Festa da Família onde promovemos oficinas literárias, com as famílias dos AG's I e II participaram de rodas de contação de histórias e da criação de suas próprias histórias junto com as crianças e educadoras, as quais serão publicadas em um livro individual. Realizamos a Festa Regional proporcionando vivências e experimentações através da diversidade cultural de nosso país. Cada Agrupamento trouxe a vida e obra de autores brasileiros, através de sua região de nascimento, foram apresentados culinárias, monumentos, cultura, geografia e literatura.

Com o objetivo de valorizar o brincar, a criação e protagonismo da criança, em agosto, foi realizada palestra com os familiares, em parceria com Projeto Integração - PROIN da Guarda Municipal, sobre os riscos do uso do cerol, e oficinas de pipas.

Houve reunião de famílias e educadores, para leitura e assinatura dos relatórios da trajetória educacional da criança e reuniões bimestrais com o Conselho Escolar.

Em setembro convidamos as famílias para participarem do workshop de primavera em nossa unidade para realizarmos o plantio de mudas em nossa horta e criar nosso jardim sustentável utilizando pneus pintados pelas crianças. Finalizamos com confraternização entre agrupamentos e dia de autógrafos para publicação dos livros criados pelas crianças e suas famílias. Realizamos as reuniões do conselho escolar tivemos a participação de cinco mães. Nos encontros mostramos a maneira que a AEB trabalha, apresentamos notas e o plano de aplicação, também falamos dos planos de trabalho, de ensino, Projeto Pedagógico, mostramos importância das regras na U.E.

Sobre a CPA no ano 2019 não conseguimos implantar em nossa U.E, porém já fizemos formação no CEFORTEPE para no ano de 2020 formalizarmos essa proposta.

d) Acompanhamento do Calendário Escolar:

O Calendário dessa U.E foi planejado e (re) planejado, porém fechamos com 200 dias letivos completos, segue abaixo as datas especiais que família e escola estavam juntas para apreciarmos o quanto as crianças aprenderam e como a convivência, interação e socialização com o outro faz a diferença.

CALENDÁRIO:

Cronograma:

Janeiro

- 23/02 RPAI
- 24/01 RPAI
- 25/01 Reunião com as famílias dia
- Adaptação

Fevereiro

- 11/02 – Eleição Do Conselho De Escola
- 28/02 – C.E

Março

- 18 a 22/03 Semana da água e Prevenção a Dengue
- 27/03- Atividade escolar

Abril:

- 18/04 – Estudo Do Meio (teatro SIA SANTA) Ag III A e B
- 19/04 – Feriado
- 26/04 – Estudo Do Meio (teatro SIA SANTA) Ag III C e D

Maio:

- 09/05 – Festa Da Família
- 10/05 - R.P
- 15/05 – C.E
- 15/05 - Entrega do Relatório INDIVIDUAL
- 30/05 – Reunião Com Famílias E Educadores I E II
- 31/05 – Reunião Com Famílias E Educadores Ag III

Junho:

- 20/06 – Feriado
- 21/06 – RE
- 28/06 – Festa Regional

Julho

- Período de férias: As Auxiliares realizaram atividades recreativas como: brincadeiras, circuitos, bolas, jogos de faz de conta, brinquedos e oficinas que explorem a imaginação e criatividade das crianças.

Agosto

- 23/08 – Feira De Profissões/Oficina De Pipa Com O PROIN
- 27/08 – Seminário Municipal Curricular – Ed Infantil
- 30/08 - Entrega Dos Relatórios
- 30/08 – Festa dos aniversariantes do mês: Setembro
- 02 A 06/09: Semana Da Pátria
- 06/09 – Desfile Cívico AG II e III
- 13/09 – C.E
- 18/09 – Reunião Com Educadores E Famílias Ag I E II
- 19/09 - Reunião Com Educadores E Famílias Ag III
- 20/09 – Workshop De Primavera (Plantio De Mudas)
- 23 A 27/09 – Semana Do Trânsito

Outubro:

- 7 a 11/10 Semana da criança
- 7/10 – Sessão pipoca - Teatro PROIN
- 8/10 – Festa a fantasia/ pijama
- 9/10 – Culinária
- 10/10 – Brinquedo infláveis
- 11/10 – Estudo do meio (zoo de americana) \ oficina de brinquedo com material reciclado
- 15/10 – Dia dos professores (não letivo)

- 25/10 – Aniversariantes do mês – Tema: Viva! A vida é uma festa. (Responsáveis AG II)

- 28/10 – R.P

Novembro:

- 15/11 – Feriado
- 18/11 – Entrega dos relatórios individuais
- 18 a 22/11 – Semana da diversidade
- 20/11 – Feriado
- 29/11 – Aniversariantes do mês – Tema: Deu a louca nos contos (Responsáveis AG III)

Dezembro:

- 05/12 – Reunião com os educadores e famílias AG I e II
- 06/12 – Reunião com os educadores e famílias AG III
- 13/12 – Encerramento AG III (Fund).
- 20/12 – R.P

8. Quadro de metas

Meta Prevista no Contrato de Gestão	Principais Ações desenvolvidas para alcance das metas	Análise do Processo e Resultados	Justificativa
Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	– Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança – Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida; – Elaboração de Planos de	A elaboração do Projeto Pedagógico foi feita com a participação de toda comunidade educativa junto a comunidade tivemos a participação da presidente do bairro que contou um pouco sobre a história do Abaeté. Fizemos algumas pesquisas sobre a origem do lugar e qual foi o nível de importância para os moradores, com a	Todas as ações foram executadas com sucesso

	Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias.	chegada recente da creche no bairro procuramos trazer a comunidade para a creche. Todos os projetos permanentes foram formalizados e inseridos no sistema PP online.	
Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos	Propor Ações educacionais que garantam: – Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical; – Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais; – Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade; – Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança; – Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos,	- A meta foi concluída com sucesso, pois a observação e relatórios escritos pela Professora de Educação Inclusiva foi de suma importância, pois através desses documentos o desenvolvimento das crianças com diagnósticos prescrito pelo Pediatra, Psicólogo e Neuro. Todos da comunidade educativa juntamente com esses profissionais puderam desenvolver atividades no momento da alimentação, pois algumas crianças autistas não comiam e com muito carinho as agentes mostravam a importância de se alimentar. As professoras aplicavam atividades com jogos e contavam histórias ao ar livre coletivamente e sempre orientavam de maneira lúdica as demais crianças para ajudar o colega deficiente, através da interação e socialização com o outro aprenderam que não podemos excluir mais sim incluir em nosso ciclo de amizade. As brincadeiras com objetivos diálogos e afetividade e principalmente cativar a confiança das famílias todo esse empenho serviu de grande valia para o desenvolvimento das nossas crianças.	A equipe educacional da CEI "Bem Querer", iniciou esse ano letivo em muitas expectativas, e com o compromisso de realizar um trabalho de parceria com a família e comunidade, cujo maior objetivo foi banir a exclusão tanto nos aspectos pedagógicos como no social em um ambiente acolhedor, cheio de estímulos e rico em experiências. primeira reunião com a equipe educacional da unidade apresentamos o trabalho que o professor de educação especial desenvolveria, enalteçamos que o mesmo não acontece isoladamente do trabalho desenvolvido pela professora da sala, trocamos experiências e metodologias sobre o período de adaptação, sobre o reconhecimento dos direitos da diversidade, sobre a inclusão e o reconhecimento da criança e sua plena participação social, favorecendo a construção do conhecimento, com estímulos dos aspectos cognitivos, sociais, emocionais e motores, nas relações interpessoais e no respeito às diferenças.

	dialogando com a diversidade humana, social e cultural; – Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; – Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; – Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; – Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; – Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.		
Implementação da Gestão	Elaboração e atualização	A meta foi implementada	Todos projetos elaborados

democrática	coletivas do PP com a participação dos diversos segmentos. Atuação dos colegiados na tomada de decisões.	com sucesso, pois foi de grande valia.	foram apresentados. Todos os assuntos discutidos e foram passados em reuniões do CE, RFE Foram registradas em atas as discussões e apresentação dos documentos para todos os participantes do Conselho.
Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Programa Educacional	Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da UE encaminhado ao NAED	Todos os relatórios foram entregues 1º trimestre 2º trimestre 3º trimestre 4º trimestre para a supervisão	Os quadros de funcionários foram atualizados para organização da própria O.C.S.
Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.	Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período.	Em todos os encontros GEM, TDC todos os encontros foram registradas	Durante todo o ano letivo foram oferecidas na Unidade encontros de TDC's e GEM's, e momentos formativos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, através dos minicursos e palestras, oferecidos pela SME, por meio do centro de formação / CEFORTEPE. Com base em nosso plano de trabalho vigente, abordamos os temas que foram pensados como propostas formativas para nossos profissionais atendendo a demanda do Projeto Pedagógico em desenvolvimento. Realizamos leitura coletiva de documentos oficiais da SME tais como Resolução SME 10/2016, a qual traz princípios e normas complementares para avaliação e acompanhamento de frequência para Unidades Educacionais da Rede Municipal.
		Todos os dias letivos e não letivos em 2019 foram aprovados e homologados tivemos algumas alterações, mas cumprimos com os dias letivos de acordo com o calendário.	Outubro: 7 a 11/10 Semana da criança 7/10 – Sessão pipoca - Teatro PROIN 8/10 – Festa a fantasia/ pijama 9/10 – Culinária 10/10 – Brinquedo infláveis 11/10 – Estudo do meio (zoo de Itatiba) \ oficina brinquedo com material

			reciclado 15/10 – Dia dos professores (não letivo) 25/10 – Aniversariantes do mês – Tema: Vival A vida é uma festa. 28/10 – R.P Novembro: 15/11 – Feriado 18/11 – Entrega dos relatórios individuais 18 a 22/11 – Semana da diversidade 20/11 – Feriado 29/11 – Aniversariantes do mês – Tema: Deu a louca nos contos () Dezembro: 05/12 – Reunião com os educadores e famílias AG I e II 06/12 – Reunião com os educadores e famílias AG III 13/12 – Encerramento AG III (Fund.) 20/12 – R.P
--	--	--	--

9. Execução Orçamentária e Financeira 2019

Categoria das Despesas	Valor Planejado	Valor Executado	Resultado Percentual Executado	Justificativas
DESpesas COM RECURSOS HUMANOS	1.656.507,16	1.013.825,90	61,20%	Meta Atingida Parcialmente, há valores irregulares em pendências do sistema a ser incorporado além de que a AEB efetivou todos os pagamentos e benefícios conforme descrito em seu quadro de funcionários
DESpesas COM RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS	483.022,00	283.444,27	58,68%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESpesas COM CONSUMO	82.806,67	10.002,83	7,88%	Meta não atingida os

				valores ainda estão conectados as pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESpesas COM SERVIÇOS E OUTROS	88.959,23	6.538,51	7,35%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESpesas COM BENS DURÁVEIS	0,00	0,00	100%	Não Houve necessidade de aplicar recursos nesta categoria por se tratar de uma unidade Nova, e já equipada pela SME
DESpesas COM MANUTENÇÃO	4.976,10	0,00	0,00%	Meta não atingida. Ainda Existe pendências no sistema que interfere no valor, e foi executado apenas manutenções, Emergenciais e Essenciais conforme estipulado no Termo de Referência.

10. Resumo Orçamentário e Financeiro:

Saldo Anterior 2018	267.230,82
Valor Repassado em 2019	1.979.536,05
Valor Rendimentos em 2019	3.342,07
Valor das Despesas em 2019	1.313.811,61
Saldo para o próximo Exercício 2020	936.297,33

11. Conclusão

O projeto pedagógico da unidade educacional teve como proposta curricular atender os dispostos na legislação municipal e federal. A proposta trouxe a concepção de infância e educação infantil, reflexão e o diálogo sobre o educar e cuidar destacando que são inseparáveis na construção dos fundamentos da relação entre criança e adulto nas ações educacionais, como já apontados nas Diretrizes Nacionais e Municipais da Educação Básica.

A proposta educativa da unidade teve como guia os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e os cadernos temáticos curriculares. Durante o ano letivo de 2019 a equipe educativa buscou articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. As propostas pedagógicas considerou que a criança seja o centro do planejamento curricular, um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, cria, imagina, inventa, fantasia, deseja, transforma, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade produzindo cultura.

Campinas, 20 de Junho de 2020.

Priscila Cordeiro da Silva de Brito

Presidente

Dalila Santos

Diretora Educacional.

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Identificação da Organização Social

Organização Social: Associação Educacional Brasileirinhos

Endereço: Engenheiro Marcio Duarte Ribeiro, nº 277 – Bairro: Jardim do Lago, Campinas, SP, CEP: 13051-058

CNPJ Matríz: 17.069.155/0001-87

Presidente: Priscila Cordeiro da Silva

Nº do Contrato de Gestão: 04/2016 e Aditivo 16/2017

Vigência do Contrato de Gestão: 02/02/2016 – 02/02/2021

Objeto do Contrato: Gestão e Execução das Atividades e serviços de ensino no CEI Bem

Querer Ministro Gustavo Capanema

Identificação da Unidade Educacional cogerida:

Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil – CEI Bem Querer Ministro Gustavo Capanema

Endereço: Rua Jorge Miguel Baida S/N Dic VI

CNPJ do CEI: 17.069.155/0002-68

Telefone: 3368-2784 ou 3368-2783

E-mail: capanema@edbrasileirinhos.org

Introdução

Este relatório apresentou conclusão do trabalho realizado o ano de 2019 no CEI Bem Querer Ministro Gustavo Capanema. Atende o Programa de Trabalho aos objetivos definidos pela Secretaria Municipal de Educação direcionando ações para a Formação e Atendimento Integral das Crianças.

1. Horário de Atendimento Integral e Parcial

Período	Início	Término
Integral	07h00	18h00

Parcial – Manhã	07h00	11h00
Parcial – Tarde	13h00	17h00

2. Atendimento 2019

Agrupamentos	Faixa Etária	Proposta de Atendimento 2019	Crianças Atendidas em 2019
I Integral	01/07/17 a 31/12/19	84-96	96
II Integral	01/11/15 a 30/06/17	180-182	182
III Parcial	01/04/13 a 31/10/15	240-241	226
TOTAL		474-519	504

O AG III parcial atendeu número menor de crianças do que a proposta de atendimento em função de não ter demanda para esta faixa etária.

3. Acompanhamento do Calendário Escolar:

Dias letivos previstos no ano de 2019: 200 dias

Dias letivos cumpridos no ano de 2019: 200 dias

4. Alimentação

4.1. Total de Refeições Servidas/Ano

Agrupamento	Total de Refeições Servidas 1º Trimestre	Total de Refeições Servidas 2º Trimestre	Total de Refeições Servidas 3º Trimestre	Total de Refeições Servidas 4º Trimestre	Total de Refeições servidas no Ano
I	4.030	4.059	2.005	1.090	11.184
II	41.594	33.962	48.588	16.556	140.700
III	24.744	34.111	43.386	13.792	116.033

5. Quadro de Recursos Humanos

Profissional	Quantidade para execução do Contrato	Proposta do	Quantidade de profissionais na Unidade Educacional em 2019
Diretor (a)	1		1
Vice Diretor (a)	1		1
Coordenador (a)	1		1
Professores	15		17
Agentes de Educação Infantil	26		26
Cozinheira	2		2
Auxiliar de Cozinha	3		3
Assistente Administrativo	3		4 +(2 jovens aprendizes)
Auxiliar de Serviços Gerais	4		8 (sendo 3 PCD)

A proposta inicial era uma quantidade de crianças, conforme a demanda do georreferenciamento ao longo destes anos houve a necessidade de aumentar a quantidade de funcionários, para atender nossas comunidade escolar.

6. Síntese das atividades desenvolvidas no ano

O agrupamento I buscou explorar todos os espaços da unidade com atividades e brincadeiras com o intuito de familiarizar as crianças com os ambientes, a socialização e interação entre adultos e crianças, o incentivo à autonomia e identidade, estimular a linguagem oral, a criatividade das crianças e o desenvolvimento da psicomotricidade e percepção visual, tátil, olfativa e auditiva, possibilitando às crianças o reconhecimento delas mesmas e identificando suas características, potencialidades e seus limites. As atividades desenvolvidas no agrupamento II buscaram garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil; as propostas desenvolvidas tiveram a intencionalidade no desenvolvimento integral da criança: cognitivo, social, motor e afetivo, assim exploramos os espaços da unidade educacional incentivando a socialização e

autonomia da criança. De forma lúdica, exploramos todos os ambientes durante brincadeiras e disponibilizamos brinquedos, jogos, músicas, vídeos e materiais diversos realizando atividades que promoveram o desenvolvimento da criatividade e imaginação. O agrupamento III vivenciou momentos que aguçaram os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos âmbitos de convivência diária, brincadeiras livres, dirigidas e de faz de conta, participação nas escolhas dos temas e atividades desenvolvidas, exploração de materiais, objetos e ambientes, expressão oral e corporal, deixando a criança ser protagonista de seu conhecimento; valorizando seu conhecimento prévio e deixando-a se expressar livremente; estimulamos o letramento e o raciocínio lógico provocando este conhecimento em momentos prazerosos da rotina diária utilizando brincadeiras, jogos e materiais de apoio diversos explorando os diferentes ambientes da unidade educacional.

No quiosque, tanque de areia, parque, pátio, parede de azulejo e solário oportunizamos ao Agrupamento I momentos de contação de histórias, teatros, músicas, brincadeiras, trabalhamos os sentidos, oportunizamos contato com a natureza e estimulamos a alimentação saudável. Disponibilizamos para esses momentos brinquedos, músicas, jogos e materiais diversos. Ao final do ano observamos que a maioria das crianças já estava andando com segurança, pronunciando algumas sílabas e palavras soltas, com autonomia na hora da alimentação não precisando da ajuda do adulto na hora de manusear os talheres para se alimentar. Parques, pátio, quiosque e palco foram explorados pelo Agrupamento II onde trabalhamos a ampliação dos movimentos, expressão oral e ampliação do vocabulário, cooperação, socialização, percepção visual e auditiva e autonomia. Parede de giz, parede de azulejo, biblioteca e brinquedoteca foram explorados para o desenvolvimento do raciocínio lógico, criatividade e percepção visual, o respeito com o outro e o cuidado de si e do ambiente. As crianças do agrupamento III puderam explorar todos os espaços que compõem a unidade educacional como pátio, palco, quiosque, biblioteca, brinquedoteca, casa de música e contação de histórias, teatros, parques, paredes de giz e de azulejo expressando e tendo respeitadas suas preferências por ambientes e atividades que contribuíram para o desenvolvimento das expressões verbais e corporais, do raciocínio lógico, dos aspectos emocionais e cognitivos e o letramento. Concluímos que atingimos os saberes diante do que é proposto para cada faixa etária dentro dos campos de experiências da BNCC e os direitos de aprendizagem: conviver, brincar, explorar, participar, expressar e conhecer-

se, durante o processo de aprendizagem as crianças que apresentaram maior dificuldade foram estimuladas com outras abordagens como livros, contato com alfabeto móvel, alfabeto de personagens de desenho animados ou de figuras e vídeos educativos para maior compreensão das mesmas. Com os Projetos Meleca, Mascote, Hora do Encanto e Conto, Projeto Verão e Diversidade desenvolvidos pelo Agrupamento I oportunizamos o envolvimento e interação entre crianças, educadoras e famílias, em busca do desenvolvimento integral das crianças. Diante de todas as atividades desenvolvidas ao longo do ano, pudemos observar que as crianças se mostraram bem mais seguras com relação ao ambiente escolar, além de demonstrarem ainda mais interesse e envolvimento pelas atividades desenvolvidas.

Ao longo do ano realizamos alguns projetos coletivos e atividades permanentes:

* Conscientização do uso da água: Contação de histórias, apresentação do conto com o tema Plim Plim, apresentação do Ciclo da água, confecção do cartaz com pintura, roda de conversa, culinária com gelatina azul simulando a água de maneira lúdica e exposições feitas pelas crianças, sobre o cuidado com a água. Este projeto foi realizado durante todo ano letivo, se fez necessário no dia a dia das crianças ensinando a fechar as torneiras, cuidado com as descargas desnecessárias, colocar água no copo somente na quantidade necessária. Todos os agrupamentos foram envolvidos, considerando suas especificidades.

*Dengue: Mostra do mosquito e seu desenvolvimento, vídeos educativos, roda de conversa sobre como evitar a proliferação do mosquito, passeata em torno da unidade escolar com cartazes feitos pelas crianças que foram expostos posteriormente, teatro da dengue, atividades com reconhecimento de letras, bingo entre outros trabalhando com a leitura e escrita de maneira prazerosa, envolvendo todos os agrupamentos.

*Cultura: as crianças do AG3 participaram da vivência cultural com uma visita à Caravela na Lagoa do Taquaral e os agrupamentos I, II e III conheceram particularidades e as diferentes culturas das 5 regiões do país, dando ênfase à arte regional, trabalhando também a diversidade. Com estas propostas de vivências foram realizadas diversas atividades que oportunizaram aprendizagem ampliando o conhecimento das crianças.

*Higiene Bucal: foi realizado diariamente dentro da rotina das crianças e tem uma parceria de acompanhamento mensal pela equipe do Centro de Saúde DIC VI.

*Brincar- brinquedos e brincadeiras, a arte de construir: realizado pela equipe de educadoras e crianças com atividades de criar e confeccionar brinquedos com materiais recicláveis. O resgate de brincadeiras antigas fez parte da vivência e experiências da proposta realizada com as crianças e cantigas de roda, envolvendo todos os agrupamentos.

*Alimentação Saudável: foi realizado diariamente dentro da rotina das crianças com roda de conversa, mostra de alimentos naturais confeccionados pela equipe, histórias de incentivo a boa alimentação como "A cesta da dona Maricota", degustação de diversos alimentos, estímulos ao paladar com frutas e alimentos de diferentes sabores: doces, salgados e azedos. Trabalhamos durante todo ano com a proposta de atividade com receitas, domínio de frutas e legumes e desafios variados, todos os agrupamentos participaram dentro da sua realidade.

*Diversidade: Trabalhamos tudo o que envolve a socialização das crianças com o outro, para isso tivemos os momentos de contos e cantos, aniversariantes do mês, festas a fantasias e piqueniques, festas das famílias, desfiles, incentivo à brincadeira em grupo e cuidado com os amigos, além das atividades em que optamos em trabalhar em conjunto entre os agrupamentos para que houvesse a socialização entre as crianças. Para trabalhar o eu, exploramos maneiras de a criança conhecer a si mesma e partes do seu corpo com atividades de incentivo à autonomia. Trabalhamos com músicas que citavam as diferentes partes do corpo, com espelho para que a criança se reconhecesse e observasse as partes do seu corpo e rodas de histórias com incentivo a diferentes gestos e movimentos corporais, de modo a ampliar o conhecimento de seus corpos e suas capacidades. Além disso, tivemos roda de música diariamente com citação do nome dos amigos e da equipe presente.

Incentivamos todas as brincadeiras em grupo no parque, na sala, no solário, no tanque de areia, no quiosque, chuveirão, biblioteca, salas temáticas e pátio. Todos os ambientes da unidade escolar foram explorados com as crianças com a intencionalidade de aprendizagem., todos os agrupamentos participaram conforme sua realidade.

*Conto e Canto: Essa foi uma maneira de estimular a imaginação, trabalhar a timidez, o faz de conta e a percepção visual, além de promover a autonomia e a segurança da criança ao se apresentar para os outros agrupamentos. Foram contadas diferentes

histórias e músicas, abordando diferentes temas de acordo com nossa realidade para os agrupamentos II e III.

*Minha Pátria: Confecção de bandeira nacional coletiva entre as turmas, socialização entre os agrupamentos, parceria com o Proin (oficina de civismo). Apresentação dos símbolos representativos nacionais brasileiros, sua importância e significado. Finalizamos com a exposição das bandeiras que foram feitas pelas crianças utilizando diferentes recursos para confecção. Proposta que envolveu somente o agrupamento III.

Todas as atividades desenvolvidas estiveram em consonância com os campos de experiência da BNCC e tiveram um tempo determinado para acontecer e alterados de acordo com as necessidades das crianças.

As crianças foram avaliadas através de observações e registros do seu desenvolvimento com: fotos, relatórios, portfólios, registros escritos e conversas com pais. Cada criança foi avaliada individualmente e a avaliação foi contínua, levando em conta que cada criança possui o seu tempo de desenvolvimento, suas particularidades e singularidades.

7. Quadro de metas

Meta Prevista no Contrato de Gestão	Principais Ações desenvolvidas para o alcance das metas	Percentual Executado	Meta Atingida e/ou não atingidas e justificativas
Realizar as manutenções de acordo com o regulamento de compras e contratação de serviços com verbas públicas.	Realizamos as seguintes manutenções necessárias: manutenção da lava louça e máquina de lavar roupas, instalação de geladeiras, troca de lâmpadas, poda da grama, troca de resistências de chuveiros, troca da pedra da bancada da cozinha, troca de portas; retiradas de vidros quebrados; limpeza de ralos; pintura do pátio; limpeza da rede de esgoto e da caixa d'água; troca do refil dos filtros de água; manutenção de maçaneta das portas; manutenção de ventiladores; manutenção de bancos, cadeiras e mesas; conserto de tomadas; troca do TNT no solário; ajuste nos berços; teatro da inclusão (Treinamento)- Centro de Referência da Pessoa com Deficiência- CRPD	100%	Meta Atingida

Promover Formação continuada, realizada em momentos de estudo nos encontros de aprimoramento.	TDC e GEM semanal com professoras e auxiliares; *Formação da Orientadora Pedagógica no CEFORTEPE; *Cursos e palestras oferecidas e realizadas pela Tigrinhos: *Afetividade na Ed. Infantil *Adaptação escolar * Atividades para berçários * Alfabetização *Cantigas de rodas *Primeiros socorros com prevenção de acidentes no ambiente escolar *Jogos Cooperativos *Jogos matemáticos *Atividades Sensoriais *Desenvolvimento Infantil *II Seminário Municipal Curricular "Pensamentos e fazeres cotidianos com a infância" *Oficina de fantoche- Grupo Primavera Técnicas Fundamentais para manipulação de boneco de fantoches *Inclusão da criança com Síndrome de Down na prática – Cursos online	100%	Meta Atingida
---	---	------	---------------

convênio e de acordo com o regulamento de compras e contratação de serviços com verbas públicas.	lençóis e colchonetes.		
Realizar as atividades permanentes Consscientização da água, Cultura para todas as crianças da unidade, Diversidade Eu e o Outro, Alimentação Saudável, Dengue, Brincar, brinquedos e brincadeiras na ed infantil, brincar e aprender a arte de construir, Conto e Canto, Minha pátria e Higiene bucal.	As atividades foram realizadas e concluídas ao longo do ano.	100%	Meta Atingida
Realizar palestra para as famílias	Tivemos em nossa Unidade 2 palestras: PROIN: "Não fale com estranho". (30/05/19)	100%	Meta Atingida

	IPED		
Acompanhar a avaliação do PP e concretização de suas propostas.	A equipe gestora e educacional esteve diariamente acompanhando e avaliando o PP através de questionário de avaliação, relatórios individuais das crianças e reuniões sobre o desenvolvimento do PP na Unidade. Através de reuniões de Pares, acompanhando as construções e resultados dos projetos e propostas realizadas com as crianças, as atividades em sala e as práticas pedagógicas.	100%	Meta Atingida
Realizar avaliação de desempenho com toda a equipe escolar.	As avaliações foram realizadas diariamente através da execução dos trabalhos realizados pela equipe gestora.	100,00%	Meta atingida
Realizar as compras de materiais pedagógicos, materiais de limpeza e matérias de consumo autorizado pelo	Ao longo do ano foram adquiridos conforme necessidade *Materiais Pedagógicos *Brinquedos e jogos *Materiais Didáticos *Produtos de higiene e limpeza *Troca de todos os	100%	Meta Atingida

	André Maroig: "O perigo das redes sociais" (29/05/19)		
Realizar trimestralmente reuniões de pais e educadores.	A reunião de pais e educadores foi realizada de acordo com o Calendário Escolar. As famílias puderam apreciar as atividades desenvolvidas em cada trimestre e os relatórios individuais de cada criança. Nossa proposta no dia da reunião com a família sempre tem uma novidade para a comunidade como exposições, palestras e bate papo com café coletivo. Reuniões: 07/03/19 24/06/19 18/09/19 28/11/19	100%	Meta Atingida
Realizar periodicamente a reunião com o Conselho de Escola de acordo com o calendário homologado.	Reuniões realizadas trimestralmente e registradas em livro ATA.	100%	Meta Atingida
Realizar	Realização das reuniões	100%	Meta Atingida

periodicamente a Avaliação Institucional Participativa, de acordo com o calendário homologado.	de Avaliação Institucional (RPAI) e Comissão Própria de Avaliação (CPA) de acordo com o calendário homologado respeitando as datas estabelecidas		
Atender a demanda de acordo com a proposta de atendimento estabelecida pela SME, cumprindo o planejamento elaborado em conjunto com a CEB e NAED sudoeste.	O CEI atendeu a demanda conforme proposta máxima no agrupamento I e II, porém no AGIII restaram 15 vagas em função de não ter demanda para esta faixa etária.	100%	Meta Atingida
Trabalhar durante todo o período de atendimento com 100% do quadro de recursos humanos estabelecido pela SME.	O Quadro de Funcionário da Unidade está em conformidade com o Projeto de Trabalho deste CEI. Porém em caso de vacância, a substituição acontece com prazo máximo de 15 dias. Contamos com duas jovens aprendizes que cumprem jornada diária de 6h.	100%	Meta Atingida
Aumentar o	O CEI adquiriu novos	100%	Meta Atingida

acervo de livros para infantis para equipe educativa.	livros para ampliar e atualizar acervo disponibilizado para as crianças ao longo do ano, conforme consta no relatório financeiro.		
Manter atualizados os dados do (da SED, PIS é Secretaria Escolar Digital) SED e Integre.	Todas as demandas exigidas foram cumpridas: Cadastro, Matrícula, Remanejamento de aluno, Cancelamento, Relatório de criança, Inserção do Projeto Pedagógico da Unidade, Inserção de professor e auxiliares e alocação das mesmas, frequência de criança entre outros.	100%	Meta Atingida
Acompanhar a alimentação das crianças junto à CEASA e CONUTRI	O CEI acompanhou as refeições oferecidas conforme cardápio, orientações às cozinheiras, crianças com restrições, projeto alimentação saudável. Recebeu visitas mensalmente da nutricionista Kátia Souto, supervisão da CONUTRI.	100%	Meta Atingida
Zelar pelo patrimônio público.	Todos os espaços e bens estão conforme descritos nos inventários, realizando as manutenções quando	100%	Meta Atingida

	necessário.		
--	-------------	--	--

8. Execução Orçamentária e Financeira 2019

O Quadro apresentado não estava como no modelo

Categoria das Despesas	Valor Planejado	Valor Executado	Resultado Percentual Executado	Justificativas
Despesas com Recursos Humanos	2.513.787,43	1.270.980,20	50,56%	Meta Atingida Parcialmente, há valores irregulares em pendências do sistema à ser incorporado além de que a AEB efetivou todos os pagamentos e benefícios conforme descrito em seu quadro de funcionários
Despesas Com Encargos trabalhistas, previdenciários e sociais	845.953,83	228.287,41	26,99%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma as despesas apontadas

				como regular compreende a porcentagem apresentada
Despesas de Consumo	444.976,90	9.509,00	2,14%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
Despesas com Serviços e Outros	76.630,22	6.206,61	8,10%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
Despesas com bens duráveis	1.949,20	0,00	0,00	Meta não atingida pois

					não houve a necessidade de aquisição de bens duráveis.
Despesas com Manutenções	12.107,14	210,00	1,73%		Meta não atingida. Ainda Existe pendências no sistema que interfere no valor, e foi executado apenas manutenções, Emergenciais e Essenciais conforme estipulado no Termo de Referencia.

9. Resumo Orçamentário e Financeiro:

Saldo Anterior 2018	2.033.844,75
Valor Repassado em 2019	2.683.740,20
Valor Rendimentos em 2019	19.896,43
Saldo para o próximo Exercício 2020	3.217.268,94

10. Conclusão

Considerando a proposta pedagógica realizada no decorrer do ano de dois mil e dezenove e em consonância com o Projeto de trabalho e plano de ensino da equipe docente e a fim de cumprir a execução das atividades e os projetos educativos, trabalhamos com a intencionalidade de envolver não só as crianças como também a comunidade familiar criando vários momentos de envolvimento nos projetos, favorecendo a interação através de suas próprias vivências e experiências. A interação e a integração da participação das famílias foram significativas em todos os aspectos da proposta, bem como com os integrantes do Conselho Escolar e da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Este envolvimento com as famílias foi significativo na aprendizagem das crianças proporcionando maior segurança e vínculo entre crianças, famílias e escola. As práticas pedagógicas foram realizadas buscando qualidade educativa e social através da proposta de trabalho realizada com as crianças possibilitando ampliar o repertório de aprendizagem com suas vivências e experiências. Importante salientar que foi imprescindível a oportunidade de administrar os próprios recursos de acordo com nossa necessidade, com autonomia e participação de toda a equipe escolar na tomada de decisão, orientação e organização. Portanto esse processo neste ano não ocorreu com dificuldade como nos outros anos; o desenvolvimento e comprometimento de toda a equipe foi essencial para termos executado toda a proposta com qualidade.

Campinas, 20 de Maio de 2020.

Priscila Cordeiro Silva de Brito

Presidente AEB

Helena Ferraz dos Anjos

Diretora Educacional

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Identificação da Organização Social

Organização Social: Associação Educacional Brasileirinhos

Endereço: Rua Comendador Bernardo Alves Teixeira, nº 1765.

CNPJ Matriz: 17.069.155/0001-87

Presidente: Priscila Cordeiro da Silva

Nº do Contrato de Gestão: 05/2016 Aditivo nº 005/2016

Vigência do Contrato de Gestão: 01/02/2016 a 31/01/2021

Objeto do Contrato: Gestão e Execução das Atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Professor Zeferino Vaz

Identificação da Unidade Educacional cogerida:

Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil – CEI Bem Querer Professor Zeferino Vaz

Endereço: Rua Dirce de Oliveira Santos S/Nº

CNPJ do CEI: 17.069.155/0003-49

Telefone: (19) 3261-2068

E-mail: navemae.zeferinovaz@campinas.sp.gov.br; zeferino@edbrasileirinhos.org

1. Introdução:

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pelo CEI Bem Querer Professor Zeferino Vaz, no período de Janeiro a Dezembro de 2019. O CEI (Centro de Educação Infantil) localiza-se na Região do Campo Grande, na Região Noroeste do Município de Campinas. Atende o Programa de Trabalho aos objetivos definidos pela Secretaria Municipal de Educação direcionando ações para a Formação e Atendimento Integral das Crianças, para as aprendizagens efetivas, garantindo e promovendo o acesso à educação pública com qualidade.

2. Horário de Atendimento Integral e Parcial

Período	Início	Término
Integral	07:00	18:00
Parcial - Manhã	07:00	11:00
Parcial – Tarde	13:00	17:00

3. Atendimento 2019

Agrupamentos	Faixa Etária	Proposta de Atendimento 2019	Crianças Atendidas em 2019
AG I Integral	01/07/2017 a 31/12/2019	84	106
AG II Integral	01/11/2015 a 30/06/2017	150	164
AG III Parcial	01/04/2013 a 31/10/2015	260	250
TOTAL		494	520

Segue proposta de atendimento do planejamento de 2019 realizado junto a CEB, devido às ordens judiciais o atendimento do agrupamento I e II aproximou-se à proposta de atendimento máximo apontadas nos relatórios anteriores e projeto pedagógico.

AGRUPAMENTO	Proposta de Atendimento Inicial (PA Inicial)	Proposta de Atendimento Máxima (PA Máxima)
Agrupamento I A	28	36
Agrupamento I B	28	36
Agrupamento I C	28	37
Total	84	109
Agrupamento II A	30	34
Agrupamento II B	30	34
Agrupamento II C	30	35
Agrupamento II D	30	35
Agrupamento II E	30	35
Total	150	173
Agrupamento IIIA	30	30
Agrupamento IIIB	30	30
Agrupamento IIIC	30	30
Agrupamento IIID	20	20
Agrupamento IIIE	20	20
Agrupamento IIIF	30	30
Agrupamento IIIG	30	30
Agrupamento IIIH	30	30
Agrupamento III I	20	21
Agrupamento IIIJ	20	21
Total	260	262
	494	544

4. Acompanhamento do Calendário Escolar:

Dias letivos previstos no ano de 2019: 200 dias

Dias letivos cumpridos no ano de 2019: 200 dias

5. Alimentação

5.1. Total de Refeições Servidas/Ano

Agrupamento	Total de Refeições Servidas 1º Trimestre	Total de Refeições Servidas 2º Trimestre	Total de Refeições Servidas 3º Trimestre	Total de Refeições Servidas 4º Trimestre	Total de Refeições servidas no Ano
I	9.873	9.979	6.530	10.294	30.146
II	51.150	51.428	33.522	50.714	186.814
III	14.234	14.757	10.499	24.416	63.906
TOTAL	75.253	76.164	50.551	85.424	280.866

6. Quadro de Recursos Humanos

Profissional	Quantidade Proposta para execução do Contrato	Quantidade de profissionais na Unidade Educacional em 2019	Justificativa
Diretor Educacional	1	1	
Vice Diretor Educacional	1	1	
Coordenador Pedagógico	1	1	
Professor	18	20	Houve a contratação de 2 professores acima da quantidade prevista no contrato, em função de substituição de professor em licença maternidade.
Professor de Ed. Especial	1	1	
Agentes de Ed. Infantil/monitor	27	26	Nos 1º e 2º trimestres o atendimento foi feito com os 27 monitores, conforme previsto em contrato. Porém no final do 3º trimestre uma monitora pediu

Agrupamento I

Desenvolveu-se a proposta coletiva com o tema do Projeto: "No mundo da Literatura infantil", trabalhando com histórias de vários temas, gêneros literários e formas diferentes de contar as histórias. No agrupamento I o projeto teve como tema: "A colcha de retalhos" e teve como objetivo, envolver todas as ações educacionais de acordo com a faixa etária e o envolvimento das famílias, incentivando-as desde o agrupamento I, a contarem histórias para seus filhos. As famílias realizaram os registros das histórias em um quadrado de tecido que no final do ano transformou-se em uma colcha de retalho.

No acolhimento teve propostas de como deixar o ambiente acolhedor, com brinquedos atrativos e apropriados para os bebês, além de músicas, instrumentos musicais, móveis, carrinhos, diálogos direto com os bebês, e entrevista com a família para saber o que eles gostam e o que os acalmam. Trabalhar a rotina com os bebês exigiu paciência, dedicação e atenção através das atividades lúdicas com fantoches, cantigas de roda e apresentação dos alimentos.

A alimentação foi trabalhada durante o ano letivo com introduções alimentares, experimentos e incentivos envolvendo também os pais para que em casa dessem continuidade neste processo de alimentação saudável.

Em conjunto com o Plano de Trabalho e o Projeto Pedagógico, foram desenvolvidos ao longo desse ano os projetos: Reágua – conscientização sobre o uso e cuidado da nossa natureza; "O mosquito" – prevenção, cuidados a saúde e seus perigos; "Alimentação saudável" – desenvolvido com muito prazer, pois houve degustação de novos alimentos, descobertas de novos sabores, sensações em manusear alimentos e autonomia em alimentar sozinhos; "Hora do canto" – apresentação para outras crianças de uma música que foi trabalhado ao longo do ano, se tornando um momento divertido e engraçado; "Escovação" – amigos dos dentes; "Brinquedos e brincadeiras" – uma semana de exploração e brincadeiras; "Diversidade" – Você é lindo do jeito que é. Todas essas propostas foram trabalhadas no agrupamento I envolvendo as ações educativas de acordo com a faixa etária, através de contação de histórias, teatro, musicalização, atividades sensoriais e de psicomotricidade.

Foram realizadas atividades de exploração sensorial com objetos, água em diversas temperaturas, com livros, pintura com diversos materiais, apresentação visual de diversas figuras de acordo com o tema trabalhado, e a exploração dos ambientes

da unidade (parque externo, pátio, tanque de areia, espaço da grama sintética, solário e horta).

Os trabalhos foram apresentados à comunidade com as fotos das crianças participando de atividades sensoriais que foram desenvolvidas durante o ano. Essas atividades exploraram os cinco sentidos dos bebês, com ações e práticas educativas como: interações através das brincadeiras, brincadeiras cooperativas, trenzinho, exploração de espelhos, manuseio de fantoches, brincadeiras de rodas, cantigas musicais com mímicas, brincadeiras com colchão e papelão no solário, apresentação de imagens sobre meios de transporte, livro sonoro, estimulação da identificação visual de animais, apreciação das cores em figuras, apreciação das cores nos blocos de encaixe, exploração de diversas texturas, tecidos, estimulação do desenvolvimento integral da coordenação motora com atividades de engatinhar, rolar, rastejar, sentar, ficar em pé e andar em obstáculos.

Os espaços externos e internos foram explorados pelos bebês e seus familiares, o que permitiu e estimulou a independência dos bebês, que ocuparam diferentes ambientes estruturados e organizados com as mais diversas possibilidades e práticas pedagógicas para além da sala de aula. Com o auxílio dos professores, os bebês exploraram a biblioteca, participaram de teatro no pátio externo e ouviram histórias em diversos ambientes fora da sala como, por exemplo, embaixo do pé de amora. Os bebês também foram com os educadores e familiares a uma exploração e vivência do espaço na Pedreira do Chapadão.

As práticas educativas foram realizadas de acordo com o projeto pedagógico e os planos de ensino, possibilitando no dia a dia um planejamento e um replanejamento, além da avaliação constante dos profissionais envolvidos nos encontros de formação entre pares.

Agrupamento II

Na proposta de trabalho com o Projeto: "No Mundo da Literatura Infantil", trabalhou-se de forma lúdica e criativa por meio de atividades construtivas, visando à vivência e a experiência de cada criança. No primeiro trimestre, realizou-se o acolhimento das crianças visando o bem-estar da criança e da família dentro da nossa unidade escolar, através de rodas de conversa, contação de histórias, músicas, brinquedos e brincadeiras, descobrindo os diferentes espaços da unidade.

O tema identidade foi desenvolvido nas rodas de conversas, em que as crianças falaram sobre os integrantes da sua família. A partir das conversas, confeccionamos cartazes sobre as falas das crianças, relacionado à "minha família, o eu e o meu

7. Atividades desenvolvidas no ano

Reconhecendo a importância da educação infantil na construção das relações sociais, políticas, culturais, cognitivas e afetivas, a Unidade Educacional desenvolveu as propostas do Projeto Pedagógico, oferecendo durante o ano letivo, práticas e ações educativas que integraram aspectos cognitivos e sociais de acordo com a Resolução SME nº 10/2016 e a Matriz Curricular da Educação Infantil.

corpo", bem como a identidade, atividades em frente ao espelho com registro no cartaz, medição das crianças com barbante colocando fotos para identificar o tamanho de cada uma.

Cada turma através de eleição escolheu as Fábulas: A Cigarra e a Formiga; A Galinha dos ovos de Ouro; A Raposa e a Uva; A Festa no Céu e João e o Pé de Feijão e abriu-se espaço para discussão e diálogo entre as crianças, com o objetivo de dar voz a elas e escutá-las sobre o que desejavam, respeitando suas preferências e escolhas, dando-lhes oportunidades de tomar decisões e desafiando-as a refletir. As histórias que as crianças elegeram fizeram parte de todo o processo educativo e foram trabalhadas durante o ano de acordo com as ações educativas apontadas no projeto pedagógico.

Ao longo do ano, trabalhamos com a valorização do meio ambiente e elaboramos um desfile com o tema "bloco ecológico" que contou com a participação das famílias para a confecção dos adereços. Ainda dentro desse projeto, abordamos os temas Reáguas e Dengue, em que foram desenvolvidas atividades como: Ciclo da Água, estado físico da água e reutilização; aproveitou-se também para incentivá-los os bons hábitos de higiene para evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e as doenças que são transmitidas por ele.

No Segundo trimestre trabalhamos através do tema "partilha", o desenvolvimento de valores, incentivando o respeito mútuo nas atividades compartilhadas em grupo, visando o bem-estar de todos. Elaboramos um trabalho com demonstração de placas e pistas simbolizando o trânsito, o que possibilitou a integração entre os agrupamentos. Também foi confeccionado com as crianças um carro com material reciclado; além disso, contamos com a participação da EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – no trabalho de conscientização com as crianças no momento da Hora do conto. A hora do conto é um projeto que aconteceu uma vez por semana todas as quartas-feiras, no palco do pátio interno onde foram realizadas atividades teatrais e musicais.

Realizou-se vivência de campo no bosque dos Jequitibás com três turmas no segundo trimestre, e no terceiro trimestre a vivência foi realizada com duas turmas acompanhadas das famílias. Nesta vivência, as crianças tiveram contato com os animais e a natureza e para finalizar o nosso passeio, fizemos um delicioso piquenique coletivo. Foi um momento de grande aprendizagem e socialização entre as crianças.

A alimentação saudável foi um projeto permanente da Unidade Educacional. Envolvendo as fábulas e as histórias literárias, trabalhou-se com as frutas presentes

nas fábulas escolhidos pelas turmas. As fábulas trabalhadas foram: "A cigarra e a formiga"; "A galinha dos ovos de ouro"; A raposa e a uva; "João e o pé de feijão"; A festa no céu.

Além disso, incentivamos as crianças a comerem diariamente frutas e legumes no momento das refeições, mostrando a importância desses alimentos para a saúde. Os cuidados com a higiene bucal também foram trabalhados diariamente, através das escovações após as refeições, leitura de livros que incentivam os cuidados bucais, teatros com fantoches e músicas. Também contamos com a parceria do programa de higiene bucal do Centro de Saúde do Parque Valença, em que os profissionais fizeram um acompanhamento odontológico das crianças, encaminhando alguns casos para os especialistas.

Realizamos a proposta da etnia e diversidade com contação de histórias; confecção de cartazes; e apresentação das seguintes peças teatrais pelas monitoras: "O menino de todas as cores" e "Uma amiga diferente". Também desenvolvemos atividades com espelhos, recortes de revistas, vídeos educativos e teatro com fantoches, explorando o tema "você é lindo do jeito que é!". As famílias auxiliaram as crianças a fazer seu autorretrato, explorando a autoestima de cada criança, com suas qualidades e diferenças. Cada familiar registrou sua família para a construção de um enorme mural com os retratos de todos. Todas as propostas do plano de ensino foram desenvolvidas através das ações educativas.

Agrupamento III

O projeto Coletivo: "No Mundo da Literatura Infantil", proporcionou às crianças alguns saberes relacionados à literatura. Trabalhamos as seguintes histórias nesse projeto: Agrupamento III A - "Um certo picapau"; Agrupamento III B - "A raposa e a cegonha"; Agrupamento III C - "Dois viajantes e o urso"; Agrupamento III D - "O leão e o rato" Agrupamento III E - "O rato do campo e o rato da cidade"; agrupamento III F - "O menino e os pregos"; Agrupamento III G - "O cavalo descontente"; Agrupamento III H - "O caracol e a borboleta; Agrupamento III I - "A lebre e a tartaruga"; Agrupamento III J - "O leão e o ratinho".

Todas as histórias transformaram-se em projetos com intencionalidade pedagógica, proporcionando vivências e experiências envolvendo: as relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, incluindo a busca de diferentes gêneros textuais e formas de expressão – corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical.

Possibilitamos vivências que permitiram à criança expressar preferências e necessidades; ouvir e recitar poesias, contar e recontar histórias; brincar com trava-línguas; relacionar texto e imagem; compor textos tendo o professor como escriba; dialogar, emitir opinião sobre determinado assunto; identificar os personagens das narrativas e suas características; cantar e brincar com músicas da cultura popular infantil; reconhecer e usar rimas em suas brincadeiras orais; manusear diversos portadores de texto; conhecer e identificar alguns gêneros textuais; apreciar e participar de dramatizações e recontos de diversos tipos de narrativas, interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais.

O Projeto: "No mundo da Literatura infantil" proporcionou vivências, aprendizagens e experiências envolvendo relações quantitativas, de medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriavam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade.

As crianças também tiveram contato com diversas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança.

As histórias possibilitaram explorar e vivenciar experiências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com questões sobre a diversidade humana, social e cultural e incentivou a promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorassem e estimulassem a socialização entre os sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que respondesse às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais.

Todas as ações educativas foram apontadas no plano de ensino de cada agrupamento registrado no Projeto Pedagógico. Para o envolvimento da família no projeto, contamos com a Maleta Viajante com o objetivo de desenvolver o gosto pela leitura e estimular a criatividade das crianças. Também enviamos pesquisas para as famílias realizarem com os filhos, e convidamos-lhes à participarem de atividades que aconteceram dentro e fora da unidade: teatro, oficinas, palestras, estudo do meio, musicalização entre outras atividades realizadas e registradas em Portfólios.

O programa Reáguas enfatizou a importância do uso consciente de água e contou com a participação da SANASA na escola com a Palestra "O ciclo da água no saneamento", orientando as famílias sobre a importância do uso correto da água. A

SANASA trouxe também a exposição do laboratório nos furgões mostrando para as famílias o ciclo do saneamento.

A Unidade Educacional participou da 1ª Feira Cultural Da Educação Pública, realizada na Praça da Condição com a exposição dos trabalhos produzidos pelas crianças sobre a água, como: cartazes, maquetes, fotografias, banner e apresentação da peça teatral sobre o cuidado com a água realizado pelas crianças do agrupamento III.

O Projeto "Aedes Aegypti em forma de teatro" teve como proposta mostrar o ciclo de vida do mosquito, suas características e as doenças que ele transmite, transformando as crianças em agentes multiplicadoras do saber para a prevenção e combate os focos dos criadouros. Além disso, as crianças aprenderam como evitar o acúmulo de água em objetos expostos ao tempo fora da unidade educacional.

No Projeto "Alimentação Saudável" houve atividades como rodas de conversa, pesquisas, recorte e colagem, registro ilustrativo, construção da Pirâmide Alimentar, observação de vídeos e imagens sobre os tipos de alimentos, além do autosserviço diário e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras, oferecendo a degustação de diferentes sabores. Também tivemos a construção da horta coletiva onde as crianças participaram ativamente do plantio, cultivo, colheita e consumo das hortaliças.

No Projeto "Higiene e Saúde", realizamos atividades como: rodas de conversa; contação de histórias com fantoches sobre escovação; experiência com banho em bonecas; participamos do cinema coletivo com o Vídeo "Dentinho" - história infantil sobre higiene e saúde bucal. Para enriquecer nosso trabalho contamos com a parceria dos profissionais do Posto de Saúde do Parque Valença, orientando as crianças sobre higiene e saúde bucal.

A Guarda Municipal realizou a oficina de Civismo com atividades envolvendo as bandeiras: do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Campinas, apresentando suas respectivas cores. O trabalho com a diversidade e cultura foi por meio de vídeos, contação de história, roda de conversa e músicas envolvendo a família.

Na Semana da Partilha apreciamos a apresentação da peça teatral com as monitoras com a peça teatral "O Rabanete com musical". As crianças participaram da gincana da amizade e da culinária de salada de fruta, vitamina, bolo e pão caseiro. Vale ressaltar que todos os alimentos foram autorizados pela supervisora do CEASA e fornecido por eles. A culinária depois de pronta foi compartilhada entre os

agrupamentos com um piquenique no pátio interno com toalhas forradas no chão. Realizamos também atividades sobre o trânsito e finalizamos a semana com o passeio ao teatro Sia Santa para ver a peça do "Coelho Engenheiro".

Cada agrupamento pesquisou sobre uma região Brasileira, trazendo as culturas e diversidades apreciadas pelas crianças. Todos tiveram a oportunidade de conhecer um pouco sobre cada região e experimentar culinárias típicas. As crianças conheceram brincadeiras, músicas, danças, curiosidades, clima, alguns pontos turísticos de cada região e exploraram obras de artistas dos famosos das regiões do Brasil.

Realizamos um estudo do meio no Zoológico de Itatiba, proporcionando às crianças a observação dos animais em um contato direto com a natureza, o que possibilitou o levantamento de pesquisas e diversas práticas educativas.

A unidade recebeu a visita de uma lagarta que virou borboleta, chamando a atenção de todos. As crianças realizaram atividades que envolveram essa personagem, fazendo desenhos ilustrativos dos estágios que puderam observar da lagarta, casulo e borboleta. A curiosidade das crianças do AGIII - H sobre a lagarta encontrada pela turma possibilitou a construção do Borboletário, experiência que envolveu todos os agrupamentos, registrando as evoluções e observações por meio de fotos, filmagens e registro das falas e curiosidades das crianças.

A finalização do ano letivo possibilitou a conclusão do projeto com a exposição de todas as atividades no evento cultural realizado no final do ano, com biombos da maleta viajante, arara com cabineiros de Histórias, uma colcha de retalhos, com técnicas de pintura, construção de cenário, apresentação de teatro e canções realizadas pelas crianças. Foi um momento de interação entre as crianças e as famílias, compartilhando as memórias e recordações da sua trajetória na Educação Infantil com os profissionais da Unidade que fizeram parte de sua história.

Educação Especial

Realizamos um trabalho inclusivo e de parceria, que foi sendo construído a partir da troca de experiências, conhecimentos, diálogos e estratégias. Traçamos metas e objetivos com o compromisso de proporcionar à criança um ambiente adequado às suas necessidades, rico em estímulos e experiências, com condições que permitiu a ela expressar seus interesses. Nesse âmbito, a escuta foi primordial na elaboração e execução do planejamento que buscou atender as necessidades das crianças, adaptando os materiais e recursos. Nossa primeira reunião com a equipe do CEI salientou o trabalho do profissional da educação especial, explicando que o mesmo não deve acontecer isoladamente do trabalho que a professora da sala desenvolve com a turma. Nesta reunião, falamos também sobre os direitos das crianças, reconhecendo em sua diversidade e singularidade na plena participação na sociedade.

A primeira reunião com as famílias e a equipe educacional (professores e gestores) foi um momento de acolher as famílias por meio de apresentação da equipe e da escola, e entrega de um questionário para os pais responderem com questões relacionadas às áreas sociais, de saúde e culturais sobre as crianças. Essas informações nos auxiliaram na construção do Projeto Pedagógico, na formulação da proposta do trabalho de inclusão e no trabalho com as crianças público alvo da educação especial.

Para a família foi o momento de conhecer a professora de educação especial e esclarecer dúvidas referentes ao atendimento prestado à criança e ao trabalho pedagógico desenvolvido na unidade.

A unidade se organizou, possibilitando aos profissionais participarem dos encontros formativos: "Práticas Curriculares e educação especial - Tecendo Currículo de acesso, permanência e construção de conhecimento nas escolas", curso oferecido pelo CEFORTEPE - Coordenadoria Setorial de Formação, ministrado pelas Coordenadoras Pedagógicas da Rede Municipal de Campinas (SME – Secretaria Municipal de educação).

O atendimento da educação especial contemplou as necessidades das crianças, oferecendo-lhes recursos acessíveis que permitiram sua participação na rotina permanente da turma e nas diferentes atividades, com o acompanhamento da professora de educação especial. Esses momentos foram realizados em parceria com a professora da turma e favoreceram a construção do conhecimento, com estímulos dos aspectos cognitivos, sociais, emocionais e motores, nas relações interpessoais e no respeito às diferenças, permitindo a elas expressarem seus interesses e adquirirem habilidades num coletivo diversificado de ações educativas.

Formação Continuada dos profissionais da UE e/ou em outros espaços

Os aprimoramentos pedagógicos dos professores ocorreram semanalmente no total de 2 horas consecutivas. Para as auxiliares de educação infantil também aconteceu em 2 horas semanais consecutivas entre pares fora do horário de atendimento às crianças. Esses momentos de estudos foram privilegiados com trocas

de experiências, estudos e integração da equipe educativa; com avaliações e capacitação continuada, discutindo, avaliando, analisando e refletindo as ações e práticas educativas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais.

Uma vez por semana, tivemos o momento de reuniões individuais com os pais ou responsáveis das crianças para dialogar sobre o desenvolvimento das crianças com os educadores e equipe gestora.

A equipe Gestora participou de momentos formativos nos NAED'S finalizando com o 5º Encontro de Gestores: "De escola ao território educativo - Movimentos intersetoriais e responsabilidade social". A Orientadora Pedagógica participou da formação para articuladores da CPA: "Estudos reflexões sobre a comissão Própria de Avaliação e sua atuação no/com o cotidiano escolar", no CEFORTEPE. A equipe de cozinha, a cada trimestre, passou por formações e treinamentos realizados pela CONUTRI e CEASA com temas sobre alimentação, Oficina de papinhas e boas práticas, na PUC.

Foram realizados durante o ano letivo, momentos de estudos e aprimoramentos entre pares nas Formações Continuadas (FC) e RPAIs, com duração de 8 horas, sendo divididas em dois momentos: 4 horas de avaliação institucional e 4 horas de formação continuada.

As professoras receberam formação nos tempos pedagógicos sobre o MIPID (Memória e identidade a promoção da igualdade e diversidade) que oportunizou momentos de reflexão sobre alguns conceitos relevantes do campo temático "preconceito, raça e etnia". No segundo Semestre realizamos uma FC que foi ministrada pelo CP (Coordenador Pedagógico) Diego Vilanova da rede Municipal de Campinas, sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Documentos Municipais. No mês de setembro, toda a equipe educativa participou do II Seminário Municipal Curricular de Campinas: "Pensamentos e fazeres cotidianos com a infância", que enriqueceu muito as nossas práticas e nos trouxe novas maneiras de pensar sobre o trabalho que realizamos. O Caderno Temático também foi objeto de estudo visto que sempre precisamos nos atualizar para andar em parceria com a rede de Campinas.

Nas formações do CEFORTEPE sobre "acolhimento", a OP e algumas professoras participaram e trouxeram para o grupo os seguintes textos para reflexões: "Acolhimento inicial às crianças e às famílias na educação infantil: Pensamentos sobre o que fazer no período de adaptação"; "Pedagogia da escuta: A perspectiva da escuta

em Réggio Emilia – O relacionamento educadores e pais". Também participaram com a professora de educação especial do "Encontro de Práticas Curriculares e Educação Especial – Tecendo Currículo de Acesso, Permanência e Construção de Conhecimentos nas Escolas da RMC", e da "Construção do Caderno de práticas Curriculares da Educação Especial na Escola".

Durante o ano letivo, as educadoras participaram de cursos de aprimoramento e capacitação. Além desses momentos, foram socializados assuntos pertinentes à rotina diária, necessário para o bom desenvolvimento das atividades e para a qualidade no atendimento que estamos oferecendo.

Atividades de Integração com os colegiados da escola (Conselho de Escola, CPA e outros), com as famílias/entorno.

Durante o ano letivo foram realizadas atividades que envolveram a comunidade escolar como reuniões, palestras, oficinas e mostra de trabalho. A unidade teve seus colegiados ativos e participativos colaborando na Gestão Administrativa e Pedagógica da Unidade Educacional. O Conselho de Escola foi um órgão representativo, composto pelos segmentos: equipe gestora, educadores, auxiliares educacionais, apoio e pais. O Conselho de Escola teve suas atribuições previstas em lei e junto à comunidade escolar buscou um atendimento qualitativo às crianças, aprovando o calendário escolar, acompanhando o plano financeiro e aprovando os relatórios da prestação de contas trimestrais.

Realizaram-se durante o ano letivo as reuniões mensais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as reuniões do Conselho de Escola de acordo com o calendário da unidade. Essas reuniões tiveram como pauta a leitura das orientações para construção do Regimento Próprio.

A unidade educacional apresentou uma relação de parceria e participação ativa com a comunidade, oferecendo atividades de integração, envolvendo a todos e mostrando à comunidade, que a escola pertence a eles. Também foram expostos semanalmente os cardápios no mural para o conhecimento da família sobre a alimentação de seus filhos. Todos os comunicados importantes referentes ao andamento das atividades educacionais foram expostos no mural, além do calendário da unidade.

8. Quadro de metas

Meta Prevista no Contrato de Gestão	Principais Ações desenvolvidas para alcance das metas	Análise do Processo e Resultados	Justificativa
Realizar as manutenções de acordo com o regulamento de compras e contrato de serviços com verbas públicas	Construção de documento para a realização das manutenções da unidade necessárias, para protocolo com aprovação dos Colegiados e CPA – (Comissão Própria de Avaliação); Ações Desenvolvidas: *Construção da Lixeira; *Troca do gradil em torno da unidade; *Substituição da pia do berçário por duas bancadas com cubas; *Manutenção elétrica; *Troca de lâmpadas; *Revitalização da Grama Sintética do espaço do agrupamento I; *Colocação de Janelas novas no passa prato da cozinha; *Manutenção de refrigerador e Freezer; e Fechamento do Tanque de areia com tela; *Processo da pintura aprovado no final do ano letivo de 2019.	Meta atingida parcialmente	*O Processo de Pintura foi autorizado no final do mês de dezembro, portanto, encontra-se em processo de execução, sendo previsto o término da obra no final do mês de Abril do ano de 2020.
Promover formação continuada com todos os funcionários da unidade educacional em aprimoramento pedagógico e em parceria com a SME	Manter os profissionais atualizados e capacitados para o exercício pedagógico com: *Estudos Coletivos entre pares; *Cursos; *Palestras; *Seminários; *Aprimoramento pedagógico.	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida em sua totalidade com participação efetiva dos professores e auxiliares nas capacitações pedagógicas.
Acompanhar a alimentação das crianças junto aos órgãos: CEASA e CONUTRE.	Incentivar uma alimentação saudável; Envolver a família para que em casa também ocorra esta ação; Oferecer aos pais e familiares palestras com nutricionista da CEASA,	Meta atingida em sua totalidade	Essa meta foi acompanhada pela equipe educativa e pela supervisão da CEASA para que pudesse ser

	orientando sobre uma boa alimentação; ·Construção de horta e; ·Oficina de horta sustentável; ·Palestra "tema-Alimentação saudável/Obesidade infantil" ·Culinária incentivando uma alimentação saudável;		cumprida em sua totalidade, proporcionando às crianças uma alimentação saudável e incentivando a família para uma conscientização sobre a alimentação das crianças.
Utilizar os indicadores de avaliação em todas as dimensões do fazer pedagógico avaliando todos os segmentos da unidade educacional junto ao projeto pedagógico.	*Reuniões de Avaliação Institucional com discussão dos indicadores e questões avaliativas apresentados no projeto Pedagógico; *Apreciação e discussão dos colegiados; *Aplicação de questionário a comunidade escolar e aos familiares.	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida em sua totalidade com registros e discussões nos colegiados e nas Reuniões de Avaliação Institucional. Os registros das atas foram feitos em livros próprios e publicadas no Projeto Pedagógico.
Acompanhar a Frequência Escolar	Acompanhamento da frequência das crianças no sistema Integre; Zelar pela frequência das crianças; Enviar carta aos alunos ausentes; Marcar reunião com a família para justificar as ausências; Realizar ligação às famílias das crianças ausentes após 5 dias consecutivos; Conscientização da família em relação à frequência do filho.	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida a partir do acompanhamento efetivo da frequência escolar da criança por parte da equipe gestora. Os pais e responsáveis dos alunos que atingiram a porcentagem de faltas foram convocados pela escola para justificar e receber orientação sobre a frequência e assiduidade da criança. Todas as justificativas foram registradas em livros atas e assinados pelos responsáveis das crianças.

Promover participação ativa dos membros nos colegiados	Organizar e presidir todos os colegiados da Unidade Educacional; Presidir a Assembleia de Pais para a eleição dos membros dos colegiados bem como as reuniões ordinárias e extraordinárias. Realizar as reuniões planejadas no calendário e quando necessário, realizar reunião extraordinária. A participação dos pais foi ativa e atuante e com frequência boa todas reuniões registradas em ata.	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida com plena participação dos colegiados. As ações proporcionaram a participação ativa da comunidade. As reuniões foram registradas em livros atas, com apresentação e diálogo das necessidades da unidade. Foi construído junto ao colegiado, o Regimento Próprio da unidade. Todas as decisões tomadas contaram com convocação e aprovação dos membros.
Realizar as compras, aquisição de materiais de consumo ligados às crianças.	Realização de pedidos de compras de materiais de consumo ligados às crianças: Higiene pessoal, limpeza e material pedagógico.	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida. Sempre que necessário, eram encaminhados ao setor de compras, pedidos de matérias pedagógicos, cujas listas eram elaboradas junto à equipe educativa de acordo com os planos de ensino homologados no projeto pedagógico; e materiais de consumo de acordo com a necessidade da unidade educacional.
Acompanhamento da Avaliação da unidade educacional e saberes das crianças.	Realização, acompanhamento e cumprimento das ações envolvendo as práticas pedagógicas e o processo avaliativo das crianças e da unidade, com publicação à família no sistema Integre, do relatório individual da criança, de acordo com o Artigo 3º da RESOLUÇÃO SME Nº 10/2016, que entende que a avaliação é	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida em sua totalidade de acordo com a resolução SME nº 10/2016.

	parte do Processo Pedagógico. Reuniões de Pais e educadores no 1º trimestre; 2º Trimestre e; 3º Trimestre. Participação efetiva da Comunidade escolar nas reuniões e acesso aos relatórios das Reuniões Pedagógicas de Avaliação Institucional - (RPAI).		
Envolver a família para a Inclusão e nas reuniões de educadores e familiares trimestralmente	Fazer o contato/encaminhamento das crianças para o devido atendimento, de acordo com o caso ou dificuldade encontrada; Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças, respeitando seus limites e auxiliando em suas dificuldades. Participação da família nas reuniões trimestrais com o objetivo de trazer os pais para mais perto do ambiente educacional, participando de todo o processo educativo e acompanhando todo o desenvolvimento integral de seu filho.	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida em sua totalidade com participação ativa da família na unidade educacional. Foram feitos convites para o envolvimento dos familiares em reunião de pais, palestras, exposição cultural, oficinas, estudo do meio e atividade de integração da família com as crianças.
Realizar os projetos e programas permanentes: Consientização da água (SANASA), Cultura para todas as crianças – Vivências e experiências de campo, Diversidade, Alimentação Saudável, Dengue, Brincar – Brinquedos e Brincadeiras, Manifestação Artística: Hora do Conto e do canto;	Realização dos projetos e programas inseridos no Projeto Pedagógico, dialogado com os educadores e crianças; Inserção dos projetos nos planos de Trabalhos.	Meta atingida em sua totalidade	Todos os projetos foram finalizados de acordo com as ações educativas, auxiliando o desenvolvimento Integral da criança. Os resultados dos projetos auxiliaram no processo de aprendizagem da criança considerando-as agentes multiplicadoras dos saberes, levando para a comunidade os conhecimentos e conscientização dos

Higiene Bucal e minha pátria.			projetos: Dengue; Uso consciente da água; Alimentação saudável; Higiene Bucal; Diversidade;
Realizar Palestra com a família	Realização de palestras às famílias através de convidados e especialistas de acordo com as propostas estabelecidas nos projetos pedagógicos.	Meta atingida em sua totalidade	Metas atingidas trazendo a família para dentro da unidade através de palestras e reuniões.
Realizar periodicamente, de acordo com o calendário, a avaliação Institucional Participativa, a reunião pedagógica de avaliação institucional (RPAI) e a Comissão Própria de avaliação Institucional (CPA)	Realização das Avaliações Institucionais (RPAI) e Comissão Própria de Avaliação (CPA) de acordo com o calendário homologado respeitando as datas estabelecidas	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida com participação da comunidade escolar nos registros em atas da Avaliação Institucional.
Trabalhar durante o ano de atendimento com o quadro de recurso humano de acordo com a PA Máxima – respeitando o módulo adulto x criança.	Cumprir 100% do quadro de recursos humanos de acordo com a proposta de atendimento.	Meta atingida em sua totalidade	A unidade trabalhou com o quadro de recurso humano respeitando o módulo adulto X criança. No final do 3º trimestre surgiram vagas (devido a demissões) que foram para o processo seletivo.
Aumentar o acervo de livros infantis e livros para a equipe educativa	Elaborar junto com a equipe educativa uma lista de livros infantis para comprar; Encaminhar a listagem ao RH da Associação Educacionais Brasileirinhos para efetivar a compra. Títulos dos livros adquiridos: *Os Sons Dos Animais;	Meta atingida em sua totalidade	Compra dos livros realizados de acordo com o pedido da equipe educativa diante das necessidades educacionais e matriz curricular da educação infantil.

	<p>*Qual É A Cor do Amor? *Eu amo você do jeito que você é</p> <p>*O cabelo de Lelé *Menina Bonita do Laço de Fita *O meu amigo eu vou respeitar!</p> <p>*Tudo Bem Ser Diferente *Rodrigo enxerga tudo</p> <p>*Bichos do Jardim</p> <p>*Não fui eu- Aprendendo sobre honestidade *Meus lápis de cor são só meus *A Floresta perdida- Os segredos das palavrinhas mágicas</p> <p>*A cesta da Dona Maricota</p> <p>*A horta Encantada Você É o Que Você Come? - Um Guia Sobre Tudo o Que Está No Seu Prato! *Rimas Saborosas</p> <p>*O Que Tem Dentro da Sua Fralda? Hora De Usar O Peniquinho!</p> <p>*Mordida não Napoleão Só me diz por que... não devo morder os outros? *Um som...Animal!- Animais do nosso entorno</p>		
Cumprir com as demandas dos Sistemas íntegro e SED	Cumprimento das ações dos sistemas, sempre atualizando a vida escolar da criança.	Meta atingida em sua totalidade	Sistema SED e Íntegro sempre atualizados

	<p>*Hora de Dormir- Livro de Banho</p> <p>*Olá, Bebê! - Animais da Fazenda *Peixe - Hora do Banho</p> <p>*Pato - Hora do Banho</p> <p>*Tartaruga - Hora do Banho *Pororo - Vamos nos cuidar! *Adeus Chupeta! *O balde das chupetas</p> <p>*Mirtilo deixa as fraldas</p> <p>*Patati Patatá - As cores da alegria *Poemas Que Escolhi Para As Crianças ** Por Favor..." *Aprendendo Sobre Boas Maneiras *Verdura? Não! Col. Valores *Eu Sou Assim e Vou Te Mostrar *Não É Sua, É Minha!</p> <p>*Era Uma Vez Uma Semente *Ecologia: O ciclo da água e outras histórias *Chuí.Chuí.Tchibum! *Um Livro Sobre a Água. *Não quero... escovar os dentes *Sorria, jacaré, sorria!</p> <p>*Meus hábitos: Higiene e saúde *Por Que Devo Me Lavar? *O Livro da Família *O Mundinho de Boas Atitudes</p>		
--	---	--	--

Zelar pelo Patrimônio público	Realização do inventário; E manter as informações e atualizações patrimoniais em dia.	Meta atingida em sua totalidade	Meta atingida em sua totalidade e inventário realizado anualmente de acordo com as normativas.
-------------------------------	---	---------------------------------	--

9. Execução Orçamentária e Financeira 2019

Categoria das Despesas	Valor Planejado	Valor Executado	Resultado Percentual Executado	Justificativas
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	2.295.938,89	1.414.222,51	61,60%	Meta Atingida Parcialmente, há valores a irregular em pendências do sistema à ser incorporado além de que a AEB efetivou todos os pagamentos e benefícios conformes e descrito em seu quadro de funcionários
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS	752.797,46	373.777,43	49,65%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as

				pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESPESAS COM CONSUMO	546.000,00	119.108,40	21,81%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS	100.408,87	7.152,57	7,12%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma o

				as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESPESAS COM BENS DURÁVEIS	32.000,00	0,00	0,00%	Meta não atingida pois não houve a necessidade de aquisição de bens duráveis.
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	84.950,00	0,00	0,00%	Meta não atingida. Ainda Existe pendências no sistema que interfere no valor, e foi executado apenas manutenções, Emergenciais e Essenciais conform e estipulado no Termo de Referência.

10. Resumo Orçamentário e Financeiro:

Saldo Anterior 2018	R\$ 796.217,92
Valor Repassado em 2019	R\$2.875.168,99
Valor Rendimentos em 2019	R\$ 17.907,37
Valor das Despesas em 2019	R\$1.914260,91
Saldo para o próximo Exercício 2020	1.775.033,37

11. Conclusão

O projeto pedagógico da unidade educacional teve como proposta curricular atender os dispostos na legislação municipal e federal. A proposta trouxe a concepção de infância e educação infantil, reflexão e o diálogo sobre o educar e cuidar destacando que são inseparáveis na construção dos fundamentos da relação entre criança e adulto nas ações educacionais, como já apontados nas Diretrizes Nacionais e Municipais da Educação Básica.

A proposta educativa da unidade teve como guia os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e os cadernos temáticos curriculares. Durante o ano letivo de 2019 a equipe educativa buscou articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. As propostas pedagógicas consideraram a criança o centro do planejamento curricular, como um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, cria, imagina, inventa, fantasia, deseja, transforma, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Campinas, 15 de Abril de 2020.

Priscila Cordeiro da Silva de Brito
Presidente AEB

Daniela Ap. dos Santos Eugênio
RG: 30680786-4
Diretora Educacional

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Identificação da Organização Social

Organização Social: Associação Educacional Brasileirinhos
Endereço: Rua Comendador Bernardo Alves Teixeira, nº 1765.
CNPJ Matriz: 17.069.155/0001-87
Presidente: Priscila Cordeiro da Silva
Nº do Contrato de Gestão: 011/2018 Aditivo
Vigência do Contrato de Gestão: 01/02/2016 a 31/01/2021
Objeto do Contrato: Gestão e Execução das Atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Rev. Dr. Bernhard Johnson Jr.

Identificação da Unidade Educacional cogerida:

Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil – CEI Bem Querer Rev. Dr. Bernhard Johnson Jr.
Endereço: Rua Cynira Aparecida Tange Mattos, s/n, Jardim Eldorado
CNPJ do CEI: 17.069.155/0005-00
Telefone: (19) 3265-0109
E-mail: bernhard@edbrasilinhos.org

1. Introdução:

Esse Relatório de Atividades, é direcionado a apresentar as informações relevantes e pertinentes a Execução do Contrato de Gestão firmado entre a Associação Educacional Brasileirinhos e a Secretaria Municipal de Educação de Campinas no ano de 2019. A unidade CEI Reverendo Bernhard Johnson Jr. atendeu nesse referido ano 239 crianças, moradoras da região do bairro Eldorado além da demanda do bairro adjacente Campo Bello II, Jardim Fernanda, São Domingos e Cidade Singer. Os recursos financeiros e os projetos pedagógicos executados ao longo do ano, foram para promover a autonomia e independência das crianças, desenvolver seu senso crítico e social, a coletividade, o desenvolvimento pedagógico e cognitivo além de promover uma gestão democrática onde a comunidade escolar através dos seus conselheiros

contribuíam nas tomadas de decisões objetivando as melhorias, passeios, e aplicações dos recursos destinados a manutenção do Projeto.

2. Horário de Atendimento Integral e Parcial

Período	Início	Término
Integral	07:00	18:00
Parcial - Manhã	07:00	11:00
Parcial – Tarde	13:00	17:00

3. Atendimento 2019

Agrupamentos	Faixa Etária	Proposta de Atendimento 2019	Crianças Atendidas em 2019
AG I Integral	01/07/2017 a 31/12/2019	80	71
AG II Integral	01/11/2015 a 30/06/2017	84	82
AG III Parcial	01/04/2013 a 31/10/2015	112	86
TOTAL		276	239

Observação:

- AG I: Proposta de atendimento de 80 crianças e 71 crianças atendidas devido à baixa procura dos pais com justificativa da UE ser distante de sua residência, o que demandaria custo próprio com o transporte urbano, pois somente o passe escolar não seria o suficiente;
- AG II: Proposta de atendimento de 84 crianças e 82 crianças atendidas devido à transferência de unidade próxima da residência;
- AG III: Proposta de atendimento de 112 crianças e 86 crianças atendidas devido à falta de interesse dos pais com justificativas da UE ser distante de sua residência, o que demandaria custo próprio com o transporte urbano, pois somente o passe escolar não seria o suficiente;

4. Acompanhamento do Calendário Escolar:

Dias letivos previstos no ano de 2019: 200 dias

Dias letivos cumpridos no ano de 2019: 200 dias

5. Alimentação

5.1. Total de Refeições Servidas/Ano

Agrupamento	Total de Refeições Servidas 1º Trimestre	Total de Refeições Servidas 2º Trimestre	Total de Refeições Servidas 3º Trimestre	Total de Refeições Servidas 4º Trimestre	Total de Refeições servidas no Ano
I	6.642	14.349	15.569	16.114	17.498
II	11.284	19.088	18.600	18.111	55.009
III	5.126	7.925	5.985	6.981	8.672
TOTAL	22.872	41.362	40.154	41.206	81.179

6. Quadro de Recursos Humanos

Profissional	Quantidade Proposta para execução do Contrato	Quantidade de profissionais na Unidade Educacional em 2019
Diretor Educacional	1	1
Vice Diretor Educacional	0	0
Coordenador Pedagógico	1	1
Professor	10	10
Professor de Ed. Especial	1	1
Agentes de Ed. Infantil/monitor	36	36
Cuidador	2	0
Cozinheira ou merendeira	1	1
Ajudante de cozinha ou auxiliar de cozinha	2	3
Porteiro ou vigia ou guarda ou zelador	1	1
Assistente administrativo ou auxiliar administrativo	1	3
Servente de limpeza ou auxiliar de serviços gerais	3	4

O quadro de funcionários referentes ao contrato de 2019, foi composto por suas totalidades na maioria dos cargos, excedendo o Auxiliar Administrativo

trabalhando na secretaria da Escola, no Recursos Humanos e menor aprendiz, já a equipe de cozinha excedeu uma Auxiliar de Cozinha devido as restrições alimentares, para garantir o bom funcionamento optamos por ter uma funcionária a mais na cozinha. Já a Equipe de Limpeza, foi composta por quatro colaboradores, também contratamos como auxiliar de serviços Gerais, colaboradores que se enquadravam nas exigências da demanda do Ministério do Trabalho quando a cota de Funcionários com Necessidades Especiais. Referente aos Cuidadores a unidade no ano de 2019 não atendeu alunos com necessidades especiais por tanto realocamos o custeio destes dois colaboradores não contratados para outros que necessitariam de exceder o que tínhamos programado.

7. Atividades desenvolvidas no ano

a) Processos de ensino aprendizagem:

De acordo com o Projeto Pedagógico, em consonância com o plano de ensino e as propostas de trabalho, neste ano de 2019 a equipe educativa dos agrupamentos I, II e III reuniu-se para organizar as atividades a serem desenvolvidas com as crianças, aguçando a curiosidade e o envolvimento das mesmas nas atividades. Durante o ano as crianças vivenciaram momentos de muita aprendizagem.

A unidade educacional recebeu no ano de 2019 demanda de crianças para o agrupamento III, período da manhã, direcionadas de outras comunidades, como: bairro Campo Belo, Jardim Fernanda, São Domingos e Cidade Singer.

Caracterização das comunidades: Campo Belo, Jardim Fernanda, São Domingos e Cidade Singer.

Durante o ano de 2019 recebemos demanda de crianças direcionadas dessas comunidades distantes, para as quais foi oferecido pela prefeitura transporte escolar fretado com ponto final em frente ao Supermercado Confiança II do bairro Campo Belo. Como a unidade educacional ficara distante das residências, dessa forma, os pais ou responsáveis não participaram muito das atividades escolares, alguns apresentaram dificuldades em levar as crianças ao local do transporte e questionaram seus direitos com hostilidade em relação ao transporte escolar fretado, em que desejavam mais comodidades com mais pontos de encontro para o embarque das crianças, o que comprometia a segurança das crianças parar várias vezes durante o percurso.

Apresentavam também dificuldades em levar outros filhos juntos à unidade educacional para participarem de eventos educativos e outros.

O projeto pedagógico do CEI Bem Querer Dr. Bernhard Johnson Jr apresenta como princípio questões relacionadas à Diversidade, Amizade e valores, onde todas as crianças e comunidade possam sentir-se acolhidas e respeitadas independentes da localidade inserida, essa proposta abrange todas as atividades. Para a existência de uma verdadeira relação entre escola e comunidade, o espaço escolar promoveu oficinas, reuniões, festas e exposições dos trabalhos das crianças. De acordo com as ações as pessoas passaram a respeitar e reconhecer a equipe pedagógica e toda a comunidade educativa, proporcionando momentos de interação entre todos.

Agrupamento I:

Neste ano letivo de 2019, a equipe pedagógica trouxe como proposta a continuidade do projeto "Brincando e descobrindo o mundo: Nas cores, sabores e sensações", com três subtemas: 1- Plantando saberes e colhendo sabores; 2- Aprendendo com as diferenças e 3- Diversidade: Tudo bem ser diferente, tendo em vista o interesse das crianças e a riqueza de conhecimentos do tema, através de experiências e vivências do cotidiano, do entorno da unidade educacional e em sociedade, explorando a diversidade social, cultural e ambiental, inserindo a mesma como cidadão de direito, bem como as famílias em parceria com a instituição, resgatando costumes e valores, proporcionando de forma lúdica e prazerosa, a socialização, autonomia, criatividade, preservação e valores, compartilhando saberes e sabores. Para enriquecer ainda mais, dentro da proposta pedagógica temos como estratégia o conhecimento prático das atividades através das oficinas e palestras oferecidas aos pais, para que possam ampliar e vivenciar experiências estimulando aprendizagem. Iniciamos as atividades através do acolhimento às crianças na Unidade Educacional onde trabalhamos brincadeiras lúdicas, roda de conversa, músicas com gestos, mímicas, contação de histórias utilizando livros e fantoches proporcionando socialização entre todos. Tivemos também o teatro sobre diversidade: A Florzinha enjoada realizado pelas professoras e a festa no mundo da fantasia aberta à comunidade onde recebemos as famílias com recreações, brinquedos infláveis, pintura de rosto e exposição de fotos dos momentos de atividades realizadas em sala pelas crianças. Buscando demonstrar a importância da alimentação saudável houve Oficina e culinária com o

Prato Divertido dos alimentos cultivados pelas crianças na nossa horta. As crianças participaram do plantio com manuseio da terra e das mudas, visitas para acompanhar o crescimento e aguar, incentivando assim bons hábitos alimentares. Os projetos desenvolvidos durante os meses foram Alimentação Saudável através da degustação de alimentos, contação de histórias e músicas, O que tem na sopa do neném?, Água com propostas de atividades que envolveram músicas Caranguejo não é peixe, Peixe vivo, Lava mão e Tchibum da cabeça ao bumbum, vídeo e pintura, Dengue utilizando material reciclável para confecção do mosquito da dengue e fantoches explicando a temática para as crianças através da ludicidade onde aprendem brincando, Hora do Conto momento no qual a criança apreciou as histórias lidas e ouvidas de forma lúdica e prazerosa e as músicas estimularam o desenvolvimento da linguagem oral, visual, através dos contos literários infantis e cantigas, as apresentações ocorreram por agrupamento em que as crianças se apresentaram acomodadas no cenário juntas à equipe da sala e interagiram de forma espontânea de acordo com o seu entendimento dos ensaios e do momento onde foram apreciados pelos amigos. A proposta contemplou as ações educativas e as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil. Com o tema "Plantando Saberes e Colhendo Sabores", desenvolvemos atividades de socialização, interação e inclusão. Tivemos a semana da Partilha, onde trabalhamos o respeito e valores ao próximo, através da roda de conversa, músicas e confecção de cartões pintados com as mãos/dedos das crianças para troca entre os agrupamentos. Realizamos a oficina sobre a cultura indígena onde os familiares confeccionaram com as crianças os acessórios e artesanatos como petecas, chocalhos e colares, o teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo - Emília e o Índio Descobrimo o Brasil, abordou de forma lúdica a inclusão e as diferenças de cada um de nós, sejam na cor, raça, cultura ou em sociedade. Enfatizamos a valorização das profissões, envolvendo as famílias, convidando os pais para interagirem com as crianças apresentando a profissão que exerce, confeccionamos um ônibus com TNT e colocamos rodas feitas de caixas de pizzas e cantamos à música A roda do ônibus roda-rodinha, todas as crianças entraram no ônibus e interagiram umas com as outras e contamos com a participação de um músico que cantou várias cantigas de roda com violão, patriotismo, que trouxe uma palestra aberta a comunidade "Como educar os filhos nos dias de hoje", falando sobre a importância da família no desenvolvimento das crianças, abordando os limites e cuidados a serem priorizados, realizamos a festa da família aberta à comunidade

onde foram confeccionados porta retrato pelas famílias junto com as crianças, valorizando o convívio familiar e participação de todos na UE. Dando continuidade realizamos a reunião com os pais e educadores, que foram acolhidos com mensagens e dinâmicas tornando o ambiente acolhedor onde relatamos assuntos pertinentes ao agrupamento e o desenvolvimento das crianças. Referente ao tema "Aprendendo com as Diferenças" trabalhamos o Meio Ambiente: De olho no futuro, com atividades de músicas sobre a água, figuras do meio ambiente e confecção de painel estimulando a coordenação motora e sensações com texturas. Ressaltamos no Arraial da Diversidade aberto à comunidade as diferenças com exposição dos painéis referente aos livros A Borboleta e a Tartaruga, Qual é a cor do amor e A Tartaruga Infeliz, tivemos também apresentações com as crianças e auxiliares de educação. Portanto na finalização do trabalho desenvolvido com as crianças, houve registros das atividades complementando o projeto como: fotos, teatros, exposições, histórias, portfólios, dentre outros recursos, tornando as estratégias diferentes e mais atrativas, para um melhor desenvolvimento deste trabalho. Resgatamos as brincadeiras folclóricas através das cantigas de roda e vídeos, tivemos oficina e confecção de brinquedos folclóricos utilizando materiais recicláveis com a participação da família e apresentações dos teatros sobre o meio ambiente com os seguintes temas: O Peixinho Arcos Íris e Cuidados com o meio ambiente. No desfile do verde e amarelo trabalhamos a questão da pátria proporcionando atividades lúdicas através de musicalização e artes. As crianças vieram vestidas de casa com roupas nas cores verdes e amarelas e adereços. Abordamos a Preservação do Meio Ambiente, no dia da árvore despertando a consciência ecológica nas crianças com histórias e vídeos relacionados à temática. Na semana do trânsito as professoras confeccionaram o circuito com placas, faixas de pedestre e semáforo, disponibilizaram triciclo e motocicletas para que as crianças pudessem realizar o percurso explicando sobre a importância e a reflexão de comportamentos seguros no trânsito. Algumas crianças participaram do circuito com a motoca, outras em carros de caixa de papelão puxados pela professora/auxiliar de educação e outras participaram no colo. Finalizamos o trimestre com a festa da primavera "De todas as cores", contamos com a presença da comunidade e apresentação das crianças. Como proposto com o tema do projeto Brincando e Descobrimo o Mundo nas Cores Sabores e Sensações na semana da criança, desenvolvemos várias atividades lúdicas, gincanas, teatro, pintura de rosto, piquenique e festa à fantasia com desfile. Sobre a temática

diversidade trabalhamos com a leitura do livro bonequinha preta, e a boneca preta (de pano) e outros, bem como brinquedos e brincadeiras abordando o preconceito, interação social e valores permitindo que as crianças convivam com as diferenças e compreendam as relações raciais, também tivemos roda de conversa, vídeos, brincadeiras no pátio, solário, teatro das professoras "Menina bonita do laço de fita" construção de painéis e exposição sobre a consciência negra e resgate das cantigas de roda como: Samba-lelé, Se eu fosse um peixinho, Escravos de Jó entre outras, onde a partir das mesmas foi possível proporcionar para as crianças o brincar, desenvolver a audição, ritmo, movimentos, equilíbrio, linguagem oral e memória. Finalizamos as atividades com o teatro Duelo dos mágicos e confraternização entre os agrupamentos. As atividades propostas foram desenvolvidas visando o desenvolvimento cognitivo e social e para contribuição na formação da autonomia através de brincadeiras e interação com o outro.

Agrupamento II:

No ano letivo de 2019 tivemos como proposta o Projeto: Brincando e Descobrimo o Mundo: nas cores sabores e sensações, onde iniciamos nossas atividades com a adaptação através de brincadeiras livres e jogos, apresentação do teatro A Florzinha Enjoada sobre diversidade e confraternização entre os agrupamentos com o tema trabalhado. Realizamos a festa no Mundo da Fantasia aberta à comunidade onde recebemos as famílias com recreação, brinquedos infláveis, pintura de rosto e exposição dos trabalhos realizados em sala pelas crianças, nos projetos permanentes foram trabalhados Água onde fizemos rodas de conversa discutindo a importância do uso consciente da mesma para nossa existência, ciclo da água e também houve confecção de cartazes. Abordamos a importância da Alimentação Saudável com o prato divertido estimulando assim alimentos saudáveis e balanceados às nossas crianças tornando isso hábito diário e atividades de exploração das cores, sabores e texturas através dos alimentos, desenvolvendo os sentidos, a linguagem oral e visual. Referente ao projeto Dengue apresentamos o mosquito Aedes Aegypti de forma lúdica, esclarecendo para as crianças sobre os problemas causados pela doença e também o conhecimento das formas de

descarte, armazenamento e reciclagem do lixo, aprendendo, brincando e combatendo ao mesmo tempo. Hora do Conto e Canto proporcionamos para as crianças o gosto pela leitura, momentos lúdicos e divertidos com os amigos e as histórias contadas. Assim com essa proposta as atividades ocorreram através de leitura de contos, histórias, apresentações e fantoches, Minha Pátria teve o momento cívico realizado todas às sextas-feiras e teve como objetivo incentivar o amor à Pátria, despertar o sentimento de patriotismo, formar atitude de respeito aos símbolos do Brasil. As crianças dos agrupamentos II realizam semanalmente atividades de integração no Parque, Cinema, Pátio, Casa da Boneca. A autonomia é trabalhada diariamente nas atividades, refeições, higiene, descanso e nas brincadeiras interativas. Com o tema "Plantando Saberes e Colhendo Sabores", tivemos a semana da Partilha, onde foram desenvolvidas atividades voltadas ao respeito e valores, com a troca de cartões confeccionados pelas crianças dos agrupamentos e piquenique. Na oficina sobre a cultura indígena foram confeccionados acessórios e artesanato pelas famílias como ocas, bilboquê e peteca utilizando materiais recicláveis como garrafa pet, barbante, tintas, papéis coloridos, cola glitter e rolos de papel higiênico. Tivemos o teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo - Emília e o Índio descobrindo o Brasil, abordando de forma lúdica a inclusão e as diferenças de cada um de nós. Dentro da proposta das profissões envolvemos as famílias, onde os pais foram convidados para relatar sobre suas profissões em sala para as crianças através do lúdico, contamos com a presença da Guarda Municipal de Campinas PROIN, que trouxe uma palestra aberta à comunidade com o tema: "Como educar os filhos nos dias de hoje" abordando limites e a importância da família no desenvolvimento das crianças. Realizamos a festa da família, foi enviado para as famílias um coração em forma de cartão com a proposta de decoração junto com as crianças para nossa exposição da árvore dos afetos com objetivo de interação. Nesse dia da festa da família houve confecção do porta retrato valorizando o convívio familiar e comunidade. Com a reunião de pais e educadores abordaram-se questões relacionadas à importância da participação da família na unidade educacional e no

desenvolvimento da criança. No segundo trimestre com o tema "Aprendendo Com as Diferenças", trabalhamos o meio ambiente: De olho no futuro com atividades sobre conscientização, valorização e preservação dele. Tivemos a festa do Arraia da Diversidade aberta à comunidade com a exposição dos painéis referente aos livros das salas A Joanhina que perdeu as pintinhas, A Dieta de Jorge, Chapeuzinhos Coloridos e também dança e teatro das auxiliares, professoras e crianças abordando diferenças e inclusão. Finalizamos o trimestre observando as ações das crianças nas vivências, registramos com fotos e exposição de trabalhos no pátio para a comunidade escolar. No terceiro trimestre resgatamos valores da nossa cultura através de brincadeiras envolvendo o folclore, tivemos oficina de brinquedos folclóricos utilizando materiais recicláveis com a participação da família e teatros: O Peixinho Arco Íris e Cuidados com o Meio Ambiente. Durante a semana da Pátria, as crianças puderam vivenciar o sentimento de patriotismo através do Hino Nacional e da Bandeira do Brasil, também foram realizadas atividades com tinta guache reproduzindo a bandeira, confecção de chapéu utilizando jornais e desfile no pátio, "Do verde e amarelo" momento cívico e de respeito a nossa pátria. Abordamos a Preservação do Meio Ambiente, no dia da árvore com demonstração da problemática do desmatamento das florestas prejudicando as espécies que nelas habitam e que podem desaparecer (extinção), poluição dos rios e matas em forma de fotos e vídeos educativos sobre o cuidado com o meio em que vivemos. Na semana do trânsito as crianças foram conscientizadas da importância e reflexão de comportamentos seguros no trânsito; seja como passageiro, condutor, pedestre lembrando-se do uso das cadeirinhas e cintos de segurança para proteção, interpretações de placas simples como Pare, Travessia de Pedestres, Estacione, Atravesse na Faixa, semáforo com suas cores, vermelho (pare), amarelo (atenção), verde (siga) encerramos com circuito em simulação de avenida no pátio com motocas, triciclos e carrinhos confeccionados pelas crianças do agrupamento III. Finalizamos o trimestre com a festa da primavera "De todas as cores", contamos com a presença da comunidade e apresentação das crianças. Como proposto

com o tema do projeto Brincando e Descobrimo o Mundo nas Cores Sabores e Sensações na semana da criança desenvolvemos várias atividades lúdicas, gincanas, teatro, pintura de rosto, show de talentos, piquenique e festa à fantasia com desfile, trabalhamos a proposta da diversidade e consciência negra com o teatro "Menina bonita do laço de fita" buscando refletir sobre as questões raciais, afetivas, familiares, diferenças de cor, socialização, amizade, união e respeito, também realizamos construção de painéis através de pintura, colagem e mosaico, referente à temática, resgatamos as cantigas de roda com muitas músicas e brincadeiras. Finalizamos as atividades com o teatro: Duelo dos mágicos e confraternização entre os agrupamentos. As atividades propostas foram desenvolvidas visando à participação e interesse da criança, através de brincadeiras e interação com o outro.

Agrupamento III:

No primeiro trimestre desenvolvemos as atividades pedagógicas norteadas pelos eixos temáticos e ações educativas, buscando o desenvolvimento integral das crianças respeitando os saberes e a sua individualidade. Com o tema Plantando Saberes e Colhendo Sabores, exploramos os saberes das crianças através de experiências do nosso cotidiano, trabalhamos a diversidade social e cultural com teatro: A Florzinha Enjoada, onde resgatamos valores proporcionando de forma lúdica e prazerosa a socialização, autonomia, criatividade compartilhando saberes. Na festa No Mundo da Fantasia aberta à comunidade tivemos a participação das famílias, e várias atividades voltadas para as crianças com recreação, brinquedos infláveis, pintura de rosto e exposição dos trabalhos realizados em sala. Realizamos atividades de músicas, cantigas de roda, brincadeiras no pátio e jogos. Os projetos permanentes tiveram como proposta atividades voltadas ao patriotismo, onde toda sexta-feira é realizado o momento cívico com o Hino Nacional, Projeto Água resgatando a importância e o uso consciente, para que ninguém fique sem esse recurso indispensável para nossa vida. Projeto Dengue focando na prevenção do mosquito transmissor da doença, locais onde se desenvolvem e materiais que possam acumular água. Alimentação Saudável com culinária: Prato divertido com degustação de variados alimentos, frutas e verduras e na roda de conversa conscientizar as crianças, sobre a importância da alimentação sem desperdícios, Hora do conto e canto com contação de diferentes histórias através de teatros, fantoches, leituras de livros levando a momentos onde possam desenvolver a sensibilidade, audição, oralidade, encenações e dramatizações. Durante o trimestre estimulamos as interações que permitiram a autonomia no pensar e fazer com o outro, cuidado pessoal, saúde e bem-estar. No ano letivo tivemos como proposta o tema gerador do projeto Brincando e Descobrimo o Mundo nas Cores Sabores e Sensações, e no segundo trimestre foi trabalhado o tema: "Plantando Saberes e Colhendo Sabores", onde desenvolvemos diversas atividades através da arte com pintura, recortes, colagens, confecção de cartazes e painéis, pesquisas em revistas e leitura de vários tipos de livros e vídeos educativos sobre o tema. Semana da partilha: no momento da partilha houve interação das crianças onde foram confeccionados cartões para troca entre os agrupamentos e um piquenique proporcionando valores como a amizade, o compartilhar e respeito ao próximo. Também tivemos os teatros: Sítio do Pica-Pau Amarelo - Emília e o Índio descobrindo o Brasil, apresentados pelas professoras e assim de forma lúdica e prazerosa mostramos as diferenças de cor da pele, cabelo, raça, cultura e costumes, na oficina sobre cultura indígena contamos com a participação das famílias na confecção de acessórios e artesanatos. Realizamos passeio ao teatro Sia Santa para apreciar a apresentação do espetáculo musical infantil O Coelho Engenheiro. Em relação às profissões convidamos os pais para falar um pouco sobre seu trabalho, valorizando e respeitando todas as profissões e o PROIN trouxe a palestra para os pais e comunidade com o tema: "Como educar os filhos no dia de hoje" que fala sobre a importância da família no cuidado e limites no cotidiano da criança dentro e fora da Unidade Educacional. A festa da família foi aberta à comunidade onde tivemos apresentações das crianças e oficina de porta retrato, solicitamos a colaboração da família em enviar uma foto com os familiares para realização da atividade. Complementando as atividades com o Arraial da diversidade, as crianças confeccionaram um painel sobre o tema dos livros trabalhado em sala, A Centopeia, Menina Bonita do Laço de Fita, A Galinha Ruiva e a Colcha de Retalhos. Tivemos apresentações das auxiliares de educação sobre as diferenças e inclusão em que cada agrupamento realizou apresentação de música e dança. Referente ao Meio ambiente: De olho no Futuro, abordamos o tema com vídeos, músicas e histórias. As crianças participaram da montagem de maquetes onde foram expostas no pátio. Finalizamos o trimestre observando a criança em suas vivências e realizamos reunião entre as famílias e a equipe pedagógica com exposição dos trabalhos desenvolvidos com registro e fotos. No terceiro trimestre contamos com a presença do PROIN no teatro de fantoches:

Cuidados com o Meio Ambiente e ainda dentro do contexto realizamos o teatro "O Peixinho Arco Iris" e Folclore envolvendo as crianças no cuidado com a natureza explorando brincadeiras de acordo com a temática e oficina de brinquedos folclóricos utilizando materiais recicláveis aberta às famílias. Durante a semana da pátria realizamos atividades com as crianças relacionadas à bandeira nacional através de colagens de papéis picados, pintura com guache, montagem de cartazes e respeito ao hino nacional, também houve o desfile: Do Verde e Amarelo no pátio da Unidade Educacional, momento de interação dos agrupamentos valorizando conceitos de patriotismo. Abordamos a preservação do meio ambiente onde fomos ao passeio no Zoológico de Itatiba, proporcionando experiência e vivências às crianças entrelaçando com as práticas e as ações educativas através do estudo do meio e contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, aptos para a formação de uma sociedade que visa o respeito e a conservação em todos os aspectos ambientais, em especial nos valores agregados a fauna. Esta atividade foi muito importante para reconectar a criança com a natureza, desenvolvendo uma ideia de sustentabilidade mais profunda e duradoura. A semana do trânsito trouxe como proposta conscientizar as crianças a respeito de um trânsito mais seguro, onde foi realizado circuito no pátio com faixa de pedestre e semáforo, mostrando para as crianças os cuidados ao atravessar ruas e respeitar o pedestre. Finalizamos o trimestre com a exposição dos trabalhos realizados em sala e a festa da primavera "De todas as cores", contamos com a presença da comunidade e apresentação das crianças. Como proposto com o tema do projeto Brincando e Descobrimos o Mundo nas Cores Sabores e Sensações na semana da criança desenvolvemos várias atividades lúdicas, gincanas, teatro, pintura de rosto, piquenique e festa a fantasia com desfile. Referente à temática da consciência negra trabalhamos com atitudes positivas de respeito e valorização étnico-racial, através de jogos, brincadeiras, roda de conversa, música, teatro das professoras "Menina bonita do laço de fita", construção de painéis sobre a consciência negra, exposição dos trabalhos realizados pelas crianças e resgate das cantigas de roda como: Se eu fosse um peixinho, Escravos de Jó entre outras. Proporcionamos as crianças momentos prazerosos com jogos e brincadeiras no parque e pátio, fomos à nossa horta onde as mesmas realizaram a colheita da cenoura momento de muita diversão e aprendizagem mostrando a importância dos legumes para uma alimentação saudável, no decorrer das atividades tiveram o teatro: Duelo dos mágicos e confraternização entre os agrupamentos com brincadeiras livres no parque e pátio finalizando com o

Neste ano letivo as formações aconteceram nos aprimoramentos pedagógicos com os professores e auxiliares.

Buscamos uma educação de qualidade, priorizamos muito os momentos formativos e realizamos juntos (professores, auxiliares de educação, direção, coordenadora pedagógica e professora de educação especial) os planejamentos, as pautas de reuniões, dando espaço para os informes administrativos e esclarecimentos, proporcionando um espaço de socialização dos grupos de trabalho, trocas de experiências, projetos desenvolvidos na unidade, organização de eventos e passeios, acompanhamento do desenvolvimento e discussão do plano anual, discussão do projeto pedagógico em sua construção e desconstrução e acima de tudo, um espaço de formação, troca e aprendizagem, com embasamento teórico e diálogo sobre a prática em uma permanente reflexão. Nesses espaços os relatos da prática fornecem material para analisar dificuldades e conflitos e para refletir sobre as formas de enfrentá-los.

As reuniões pedagógicas dos professores aconteceram semanalmente num total de 2 horas semanais totalizando sua carga horária em 22 horas semanais. Para as Auxiliares de Educação Infantil, tivemos o Aprimoramento Pedagógico com duração de 2 horas semanais. Esses momentos de estudo foram privilegiados de troca de experiência, estudo e integração da equipe educativa com avaliações e capacitação continuada. Uma vez por semana tivemos também um momento que consideramos importante e rico para o trabalho docente e para a família, que foram as reuniões individuais com os pais e responsáveis das crianças cumpridas pelo professor na unidade educacional.

A equipe gestora, equipe da cozinha, professoras e auxiliares participaram de cursos, palestras, seminários fora da unidade educacional, proporcionando capacitação profissional e de qualidade.

c) Atividades de Integração com os colegiados da escola (Conselho de Escola, CPA e outros), com as famílias/entorno.

Durante o ano Letivo foram realizadas as Reuniões de Conselho de Escola para apresentação da proposta de trabalho da AEB (Associação Educacional Brasileira) dentro da Unidade Educacional. Apresentação das atividades do Calendário Escolar e

8. Quadro de metas

Meta Prevista no Contrato de Gestão	Principais Ações desenvolvidas para alcance das metas	Análise do Processo e Resultados	Justificativa
Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança; – Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida; – Elaboração de Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidade pedagógica definida pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias.	Meta cumprida: 100% De participação e envolvimento no Projeto pedagógico.	
Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em	Propor Ações educacionais que garantissem: – Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem	Meta cumprida: 100% De participação e envolvimento no Projeto pedagógico.	
vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.	diferentes gêneros textuais textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical; – Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais; – Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade; – Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança; – Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; – Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação		

	integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; – Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; – Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; – Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; – Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.		
Implementação da Gestão democrática	Elaboração e atualização coletivas do PP com a	Meta cumprida: 100% na participação,	

	participação dos diversos segmentos. Atuação dos colegiados na tomada de decisões.	elaboração e envolvimento na execução do Projeto Pedagógico realizada através das ações educativas.	
Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Programa Educacional	Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da UE encaminhado ao NAED	Meta cumprida: 100 % de acordo com o programa Educacional.	
Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.	Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período.	Meta cumprida: 100% com a realização e participação dos funcionários nas formações e nos aprimoramentos pedagógicos com as duas horas semanais.	
Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar	Cumprimento de 200 dias Atendimento às orientações do supervisor educacional	Meta cumprida: 100% no acompanhamento e realização das atividades escolares do calendário escolar homologado e atendimento às orientações do supervisor educacional do NAED Sul.	

9. Execução Orçamentária e Financeira 2019

Categoria das Despesas	Valor Planejado	Valor Executado	Resultado Percentual Executado	Justificativas
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	1.486.602,84	959.331,97	64,53%	Meta Atingida Parcialmente, há valores a irregulares em pendências do

				sistema à ser incorporado além de que a AEB efetivou todos os pagamentos e benefícios conforme descrito em seu quadro de funcionários
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS	490.885,22	242.305,25	49,36%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESPESAS COM CONSUMO	42.775,87	21.537,13	50,35%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a porcentagem apresentada
DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS	63.156,03	13.385,88	21,19%	Meta não atingida os valores ainda estão conectados as pendências desta forma o as despesas apontadas como regular compreende a
				porcentagem apresentada
DESPESAS COM BENS DURÁVEIS	1.082,25	0,00	0,00	Meta não atingida pois não houve a necessidade de aquisição de bens duráveis.
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	160,04	80,00	49,99%	Meta não atingida. Ainda Existe pendências no sistema que interfere no valor, e foi executado apenas manutenções, emergenciais e Essenciais conforme estipulado no Termo de Referencia.

10. Resumo Orçamentário e Financeiro:

Saldo Anterior 2018	454.808,39
Valor Repassado em 2019	1.653.432,00
Valor Rendimentos em 2019	6.964,63
Valor das Despesas em 2019	1.236.640,23
Saldo para o próximo Exercício 2020	878.564,79

11. Conclusão

Ao decorrer do ano de 2019 as propostas pedagógicas foram executadas de forma lúdica proporcionando um ambiente educacional com diversas possibilidades de aprendizagens, onde as crianças desenvolveram de forma plena os aspectos emocionais, cognitivo e físico motor. As propostas realizadas se entrelaçaram com os eixos temáticos que estão atrelados com as Diretrizes Curriculares, um fazer que

respeite a infância plena a qual as crianças têm direito. O fazer mencionado refere-se ao contato com diferentes linguagens: contar muitas histórias, oportunizar muitas formas de expressão artística e sensorial, o cuidar, o alimentar, proporcionar jogos dramáticos, danças, músicas, movimento, o contato com a natureza, com raciocínio lógico, autonomia, socialização, organizar ambientes desafiadores, disponibilizar variados materiais, brinquedos, objetos, livros, construir projetos coletivamente. Enfim, assumir o papel de pesquisador, mediador, estudioso que escuta atentamente e considera as crianças nas suas múltiplas manifestações, que busca a ampliação do repertório cultural e que oferece às crianças possibilidades de sair do comum e vivenciar diversas formas de expressão e sentimento. As aprendizagens e conhecimentos das crianças foram adquiridos durante o ano letivo, através dos projetos e dos eixos norteadores envolvendo todo o fazer pedagógico nos espaços e tempos dentro de três áreas que fundamentam esse processo: o educar, cuidar e brincar. O processo de ensino aprendizagem foi constante em nosso dia-a-dia, na prática educacional, na interação cotidiana, em casa, em nossa trajetória profissional, durante o lazer. A avaliação dos saberes das crianças sempre se fez presentes por meio de registros, relatórios, portfólios, livro da vida, cd's com gravações de áudio e fotos de todas as atividades desenvolvidas pela criança. Assim privilegiamos na avaliação os interesses e as necessidades de cada criança, confiar em suas tentativas de aprender erro/acerto, valorizar suas descobertas e vivências juntas com os projetos trabalhados.

Para que essas atividades ocorressem foi necessário um plano anual e projetos para o desenvolvimento de todas as atividades juntamente com um plano financeiro. Foram realizados projetos construídos pelas descobertas e curiosidades das crianças relacionados com as aprendizagens e conhecimentos adquiridos, bem como a realização do projeto anual: "Brincando e descobrindo o mundo: Nas cores, sabores e sensações" que foi desenvolvido com as crianças durante o ano letivo.

Através dos projetos realizados e dos recursos adquiridos pela Associação Educacional Brasileirinhos, a unidade educacional atingiu seus objetivos proporcionando às crianças uma educação de qualidade e respeito. Acompanhou o desenvolvimento gradativo das crianças com respeito às características individuais, seu tempo, suas possibilidades e a superação de seus limites através de atividades diversificadas e dinâmicas. Utilizaram dos recursos programados para atender crianças e comunidade através de um processo transparente, eficaz e responsável em sua utilização; gestão e economicidade. Construímos um laço de confiabilidade e respeito

com nossa comunidade, demonstrando e valorizando sua participação na unidade educacional.

Campinas, 15 de Junho de 2020.

Priscila Cordeiro da Silva
Presidente AEB

Rosana Ferrari
Diretora Educacional

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas

CORONAVÍRUS
COVID-19

USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O

NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.campinas.sp.gov.br/coronavirus)

**A AÇÃO PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.**
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE
CAMPINAS